

Processo Nº: 5601304-41.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/07/2025 12:25:54

Valor da Causa.....: R\$ 70.668.779,09

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A



Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – Goiás

Protocolo n.º 5601304-41.2025.8.09.0051

TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A ("Tecno It" ou "Recuperanda"), já qualificada nos autos da presente Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, por seus advogados, em cumprimento ao artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 apresentar seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("PRJ")**, bem como o laudo de viabilidade econômico-financeiro e a avaliação dos bens e ativos.

Sobreleva-se que a Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 11 de agosto de 2025 e publicada Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás n.º 4.253, Suplemento, Seção II, no dia 13 de agosto de 2025 (**Doc. 01**).

Nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei n.º 11.419/2006, e do artigo 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação.

Assim, a contagem do prazo iniciou-se no primeiro dia útil seguinte à publicação, encerrando-se em 12 de outubro de 2025, razão pela qual, nos termos do artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005, é tempestiva a apresentação do PRJ.

Outrossim, destaca-se que o PRJ atende integralmente aos requisitos legais, contendo discriminação pormenorizada dos meios de

Página 1 de 2

www.cancadoebarreto.adv.br • +55 [62] 3235.9500
Rua Dona Gercina Borges Teixeira, n.º 86, Setor Sul, CEP 74.083-012, Goiânia-GO



recuperação a ser empregados, demonstração de sua viabilidade econômica, e está acompanhado do laudo econômico-financeiro (**Doc. 02**) e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por empresa especializada (**Doc. 03**).

Diante disso, requer a juntada do Plano de Recuperação Judicial (**Doc. 02**), do laudo de viabilidade econômico-financeiro (**Doc. 03**) e do laudo de avaliação dos bens e ativos (**Doc. 04**), bem como a intimação do Administrador Judicial para que apresente o Relatório sobre o PRJ apresentado, nos termos do artigo 22, I, h, da LRF.

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia, 10 de outubro de 2025

Miguel Ângelo Cançado
OAB/GO 8.010

Mariana Gundim
OAB/GO 52.800

Mateus Gonçalves de Abreu
OAB/GO 41.610

André Luiz Cançado
OAB/GO 32.697

Brenner Batista Chagas
OAB/GO 41.600

Rol de documentos:

- Doc. 01 – Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Doc. 02 – Plano de Recuperação Judicial
- Doc. 03 - Laudo de Viabilidade Econômico-financeiro
- Doc. 04 - Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos

19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL -3, QD.: G, LT.: 04, 9ª ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120

Processo: 5601304-41.2025.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Polo ativo: Tecno - IT Tecnologia, Serviços e Comunicação S/A

Polo passivo: \${processo.polopassivo.nome}

DECISÃO

Trata-se de *requerimento para processamento de recuperação judicial* propugnada, com fundamento na Lei n.º 11.101/2005 ("LRJ"), por **TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A** ("TECNO – IT"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.354.200/0001-70, já qualificada.

Acrescendo elementos e informações essenciais ao concreto conhecimento da causa *sub examine* e as minudencias e especificidades que circundam a *causa causans* do postulado pedido de recuperação judicial, reputa-se importante rememorar que, em sua inicial postulatória, a devedora discorreu ter sido fundada no ano de 2013, destacando-se no cenário nacional como uma sólida e inovadora integradora de soluções tecnológicas, com sede matriz localizada em Goiânia/GO e filiais estrategicamente distribuídas em São Paulo e Distrito Federal.

Nestas condições, tracejando a história perpassada, alinhavou que se trata de uma empresa sólida e de notória especialização, cuja atuação técnica e mercadológica abrange diversos setores essenciais à transformação digital e à modernização da infraestrutura pública e privada, impactando diretamente a vida de mais de 40 milhões de cidadãos brasileiros, seja por meio de suas soluções implementadas no setor público ou por intermédio das tecnologias aplicadas em empresas privadas de variados segmentos.

Frisou que, desde sua fundação, tem por vocação institucional a integração de sistemas complexos e de alta tecnologia, com soluções voltadas para a infraestrutura de tecnologia da informação, cibersegurança avançada, desenvolvimento de cidades inteligentes, automação industrial, audiovisual corporativo, data centers seguros e sistemas de conectividade urbana, sempre com o foco em gerar valor sustentável, eficiente e duradouro para seus clientes e para a coletividade.

Também destacou que, em função dos projetos que desenvolve, possui elevada relevância técnica, que não apenas fornece serviços e produtos, mas projeta, implementa e integra soluções completas e customizadas, com forte ênfase em inovação, escalabilidade e conformidade normativa.

Pretextou que, em sua trajetória institucional, vem se destacando por implementar soluções que propiciam impacto social concreto, seja ao promover a inclusão digital por meio de redes de Wi-Fi público e infovias, seja ao aprimorar a segurança pública por meio da instalação de sistemas inteligentes de videomonitoramento com reconhecimento facial, sensores de perímetro e controle de acesso.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22

Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

730 de 28117



Enalteceu ainda que, com foco em sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, a empresa também contribui para a otimização de recursos públicos, ao ofertar sistemas integrados que reduzem custos operacionais e aumentam a eficiência da gestão pública, notadamente em contratos com municípios, estados e com a própria União Federal.

Destacou que a Companhia expressa sua relevância social não apenas pelos projetos em que participa, mas tem sua competência reconhecida publicamente, tendo sido agraciada, de forma altamente meritória e emblemática, com o prestigiado Prêmio InovaCidade, conferido no âmbito do evento internacional Smart City Business America (SCBA) 2023 e, novamente, no ano de 2025.

Salientou que a empresa se pauta por princípios de governança, integridade e conformidade com elevados padrões de qualidade, sendo que seu corpo técnico é composto por profissionais altamente capacitados e certificados, que operam com base em processos estruturados e metodologias modernas, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e regulatórios nos diversos setores em que atua.

Adiante, como razões da crise econômico-financeira enfrentada, dissertaram que, apesar da notória relevância da Tecno IT em seu segmento de atuação e o reconhecimento público de seu impacto positivo na sociedade por meio de soluções tecnológicas de alta complexidade, a Companhia vem enfrentando, de forma crescente e persistente, uma séria crise de natureza econômico-financeira, cuja origem está vinculada a fatores estruturais e conjunturais, majoritariamente externos à sua esfera de controle.

Relatou que o marco inicial se deflagra em função dos reflexos econômicos do período pós-pandêmico, com especial destaque para a chamada crise dos semicondutores (também conhecida como “crise dos chips”), a qual se trataria de uma disfunção global na cadeia de suprimentos iniciada durante a pandemia da COVID-19, agravada por lockdowns em polos industriais na Ásia, aumento abrupto da demanda por eletrônicos e pela escassez de matérias-primas essenciais à produção de microchips.

Diante destas condições, aduziu que, no contexto da requerente, a ausência desses insumos críticos acarretou atrasos relevantes na execução de diversos contratos, especialmente junto à Administração Pública, cujos cronogramas são frequentemente rígidos e atrelados a prazos legais, sendo que esses atrasos, embora decorrentes de causas externas e imprevisíveis, culminaram na aplicação de penalidades contratuais e sanções administrativas, comprometendo receitas esperadas e afetando a credibilidade financeira da empresa perante fornecedores e instituições financeiras. Além disso, a escassez de chips provocou aumento exponencial dos preços de equipamentos importados, tornando projetos previamente viáveis em empreendimentos deficitários, especialmente durante os anos de 2021 e 2022.

Obtemperou com o fato de que, ainda assim, mesmo diante desse cenário altamente desafiador, a requerente demonstrou resiliência e capacidade de gestão, mantendo trajetória de crescimento acelerado e assumindo importantes projetos com impacto social direto, tais como a Cidade Inteligente de Anápolis/GO, Cidade Inteligente de Uberlândia/MG, Cidade Inteligente de Aracaju/SE, além do Projeto de Conectividade dos Órgãos Públicos de Goiânia/GO e o Anel Metropolitano de Goiânia, todos de natureza estratégica para o desenvolvimento urbano, conectividade digital e segurança pública regional.

Reverberou que para suportar a execução simultânea de tais empreendimentos de alta complexidade, a Companhia realizou a contratação massiva de pessoal especializado, aumentando substancialmente seu custo com mão-de-obra, visto que os profissionais desta área possuem elevados padrões de remuneração, ocasionando o cenário em que o custo com a folha



de salários da empresa mais que quadruplicou no período.

Argumentou em seguida que, além disso, lançou mão de mecanismos de alavancagem financeira compatíveis com os planos de crescimento traçados, baseados em premissas de mercado razoáveis à época. A estratégia previa amortização gradual das obrigações mediante fluxo de caixa operacional gerado pelos próprios contratos. Contudo, o agravamento do ambiente macroeconômico nos anos de 2023 e 2024 frustrou o cenário originalmente projetado, expondo a Companhia a um descompasso de caixa significativo.

Apontou, ainda como motivadores da crise econômico-financeira enfrentada, a forte valorização do dólar em 2024; a elevação da taxa SELIC, que passou de 10% para 15% a.a.; e a demora na aprovação do orçamento da União no exercício de 2025, que impactou o repasse de verbas federais aos municípios, provando a suspensão ou o atraso de diversos contratos públicos em execução.

Pretextou que todas essas situações levaram a requerente a recorrer a empréstimos de curtíssimo prazo e alto custo financeiro, em ambiente de restrição severa ao crédito corporativo e crescente exigência de garantias por parte das instituições financeiras, gerando efeito de retroalimentação da crise de liquidez.

Verberou, contudo, que a requerente, embora temporariamente fragilizada por eventos adversos, é plenamente viável sob o ponto de vista econômico, mantém estrutura produtiva ativa, e reúne todos os requisitos legais e fáticos para o regular processamento da recuperação judicial, como forma de assegurar sua continuidade, preservar sua função social e reordenar sua estrutura de passivos com a segurança jurídica e a supervisão do Poder Judiciário.

Acentuando a viabilidade financeira e operacional da empresa, ao final e sob a pauta das possibilidades que permeiam a matéria de recuperação judicial, propugnaram, em resumo, pela concessão das tutelas de urgências consistentes: "a) Além da suspensão das certidões negativas para a Requerente exercer suas atividades empresariais, nos termos do art. 52, inciso II, da Lei 11.101/2005; que seja afastada a necessidade de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial ou de comprovação de homologação do plano de recuperação para participação da Requerente em processos licitatórios e/ou para contratação com o Poder Público; b) Seja determinado às instituições financeiras BANCO DAYCOVAL S/A, BANCO DO BRASIL S.A. e SICOOB CREDIADAG para que se abstêm de realizar qualquer retenção ou bloqueio dos saldos de aplicações de investimentos em nome da Requerente, conforme art. 6º, inciso III, da Lei n. 11.101/05, autorizando a Requerente a efetuar o resgate das aludidas aplicações financeiras para reforço de fluxo de caixa e utilização na consecução de suas atividades, tudo sob a fiscalização e controle da Administração Judicial a ser nomeada; c) Seja declarada a essencialidade dos imóveis de matrículas nº 99.199, 99.202, 99.203, 99.204, 99.205, 99.206, 99.207 e 99.208, onde encontrasse estabelecida a sede da Companhia Requerente, vedando qualquer medida tendente à consolidação da propriedade ou retirada de posse dos bens acima mencionados, enquanto perdurar o stay period previsto no art. 6º da Lei n. 11.101/05; d) Por fim, que sejam tornados sem efeito as cláusulas de vencimento antecipado presentes nos contratos bancários celebrados pela Requerente, de forma a afastar os encargos de multa moratória, juros moratórios e demais consectários previstos nos respectivos pactos, que vão de encontro com o Princípio da Preservação da empresa e da isonomia entre credores."

Como requerimento principal, pugnaram, com fundamento no art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, pelo deferimento do processamento da recuperação e, por consectário, pela adoção das seguintes providências: "a) Seja nomeado administrador judicial, que deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso e apresentar proposta de remuneração para posterior manifestação pela Requerente e fixação de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22

Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Localizar pelo código: 109487665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

732 de 28117



valor e forma de pagamento por este MM. Juízo, nos termos dos arts. 21, 24, 33 e 52, inciso I, da Lei 11.101/2005; b) Seja determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para a Requerente exercer suas atividades empresariais, nos termos do art. 52, inciso II, da Lei 11.101/2005; c) Seja ordenada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, bem como reconhecida a impossibilidade de venda ou retirada de seu estabelecimento dos bens de capital essenciais às suas atividades, nos termos dos arts. 6º, 49, § 3º, e 52, inciso III e § 3º, da Lei 11.101/2005; d) Seja determinada a apresentação de contas demonstrativas mensais pela Requerente enquanto tramitar a recuperação judicial, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005, com um delay de até 60 (sessenta) dias referente ao mês de competência, diretamente ao administrador judicial ou a esse i. Juízo em incidente a ser processado em autos apartados; e) Seja ordenada a intimação do representante do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal e dos Estados e Municípios em que a Requerente tem estabelecimento, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 11.101/2005; f) Seja ordenada a expedição de edital na forma do § 1º e incisos do art. 52 da Lei 11.101/2005 para publicação no órgão oficial e autorizada a sua publicação resumida em jornal de grande circulação bem como a sua divulgação no site da Requerente; g) Seja determinado à UPJ – Unidade de Processamento Judicial respectiva, para que eventuais habilitações, divergências ou impugnação aos créditos relacionados pela Requerente (Doc. xxx) apresentadas diretamente nos autos da recuperação judicial tenham suas movimentações bloqueadas, com a intimação dos respectivos procuradores para que as apresentem diretamente ao administrador judicial, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005 ou por meio do incidente próprio, a fim de manter a organização processual; h) Seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do plano de recuperação judicial, de acordo com o art. 60 da Lei nº 11.101/05; i) Seja determinada a anotação da recuperação judicial pela Junta Comercial do Estado de Goiás, nos termos do Parágrafo único, do art. 69, da Lei 11.101/2005.”.

Instruiu a inicial com cópia dos documentos que julgou necessários a propositura do incidente (movimentação n.º 1).

Deferido parcialmente o requerido desconto e parcelamento das custas (movimentação n.º 5), a empresa requerente comprovou o seu recolhimento (movimentação n.º 11).

Do compulsão aos autos, verifica-se que sobreveio a decisão prolatada na movimentação n.º 14, pela qual foi concedida as tutelas de urgência pugnadas pela empresa requerente, a fim de: “I - DETERMINAR que a empresa requerente poderá participar de processos licitatórios e contratar com entes da Administração Pública, mesmo que não possua certidão negativa de recuperação judicial, tampouco tenha ainda homologado plano de recuperação, ou apresentado certidões negativas fiscais, vedando-se à Administração a imposição de exigências incompatíveis com o atual estágio do procedimento; II - DETERMINAR que as instituições financeiras BANCO DAYCOVAL S/A, BANCO DO BRASIL S.A. e SICOOB CREDIADAG se abstêm de realizar quaisquer retenções, compensações, bloqueios ou restrições de qualquer natureza sobre os valores mantidos em aplicações financeiras de titularidade da requerente, devendo viabilizar, de forma imediata, o resgate integral e a transferência dos recursos para conta de livre movimentação da empresa, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e emergenciais, sob fiscalização da Administração Judicial a ser oportunamente nomeada, devendo a requerente prestar contas mensais sobre a destinação dos recursos; III - DECLARAR, para os fins do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, a essencialidade dos imóveis de matrículas nº 99.199, 99.202, 99.203, 99.204, 99.205, 99.206, 99.207 e 99.208, onde estabelecida a sede administrativa e operacional da requerente, vedando-se qualquer medida de consolidação da propriedade, retirada da posse ou expropriação dos referidos bens enquanto vigente esta decisão ou até ulterior deliberação do

juízo recuperacional; e IV - DETERMINAR que não produzam efeitos, em prejuízo da requerente, as cláusulas de vencimento antecipado previstas nos contratos bancários por ela celebrados, exclusivamente em razão do ajuizamento da presente ação de recuperação judicial, afastando-se, por consequência, a incidência de encargos moratórios contratuais, como multa, juros de mora e demais penalidades que tenham como fundamento único o ajuizamento da recuperação judicial.”.

Na movimentação n.º 17, a parte requerente emendou a inicial postulatória, propugnando ao final: “a) O recebimento da presente emenda à inicial, a fim de que sejam os efeitos da tutela de urgência concedidas em evento 14 estendidos também ao BANCO BS2 S/A, para que se abstenha de realizar qualquer retenção, compensação, bloqueio ou restrição aos valores da aplicação financeira mantidas naquela instituição, viabilizando o imediato acesso e transferência dos recursos à Requerente para utilização exclusiva em suas atividades; b) Que seja concedida tutela de urgência a fim de que seja o Banco Santander (Brasil) S.A. devidamente intimado para que proceda com a imediata restituição dos valores debitados na conta da empresa Requerente no período após o pedido de recuperação judicial (29/07/2025), no valor de R\$ 393.404,65 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e se abstenha de realizar nossos débitos na referida conta, bem como proceda com a imediata liberação de acesso da Requerente à sua conta e ao saldo existente de sua propriedade; c) Por fim, a Requerente pugna à Vossa Excelência pela análise e deferimento do processamento da recuperação judicial, com a urgência que o caso demanda, considerando que a inicial preenche integralmente os requisitos objetivos determinados pelos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, a fim de conferir segurança jurídica às suas atividades e efetividade do processo recuperacional.”.

Já na movimentação n.º 18, o fundo JIF CRÉDITOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO (“JIF FIDC”) comunicou a interposição de agravo de instrumento contra a primeva decisão, pugnando, com fundamento no art. 1.018, § 1º, do CPC, pela reconsideração do *decisum* agravado.

Sopesadas as razões até então expendidas pela empresa requerente e credora, na movimentação n.º 20, foi proferida decisão, cujo dispositivo ficou assim consignado: “I – DEFIRO, nos termos da fundamentação supra, a extensão dos efeitos da tutela de urgência anteriormente concedida (item “II – Da liberação dos saldos de aplicações financeiras”), da decisão prolatada na movimentação n.º 14, à instituição BANCO BS2 S/A, a fim de que: “se abstenha de realizar quaisquer retenções, compensações, bloqueios ou restrições de qualquer natureza sobre os valores mantidos em aplicações financeiras de titularidade da requerente, viabilizando o imediato acesso e transferência dos recursos à requerente para utilização exclusiva em suas atividades; ”.II – DEFIRO o pedido de nova tutela de urgência em face do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para determinar que: a) proceda com a imediata restituição dos valores debitados da conta corrente da requerente após a antecipação dos efeitos do stay period, no montante de R\$ 393.404,65 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos);b) se abstenha de realizar novos débitos em referida conta, até nova incursão deliberativa; etc) restabeleça integralmente o acesso e a movimentação bancária da requerente, liberando o saldo porventura existente de sua propriedade. III – INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pelo fundo JIF CRÉDITOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO, mantendo-se hígida a decisão interlocutória prolatada na movimentação n.º 14, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ressalvo e reafirmo expressamente que as tutelas ora concedidas possuem caráter precário e provisório, e não implicam juízo definitivo quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial, cuja análise será oportunamente realizada após a devida instrução e verificação do cumprimento dos requisitos do art. 51 da Lei 11.101/2005.”.

A parte requerente, na movimentação n.º 25, protocolizou substabelecimento,

sem reserva de poderes.

Já na movimentação n.º 27, juntou-se ofício comunicatório da decisão liminar que deferiu parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela recursal pugnada no agravo de instrumento interposto por JIF CRÉDITOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRED PRIV DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA (autos n.º 5615833-24.2025.8.09.0000), a fim de determinar “que os valores/aplicações correspondentes à “Conta Vinculada”, decorrentes do contrato firmado entre as partes e depositados no Banco Daycoval objeto da cessão fiduciária constituída em favor da agravante sejam depositados em juízo, até que a questão seja definitivamente decidida neste agravo de instrumento.”.

A parte requerente tornou aos autos na movimentação n.º 28 para informar que, com exceção do Banco Daycoval S/A, todas as demais instituições financeiras alcançadas pelas tutelas de urgência deferidas persistem em reter e/ou bloquear saldos de aplicações de investimentos, inviabilizando seu resgate e utilização para custeio das atividades operacionais, razão pela qual pugnou: (i) para que o Banco do Brasil S/A, Sicoob Crediadag, Banco BS2 S/A e Banco Santander S/A sejam compelidos a, no prazo improrrogável de 24 horas, transferirem integralmente para a conta bancária de livre movimentação da empresa, as aplicações financeiras e quaisquer outros ativos pertencente, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais) até o efetivo cumprimento, sem prejuízo da responsabilização por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 77, § 2º, do CPC; e (ii) para que fosse determinado ao Banco Santander S/A a imediata devolução do valor indevidamente debitado da conta bancária da Tecno It, no importe total de R\$393.404,65 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no prazo improrrogável de 24 horas, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais) até o efetivo cumprimento.

A credora JIF CRÉDITOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO ("JIF FIDC"), na movimentação n.º 29, informou nos autos que, diante do deferimento da liminar propugnada no recurso de agravo de instrumento interposto contra a decisão que concedeu a tutela de urgência, intimou a empresa requerente para que providenciasse o depósito em juízo dos valores recebidos, considerando que a instituição financeira Banco Daycoval S/A já havia transferido os recursos dos CDBs à conta corrente de livre movimentação.

É o relatório.

Decido.

O instrumento jurídico da recuperação judicial, mecanismo conferido à devedora que almeja subsídios e alternativas para a preservação da atividade empresarial, constitui processo ao qual podem se submeter empresários e sociedades empresárias que atravessam situação momentânea de crise econômico-financeira, mas cuja viabilidade de soerguimento, considerados os interesses de credores, investidores e colaboradores (stakeholders), se afigure viável.

Pela recuperação judicial, se busca não apenas satisfazer as obrigações assumidas perante os credores, mas, também, manter-se a sociedade empresária em atividade, sendo o princípio da preservação da empresa e seus imediatos desideratos ornamentos norteadores e basilares na aplicação do instituto.

Com efeito, o vigente sistema concursal trouxe consigo o equilíbrio nos interesses envolvidos e a preservação da empresa economicamente viável, fornecendo-lhe um cenário vantajoso e de contrapesos no qual possa negociar com seus credores o passivo existente e, em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22

Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

735 de 28117



concomitância, permitir-lhe a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses subjacentes, para, assim, conceber a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica.

A condensação destes princípios, pilares e balizas norteadoras e que orientam o processamento da recuperação judicial se encontram positivadas na redação do art. 47, da Lei n.º 11.101/2005, *verbis*:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

A “norma programa” do mecanismo, suso transladada, não deixa dúvidas de que o valor a ser protegido pelo instituto é o da ordem econômica, razão pela qual há, de fato, o momentâneo sacrifício de direitos e obrigações em deferência à salvaguarda da empresa, enquanto unidade econômica de utilidade social.

Sobre esses princípios que regem a recuperação judicial, Manoel Justino Bezerra Filho leciona que:

“(...) a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridades na finalidade que diz perseguir, ou seja, colocando como primeiro objetivo a ‘manutenção da fonte produtora’, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o ‘emprego dos trabalhadores’. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os ‘interesses dos credores’. (...)”(Bezerra Filho, Manuel J. Lei de Recuperação de Empresas e Falência Comentada. 6ª Ed. RT. P. 123).

Ciente de que a empresa em crise não favorece as naturais condições sociais esperadas de suas atividades (criação de empregos; circulação de produtos, serviços e riquezas; recolhimento de tributos; investimentos sociais; balanço social etc.), é imperativo trazer à lume as lições do saudoso Perin Júnior, que, em linhas gerais, destacou que o instituto da recuperação, em substituição à concordata, expande o conceito da empresa por um cenário exógeno a partir de um novo paradigma: *uma nova teoria da preservação da unidade produtiva, em razão da função social metaindividual, em que a eficiência econômica deixa de ser a primordial preocupação* (PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de direito falimentar e recuperação de empresas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 357).

Cônscia desta premissa, relevante destacar que, considerando o significativo reflexo social ocasionado com o processamento desta ferramenta recuperacional, a legislação regente exige da proponente que providencie a instrução dos autos com uma série de documentações e informações imprescindíveis à sua admissibilidade, as quais se encontram pormenorizadamente estatuídas nos artigos 48 e 51 da Lei n.º 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109487665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
Documento Assinado Digitalmente

736 de 28117

Sobre o tema, Daniel Cárnio Costa e Alexandre Correa Nasser de Melo afirmam:

"(...) A decisão que defere o processamento da recuperação empresarial gera sérias consequências, como, por exemplo, a suspensão das ações e execuções em face do devedor (stay period)."

Portanto, é acertada a decisão do legislador ao positivar a constatação prévia quando o juízo julgar necessário, pois, **deferir o processamento de uma recuperação judicial para uma empresa que é inviável, mantendo-a em funcionamento, pode criar expectativas, para credores e colaboradores, que não serão realizadas, prejudicando o mercado e a sociedade.** Da mesma forma, decretar a falência de uma empresa, ainda viável, gera prejuízos sociais com a perda de potenciais empregos, tributos e riquezas que ainda poderiam ser gerados.

Assim, conforme esclarece o § 5º do artigo em análise, **a constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental**, sendo vedado o indeferimento do processamento da recuperação baseado na análise da viabilidade econômica do devedor. (...)".

(Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Curitiba: Juruá, 2021, pág. 161 - grifou-se)

Ademais, tem-se que na análise de um pedido de recuperação judicial, o cerne da questão não é a natureza jurídica do agente econômico, mas o impacto da sua atividade nos aspectos culturais, econômicos, sociais e educativos, sendo certo que os agentes que prestam serviços de inegável relevância social e econômica devem ser contemplados pelo instituto da recuperação judicial, **desde que preenchido os requisitos legais preconizados no diploma legal regimentar.**

Na esteira desta concepção, subsuma-se da norma positivada no art. 48 da LRJ que a(s) devedora(s) poderá(ão) requerer o processamento da recuperação judicial, desde que:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
Documento Assinado Digitalmente

737 de 28117

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Do compulsão ao feito, constata-se a presença dos elementos convictos e aptos ao atendimento destes requisitos, principalmente porque foram apresentadas as certidões cíveis e criminais pertinentes, bem como a certidão da junta comercial e certidões específicas de distribuição cíveis expedidas pelos respectivos tribunais de justiça (movimentação n.º 1, arquivos 3, 10, 38 e 39).

Buscando revelar as causas concretas da situação econômico-financeira e patrimonial da sociedade empresária, o art. 51 da LRJ exige que a inicial postulatória esteja instruída com as seguintes informações, dados e documentos:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial; - (**movimentação n.º 1, arquivos 4, 5, 6 e 7**)
- b) demonstração de resultados acumulados; - (**movimentação n.º 1, arquivos 4, 5, 6 e 7**)
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social; - (**movimentação n.º 1, arquivos 4, 5, 6 e 7**)
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; - (**movimentação n.º 1, arquivo 7**)
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito; - (**movimentação n.º 1, arquivo 1**)

III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; - (**movimentação n.º 1, arquivo 8**)

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; - (**movimentação n.º 1, arquivo 9**)

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22

Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Localizar pelo código: 109487665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
 DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

738 de 28117



administradores; - (**movimentação n.º 1, arquivos 3, 10 e 11**)

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; - (**movimentação n.º 1, arquivo 12**)

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; - (**movimentação n.º 1, arquivos 13 a 30**)

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; - (**movimentação n.º 1, arquivos 31 a 34**)

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; - (**movimentação n.º 1, arquivo 35**)

X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e - (**movimentação n.º 1, arquivo 36**)

XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. - (**movimentação n.º 1, arquivos 37 e 48 a 56**)

A propósito destes requisitos, subsuma-se dos autos que a devedora demonstrou atender as exigências previstas na legislação regente, apresentando de forma razoável a exposição dos fatos, os relatórios pertinentes, escrituração contábil (balanços, DRE etc.), rol de colaboradores, de credores e de bens dos sócios e das próprias empresas requerentes, bem como as certidões necessárias.

Assim, pelo exposto, observa-se que a devedora atendeu aos requisitos legais estatuídos nos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/2005, estando apta para o deferimento do processamento da recuperação judicial, como preconizado no art. 52 do citado diploma legal.

DAS DEMAIS DELIBERAÇÕES

Anote, na oportunidade, que a eficácia das tutelas, já deliberadas por este juízo nas movimentações n.º 14 e 20 e à lume das decisões preliminares proferidas pelo juízo *ad quem* (ofício comunicatório jungido na movimentação n.º 27), se estenderão até o exame conclusivo da administração judicial designada, por meio de informações a serem inseridas no 1º (primeiro) relatório mensal, na qual deverá exstrar seu opinativo conclusivo com relação às matérias *sub judice*, oportunidade em que a tutela poderá ser reanalisada, caso o cenário fático seja apresentado de forma diversa do que fora relatado inicialmente pela devedora.

Da Interlocutória Postulada na Movimentação n.º 28:

A empresa requerente, na movimentação n.º 28, noticia que, apesar das decisões proferidas nas movimentações n.º 14 e 20 determinarem às instituições financeiras a liberação imediata de valores e o desbloqueio de aplicações financeiras, o Banco do Brasil S/A, Sicoob Crediadag, Banco BS2 S/A e Banco Santander S/A permanecem retendo recursos da empresa, inviabilizando seu uso no custeio das atividades.

Registra, ainda, que o Banco Santander S/A também permaneceu silente, tendo efetivado o débito indevido de R\$ 393.404,65 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mesmo após a antecipação dos efeitos do *stay period*.

Pois bem.

Consoante anotada na fundamentação das decisões que concederam, ainda que parcialmente, as tutelas de urgência, o art. 47 da Lei nº 11.101/2005 consagra, como finalidade da recuperação judicial, a preservação da empresa, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a função social da atividade empresarial e o estímulo à atividade econômica.

O bloqueio e a retenção indevida de valores, tal como efetivado, afrontam frontalmente esse princípio, inviabilizando o cumprimento de obrigações operacionais e o regular desenvolvimento do plano de reestruturação.

Com efeito, as ordens judiciais anteriormente proferidas foram claras e de cumprimento imediato. A resistência dos bancos em cumpri-las não apenas atenta contra a dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º), como também gera prejuízos materiais de significativa monta à devedora.

A reiteração da inércia, mesmo após comunicada, justifica a imposição de medidas coercitivas adequadas e proporcionais, em especial as astreintes (CPC, art. 537), como instrumento necessário para compelir o devedor ao cumprimento da obrigação.

Outrossim, denota-se que a cada dia em que os valores permanecem bloqueados ou retidos, aumenta o risco de interrupção das atividades empresariais, inadimplemento de contratos e comprometimento de obrigações trabalhistas e tributárias.

Desta forma, a urgência da medida impõe prazo exíguo para cumprimento, de modo a restabelecer a integralidade do fluxo financeiro da empresa, preservando a finalidade do processo recuperacional.

Diante destas razões, é imperioso o deferimento dos requerimentos formulados na movimentação n.º 28, a fim de que: (i) as instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Sicoob Crediadag, Banco BS2 S/A e Banco Santander S/A sejam intimadas para, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), transferirem integralmente para a conta bancária de livre movimentação indicada pela requerente (movimentação n.º 28) todo o saldo existente, aplicações financeiras e quaisquer outros ativos pertencentes e que se encontrem englobados e alcançados pelo teor e conteúdo das tutelas de urgência concedidas, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitada ao período máximo de 30 (trinta) dias; e, ainda, (ii) a instituição financeira Banco Santander S/A, no mesmo prazo e sob idêntica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22
 Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
 Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
 DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

740 de 28117



penalidade e limitação, devolva o valor de R\$ 393.404,65 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) debitado indevidamente, conforme decisão proferida na movimentação n.º 20.

Da Interlocutória Postulada na Movimentação n.º 29:

Diante das considerações encartadas pelo JIF FIDC, determino a intimação da empresa requerente para que tome conhecimento da interlocutória postulada na movimentação n.º 29 e, com isso, dê cumprimento a decisão liminar proferida pelo juízo *ad quem*.

Ressalto que não houve requerimento a ser deliberado.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, estando suficientemente atendida a documentação jungida ao feito e com amparo no art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial da empresa **TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A** ("TECNO - IT"), companhia de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.354.200/0001-70 e com sede estatutária situada na Avenida Olinda, n. 960, Quadra H14, Lote 01/03, Edifício Trade Tower, Salas 2.509 e 2.510, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120.

Assim, por conseguinte, **DETERMINO**:

a) Nos termos do art. 52, inciso II da LRJ, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, devendo ser observada a tutela proferida na movimentação n.º 14, a saber: "*I - DETERMINAR que a empresa requerente poderá participar de processos licitatórios e contratar com entes da Administração Pública, mesmo que não possua certidão negativa de recuperação judicial, tampouco tenha ainda homologado plano de recuperação, ou apresentado certidões negativas fiscais, vedando-se à Administração a imposição de exigências incompatíveis com o atual estágio do procedimento;*";

b) Nos termos do art. 52, III, da LRJ, a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra a devedora, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF, **devendo ser decotado o período de antecipação do stay period**;

c) a suspensão de toda e qualquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso de bens que compõem o ativo da devedora;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
Localizar pelo código: 109487685432563873770110691, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

741 de 28117

c.1) Especificamente a propósito das tutelas de urgência concedidas por este juízo, reitero que a eficácia deste termo, já deliberadas por este juízo nas movimentações n.º 14 e 20 e à lume das decisões preliminares proferidas pelo juízo *ad quem* (ofício comunicatório jungido na movimentação n.º 27), se estenderá até o exame conclusivo da administração judicial designada, por meio de informações a serem inseridas no 1º (primeiro) relatório mensal, na qual deverá exarar seu opinativo conclusivo com relação às matérias *sub judice*, oportunidade em que a tutela poderá ser reanalisada, caso o cenário fático seja apresentado de forma diversa do que fora relatado inicialmente pela devedora;

d) À devedora:

d.1) com fulcro no art. 52, inciso IV, da LRJ, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente a ser instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto;

d.2) que façam constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”;

d.3) que comunique aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

d.4) que facultem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

d.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; e

d.6) a rigorosa observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º-A, da Lei nº 11.101/2005.

e) Que a Escrivania e a Administração Judicial promovam em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados, a expressa qualificação completa da devedora, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

f) Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos

credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos, no prazo de até 15 (quinze) dias após a subscrição do Termo de Compromisso;

g) Que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, inclusive discriminadas no item c.1 deste *decisum*, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade desenvolvida pela devedora; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente à devedora, caso não tenham incluído o débito em sua lista; e

h) Que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05) seja elaborado nos termos da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça e protocolado até o último dia de cada mês subsequente, em incidente apartado, instaurado para este fim, assim como publicado no endereço eletrônico específico;

i) Que a Administração Judicial elabore e publique relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua apresentação;

j) Que a Administração Judicial fiscalize a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela devedora, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da LRF;

k) Que a Administração Judicial mantenha endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre este processo de recuperação judicial, com a opção de consulta às suas peças principais, salvo decisão judicial em sentido contrário, assim como mantenha endereço eletrônico, por meio de e-mail específico para tal finalidade, para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; e

l) Que seja disponibilizado e amplamente divulgado aos credores e interessados, canais de comunicação direta e de fácil acesso com a Administração Judicial.

Com fundamento nos artigos 53, caput, e 73, inciso II, ambos da Lei 11.101/2005, **FIXO** o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que a devedora postulante apresente o plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência.

NOMEIO, para exercer a função de administrador judicial **JONAS ALVES DE REZENDE NETO** (CPF: 546.172.601- 10), com endereço profissional situado na Av. Lozandes nº 960, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-120, e-mail: contato@jonasneto.adv.br, telefone: (62) 99201-4242, inscrito no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, que deverá ser intimado para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005.

Com fundamento nos princípios que orientam e norteiam o instituto da recuperação judicial, bem como com esteio na cooperação processual que se espera dos sujeitos (art. 6º do CPC) e nas disposições estatuídas na Recomendação nº 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ, **CONCEDO** prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do termo de compromisso, para que o Administrador Judicial e a devedora apresentem proposta sobre a forma, o início e o valor a ser adimplido a título de remuneração, com base na capacidade de



pagamento da devedora, no grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido e nos valores praticados no mercado para o desenvolvimento de atividades semelhantes, para vindoura deliberação, advertindo, desde já, que não poderá exceder 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos a recuperação judicial.

FINDO o prazo e não sendo apresentada a proposta ou qualquer manifestação a propósito, remetam-me os autos concluso para fixação nos termos do art. 24 da Lei nº 11.101/2005.

Anote que a devedora deverá custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante do Administrador judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005), se necessário;

PROCEDA-SE a intimação do Ministério Público; da União (Fazenda Pública Federal); dos Estados e de todos os Municípios em que a devedora possua atividade, com vista que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a devedora, para divulgação aos demais interessados;

EXPEÇA-SE e **PUBLIQUE-SE** edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, contendo: **a)** o resumo do pedido e desta decisão; **b)** a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; **c)** a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante as Administradoras Judiciais; e **d)** a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

OFICIE-SE às Juntas Comerciais para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente, devendo constar em todos os atos das empresas, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

OFICIE-SE à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da LRF).

Ressalta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que habilitações ou divergências ou, ainda, impugnações protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, porquanto além de atentarem contra a ritualista inserta na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram indevidamente o feito.

Por fim, DEFIRO os requerimentos formulados pela requerente na movimentação nº 28 e, por consectário, **DETERMINO**: **(i)** a INTIMAÇÃO das instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Sicoob Crediadag, Banco BS2 S/A e Banco Santander S/A para que, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), transfiram integralmente para a conta bancária de livre movimentação indicada pela requerente (movimentação nº 28) todo o saldo existente, aplicações financeiras e quaisquer outros ativos pertencentes e que se encontrem englobados e alcançados pelo teor e conteúdo das tutelas de urgência concedidas, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitada ao período máximo de 30 (trinta) dias; e, também, **(ii)** a INTIMAÇÃO da instituição financeira Banco Santander S/A para que, no mesmo prazo e sob idêntica penalidade e limitação, devolva o valor de R\$ 393.404,65 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) debitado indevidamente, conforme decisão proferida na movimentação nº 20.

INTIME-SE ainda a empresa requerente para que tome conhecimento da interlocutória postulada na movimentação n.º 29 e, com isso, dê cumprimento a decisão liminar proferida pelo juízo *ad quem*.

Concluídas as diligências, concluso para deliberações.

À ESCRIVANIA para que certifique o inteiro cumprimento das decisões prolatadas neste procedimento recuperacional.

Serve o presente ato como ofício e dispensa a expedição de qualquer outro documento para o cumprimento da ordem exarada, nos termos dos artigos 136 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

O protocolo deste despacho/ofício perante o destinatário é incumbência exclusiva da parte devedora, que deverão extrair esta minuta assinada digitalmente nos autos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Juíza de Direito

ESTA(E) DECISÃO/DESPACHO SERVE DE MANDADO DE INTIMAÇÃO E DISPENSA A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM ACIMA EXARADA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº. 002/2012, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 12:33:22
 Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
 Localizar pelo código: 109687665432563873786605227, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
 DJ eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

745 de 28117





Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:54

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia- GO.

TECNO IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A



A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Art. 47, Lei nº.11.101/2005.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

PARTES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A seguinte parte, doravante denominada como "Recuperanda", encontra-se em Recuperação Judicial:

TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A ("TECNO - IT"), inscrita no CNPJ sob o nº 19.354.200/0001-70, com sede estabelecida à Avenida Olinda, n. 960, Quadra H14, Lote 01/03, Edifício Trade Tower, Salas 2.509 e 2.510, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representada pelos seus diretores estatutários **IBRAHIM MATHIAS BOUFLEUR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 03/12/1981, natural de Giruá- RS, filho de Eldor Paulo Boufleur e de Emne Mourad, portador do CPF nº 914.510.351-87 e da Cédula de Identidade nº 6.075.769, expedida pela SSP/GO no dia 21/07/2011, residente e domiciliado à Rua das Caliandras, Quadra 05, Lote 02, Jardins Munique, Goiânia-GO, CEP: 74.886-085 e **ERICK REIS BARROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 15/04/1988, natural de Montalvânia - MG, filho de Wilson Silva Barros e de Adelice Souza Reis Barro, portador do CPF nº 024.972.431-66, Cédula de Identidade nº 4769550, expedida pela SPTCGO e CNH nº 03879456346, residente e domiciliado na Rua A13, Quadra 11, Lote 1/14, Bloco Coral, Apt 2202, Vila Alpes, CEP 74.310-140, Goiânia – GO.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

1. CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS

Em estrita conformidade com o Artigo 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas - "LFRE"), a Recuperanda apresenta ao Juízo da Recuperação o presente Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), que visa a reestruturação abrangente das operações e da estrutura de capital, com o objetivo de maximizar o valor recuperável para todos os stakeholders.

O Plano foi desenvolvido com base em uma análise aprofundada da situação econômico-financeira da Recuperanda, incluindo a avaliação da estrutura de capital, do fluxo de caixa, das operações, do mercado e da concorrência. Foram utilizadas metodologias e ferramentas de gestão consagradas para identificar as causas da crise e as oportunidades de melhoria.

O objetivo central do Plano é viabilizar a reestruturação sustentável da Recuperanda, assegurando a continuidade operacional, a preservação da função social da empresa, a manutenção dos postos de trabalho e a otimização do retorno para os credores, em consonância com os princípios da LFRE.

A Recuperanda declara que as informações e projeções contidas neste Plano foram elaboradas com base em premissas razoáveis e nas melhores práticas de gestão, utilizando dados históricos, análises de mercado e cenários prospectivos.

Visando à sua reestruturação, a Recuperanda implementará um plano de gestão, que incluirá:

- Otimização da Estrutura de Capital: Renegociação de dívidas, alongamento de prazos, obtenção de descontos e conversão de dívida em capital, visando reduzir o endividamento e melhorar o perfil de vencimento.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

- Melhoria do Fluxo de Caixa: Implementação de medidas para aumentar a receita, reduzir custos e despesas, otimizar o ciclo de caixa e melhorar a gestão do capital de giro.
- Sinergias Operacionais: Identificação e implementação de sinergias operacionais, como a centralização de atividades, a padronização de processos e a otimização da cadeia de suprimentos.
- Gestão de Ativos: Alienação de ativos não estratégicos, visando a gerar recursos para o pagamento de dívidas e o investimento em atividades prioritárias.
- Governança Corporativa: Fortalecimento da governança corporativa, com a implementação de controles internos, a transparência na gestão e a profissionalização da equipe.
- Comunicação com Stakeholders: Manutenção de uma comunicação transparente e regular com os credores, os empregados, os fornecedores e os demais stakeholders, visando construir confiança e obter apoio para a execução do Plano.

Em atendimento aos requisitos da Lei nº 11.101/2005, a Recuperanda apresenta, por meio deste Plano:

- a) Os **meios de recuperação** a serem empregados, incluindo reestruturação operacional, renegociação de dívidas, alienação de ativos e obtenção de financiamentos;
- b) As **propostas de pagamento para as dívidas sujeitas à Recuperação Judicial**, detalhando os critérios de classificação dos créditos, os prazos, as condições e as garantias oferecidas;

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

- c) **O Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira** (Anexo 1), elaborado por consultoria independente, que atesta a capacidade de geração de caixa da Recuperanda e a sustentabilidade do Plano;
- d) **O Laudo de Avaliação de Bens e Ativos** (Anexo 2), que apresenta o valor justo dos ativos da Recuperanda.

2. SITUAÇÃO JURÍDICA ATUALIZADA

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos principais eventos processuais relacionados ao pedido de Recuperação Judicial:

- Em **30/07/2025** foi protocolado o pedido do processamento da Recuperação Judicial;
- Em **11/08/2025** foi deferido o pedido de processamento da Recuperação Judicial;
- Em **13/08/2025** ocorreu a publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

3. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base na Relação de Credores sujeitos à Recuperação Judicial vigente, devendo ser observadas alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ, sendo que eventuais alterações posteriores serão devidamente incorporadas.

Exceto se previsto expressamente de modo diverso neste Plano, os termos “crédito”, “credor” e outros similares se referem apenas aos créditos sujeitos à PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Recuperação Judicial, não alcançando créditos de natureza extraconcursal (aqui incluídos aqueles dispostos no art. 49, §3º da Lei 11.101/2005 e créditos posteriores à Data do Pedido).

Exceto se previsto de modo diverso neste Plano e/ou em seus Anexos, os períodos de projeção do Plano têm início no primeiro dia útil subsequente à publicação da decisão judicial que homologar a aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores, o qual será considerado o primeiro dia do "ANO 1", e assim sucessivamente.

As projeções financeiras foram elaboradas com base em um cenário realista, fundamentado em estatísticas e análises de mercado.

A Recuperanda contratou a ELEVE CAPITAL para prestar os seguintes serviços:

- Elaboração do modelo de reestruturação econômico-financeira;
- Elaboração do Plano de Recuperação Judicial e de eventuais modificações necessárias até a Assembleia Geral de Credores;
- Elaboração do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- Negociação com os credores sujeitos à Recuperação Judicial;
- Apresentação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores.

A ELEVE CAPITAL possui vasta experiência no mercado de reestruturação e recuperação judicial de empresas em todo o Brasil, com histórico de sucesso comprovado.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

4. ESCOPO DO PLANO

O presente Plano de Recuperação Judicial tem como objetivos:

- a) Preservar a Recuperanda como unidade produtiva, assegurando a manutenção de empregos (diretos e indiretos), a geração de tributos e a distribuição de riqueza, em cumprimento à sua função social;
- b) Viabilizar a superação da crise econômico-financeira, promovendo a recuperação do valor econômico da Recuperanda e de seus ativos;
- c) Atender aos interesses dos credores, de forma compatível com a continuidade das atividades da Recuperanda, mediante a apresentação de propostas de pagamento adequadas e factíveis.

5. MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS

Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira e a reestruturação da Recuperanda, serão implementados os meios de recuperação a seguir detalhados.

5.1. Renegociação da dívida sujeita a RJ. Renegociação das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, incluindo a concessão de descontos, o alongamento dos prazos de pagamento, a redução das taxas de juros, visando a otimizar a estrutura de capital e o fluxo de caixa da Recuperanda.

5.2. Venda de Ativos e/ou Unidades Produtivas Isoladas (UPIs)

Poderá ocorrer a alienação de ativos específicos ou de Unidades Produtivas Isoladas, nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005, livre de ônus e sucessão,

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

com a destinação integral dos recursos obtidos ao pagamento dos credores ou reinvestimento na atividade.

- 5.3. Linhas de créditos e financiamentos.** A Recuperanda poderá obter linhas de financiamentos, empréstimos e créditos diversos.

5.3.1. Financiamento na Recuperação Judicial (DIP Financing)

- a) A Recuperanda poderá contratar operações de financiamento, inclusive na modalidade de DIP Financing, com instituições financeiras, fundos de investimento, credores ou terceiros interessados, observando-se o disposto nos arts. 69-A a 69-F da Lei 11.101/2005.
- b) O financiamento poderá ser garantido por alienação fiduciária, cessão fiduciária, hipoteca, penhor ou quaisquer outras garantias admitidas em direito, inclusive sobre bens essenciais da atividade, mediante autorização judicial.
- c) Os créditos oriundos de tais operações terão natureza extraconcursal, com prioridade de pagamento nos termos da lei.

- 5.4. Capitalização da Sociedade.** É facultada a recuperanda a realização de aumento de capital social, mediante aporte de sócios, investidores estratégicos ou terceiros, podendo ocorrer a conversão de créditos em participação societária.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

5.5. Operações Estruturadas e Outras Medidas. A Recuperanda poderá realizar reestruturação societária, cisão, fusão, incorporação ou transformação, constituição de holdings ou subsidiárias, bem como emitir valores mobiliários ou debêntures, desde que observadas as disposições legais e aprovadas em assembleia.

5.6. Constituição de sociedades com terceiros. Constituição de SCP e SPE com terceiros, assim como emissão de debêntures conversíveis ou SAFEs para estas sociedades.

5.7. Monetização de Ativos Intangíveis

- a) Licenciamento ou cessão de uso de **propriedade intelectual** (softwares, algoritmos, patentes, marcas, know-how).
- b) Exploração de dados, bases de clientes e parcerias estratégicas

5.8. Estruturação de Subsidiárias / Spin-offs. Segregação de produtos, tecnologias ou verticais em novas sociedades (UPIs), que podem ser alienadas ou receber aportes específicos. Comum em tech quando há diferentes linhas de receita.

5.9. Securitização de Receitas Futuras. Antecipação de recebíveis.

5.10. Alianças Estratégicas e Joint Ventures

- a) Entrada de parceiros estratégicos em determinados mercados, garantindo fôlego financeiro e acesso a clientes.
- b) Pode incluir acordos de exclusividade ou revenue share.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

5.11. Leilão Reverso para Pagamento das Dívidas Sujeitas à Recuperação Judicial.

Judicial. Com o objetivo de assegurar maior eficiência na liquidação das dívidas sujeitas a este Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério, realizar **Leilão Reverso** entre os credores concursais.

- a) **Objeto** – O Leilão Reverso consistirá na possibilidade de credores habilitados oferecerem deságios, descontos, prazos reduzidos ou condições especiais para recebimento antecipado de seus créditos, em relação ao fluxo ordinário de pagamentos previsto neste Plano.
- b) **Periodicidade** – O Leilão Reverso poderá ser realizado a cada 6 (seis) meses, contados da homologação judicial deste Plano, ou em prazo inferior, conforme decisão da Recuperanda.
- c) **Critério de Classificação** – Serão contemplados prioritariamente os credores que oferecerem **maior deságio** ou condições mais vantajosas para a Recuperanda, assegurada a publicidade do procedimento perante o Juízo da Recuperação Judicial e a Administração Judicial.
- d) **Forma de Pagamento** – O pagamento dos créditos contemplados no Leilão Reverso dar-se-á em moeda corrente nacional, com recursos gerados pela atividade da Recuperanda ou por alienação de ativos, respeitada a ordem de prioridade fixada em lei e neste Plano.
- e) **Controle Judicial** – A realização de cada Leilão Reverso será comunicada previamente ao Juízo da Recuperação Judicial e à Administração Judicial, podendo esta última acompanhar e fiscalizar os atos, garantindo-se a transparência do procedimento.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

- f) **Efeitos** – Os credores contemplados no Leilão Reverso considerar-se-ão **integralmente pagos e quitados** em relação ao crédito objeto da proposta aceita, dando plena, geral e irrevogável quitação, não podendo pleitear valores adicionais em face da Recuperanda.

5.12. Outras medidas. A Recuperanda poderá, a qualquer tempo, recorrer a uma ou mais medidas reestruturantes citadas no Art. 50 da Lei 11.101/2005.

6. DOS PAGAMENTOS AOS CREDORES

As propostas de pagamento apresentadas neste Plano de Recuperação Judicial foram elaboradas com base nos seguintes critérios:

I. Classificação dos Créditos: Observância das classes de credores previstas na Lei nº 11.101/2005:

- a. Créditos Trabalhistas;
- b. Créditos com Garantia Real;
- c. Créditos Quirografários;
- d. Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME & EPP).

II. Isonomia: Tratamento equitativo entre os credores de uma mesma classe, respeitando a par conditio creditorum na votação do Plano.

III. Capacidade de Pagamento: Adequação das propostas de pagamento à capacidade de geração de caixa projetada para a Recuperanda, garantindo a viabilidade do Plano.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

IV. Fundamentação Jurídica: Observância da legislação vigente e da jurisprudência aplicável, buscando a segurança jurídica e a maximização do valor recuperável para os credores.

V. Liberdade Negocial: Reconhecimento da liberdade negocial das partes para estabelecer condições de pagamento diferenciadas, desde que justificadas por critérios objetivos e previamente definidos, em consonância com a legislação e a jurisprudência.

6.1. CLASSE I: CREDITORES TRABALHISTAS

Para a **Classe de Creditores Trabalhistas**, é apresentada uma única proposta de pagamento válida para todos os integrantes da classe, respeitando as disposições específicas em lei para este grupo de credores.

6.1.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO GERAL | CLASSE I

Os créditos de natureza estritamente trabalhista, nos termos do art. 54 da Lei nº 11.101/2005, reconhecidos como sujeitos à presente Recuperação Judicial, serão pagos em sua integralidade, após a publicação da homologação pelo Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores sujeitos a RJ, ou seja, será pago 100% (cem por cento) de seus respectivos valores habilitados e/ou reconhecidos, observadas as condições, prazos e limites estabelecidos na legislação aplicável, sem qualquer alteração nas formas legais de pagamento.

Em razão do integral atendimento legal e da ausência de alteração nas condições de pagamento previstas em lei, tais credores não terão direito a voto na Assembleia

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Geral de Credores, nos termos do art. 45, § 3º, da LFRJ, “o credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quórum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito”.

6.1.1.1. DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS | DEPÓSITOS RECURSAIS

Nas hipóteses em que já tenham sido depositados valores em reclamações trabalhistas movidas perante a Justiça do Trabalho, tais valores serão havidos como pagos ao respectivo reclamante e serão descontados de eventual saldo devedor a ser pago conforme descrito no item 6.1.1 deste Plano.

6.2. CLASSE II: CREDORES COM GARANTIA REAL

6.2.1. DISCIPLINA DE PROPOSTA GERAL | CLASSE II

Para a **Classe II (Credores com Garantia Real)**, é apresentada uma proposta de pagamento extensível a todos os credores da classe.

6.2.1.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO GERAL | CLASSE II

Valor base do crédito: de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.

Deságio: será aplicado deságio de 89% (oitenta e nove por cento) sobre a dívida sujeita à recuperação judicial.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Carência de juros, correção monetária e amortização do saldo devedor da dívida novada: 23 (vinte e três) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Forma de pagamento: será pago em 10 (dez) parcelas anuais e fixas após a carência.

Taxa de juros: 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês).

Correção monetária: Taxa Referencial (TR).

Sistema de amortização: SAC (Sistema de Amortização Constante).

Observação: durante o período de carência, não incidirão juros e a correção monetária.

6.3. CLASSE III: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

6.3.1. DISCIPLINA DE PROPOSTA GERAL | CLASSE III

Para a **Classe de Credores Quirografários**, é apresentada uma única proposta de pagamento extensível a todos os credores da classe.

6.3.1.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO GERAL | CLASSE III

Considerando que, nesta classe, há diversos credores titulares de créditos de pequena monta, a Recuperanda, em atenção à sua função social e buscando otimizar sua capacidade administrativa na execução dos pagamentos previstos no

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Plano de Recuperação, entende ser conveniente e oportuno apresentar uma proposta de quitação escalonada. Dessa forma, quanto menor o valor do crédito, mais favoráveis serão as condições de pagamento oferecidas.

O credor desta classe, cujo crédito sujeito à Recuperação Judicial seja superior ao limite previsto nas faixas estabelecidas nas Cláusulas 6.3.1.1.1 e 6.3.1.1.2, poderá, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento nas condições previstas para as referidas alíneas, desde que renuncie expressamente ao valor que exceder a respectiva faixa de pagamento. Tal opção deverá ser formalizada mediante comunicação escrita à Recuperanda, no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, por meio de e-mail encaminhado à Administração Judicial, a qual, posteriormente, cientificará a Recuperanda.

Com a aprovação do Plano, os depósitos judiciais oriundos de processos envolvendo créditos concursais e submetidos a este feito, poderão ser imediatamente levantados em favor da recuperanda.

6.3.1.1.1. Crédito até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O pagamento dos credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será realizado em parcela única e sem deságio, no prazo de até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

6.3.1.1.2. Crédito entre R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

O pagamento dos credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor entre R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será realizado em parcela única e sem deságio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

6.3.1.1.3. Crédito superior a R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo).

Para os credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor superior a R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo), o pagamento ocorrerá nas seguintes condições:

Valor base do crédito: de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.

Deságio: será aplicado deságio de 89% (oitenta e nove por cento) sobre a dívida sujeita à recuperação judicial.

Carência de juros, correção monetária e amortização do saldo devedor da dívida novada: 23 (vinte e três) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Forma de pagamento: será pago em 10 (dez) parcelas anuais e fixas após a carência.

Taxa de juros: 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês).

Correção monetária: Taxa Referencial (TR).

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Sistema de amortização: SAC (Sistema de Amortização Constante).

Observação: durante o período de carência, não incidirão juros e a correção monetária.

6.3.2. DISCIPLINA DE PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS PARCEIROS | CLASSE III

Para os credores enquadrados como **fornecedoras de produtos e serviços não financeiros parceiros**, é apresentada uma proposta alternativa de pagamento.

Condição para adesão à Subclasse. Esta subclasse é destinada a todos os credores que:

- Conceder crédito novo à Recuperanda, após a data do deferimento da RJ e até a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em montante equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor dos créditos concursais, com prazo mínimo de vencimento de 45 (quarenta e cinco) dias.
- Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, deverá ser disponibilizada linha de crédito novo em valor não inferior ao montante do crédito sujeito à Recuperação Judicial, com prazo de vencimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias.
- Praticarem as vendas de produtos para a Recuperanda, respeitadas as condições e políticas comerciais praticadas por cada credor parceiro no momento de cada fornecimento.

O Administrador Judicial e a Recuperanda irão validar se os credores que vierem a optar por receber dentro da presente Subclasse atenderam às condicionantes
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

previstas acima (continuidade do fornecimento e prática das condições comerciais e políticas praticadas por cada credor parceiro no momento do fornecimento). Caso não tenham atendido quaisquer das condicionantes, receberão seus créditos de acordo com a proposta Geral de Pagamentos da Classe de Credores Quirografários.

6.3.2.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO FINANCEIROS PARCEIROS | CLASSE III

Valor base do crédito: de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.

Deságio: não será aplicado deságio sobre a dívida sujeita à recuperação judicial.

Prazo: 72 (setenta e dois meses) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Carência para pagamento da 1ª parcela: 12 (doze) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Forma de pagamento: será pago em 60 (sessenta) meses após a carência, sendo 60 (sessenta) parcelas fixas e mensais.

Taxa de Juros: 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês.

Correção Monetária: TR (Taxa Referencial).

Observação: os juros e a correção monetária serão pagos juntamente com cada parcela de amortização do principal.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

6.3.3. DISCIPLINA DE PROPOSTA ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS PARCEIROS | CLASSE III

Para os credores enquadrados como fornecedores de serviços financeiros que sejam instituições financeiras (Bancos), é apresentada uma proposta alternativa de pagamento.

Condição para adesão à Subclasse. Esta subclasse é destinada a todos os credores que:

- Concederem novo crédito de no mínimo 170% (cento e setenta por cento) do crédito sujeito a RJ e com prazo de pagamento de no mínimo e com as seguintes condições de pagamento:
 - **Carência Total:** 6 (seis) meses contados da disponibilização integral dos recursos, período no qual não haverá pagamento de principal nem de juros.
 - **Carência Parcial (Somente Juros):** nos 6 (seis) meses subsequentes ao período de carência total, haverá o pagamento apenas dos encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor.
 - **Amortização do Principal:** após o término do período de carência parcial, o saldo devedor será amortizado em **24 (vinte e quatro) parcelas fixas e mensais**, acrescidas dos encargos financeiros definidos no instrumento contratual.
 - **Juros:** CDI mais 2% (dois por cento) ao ano.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

6.3.3.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO ALTERNATIVA PARA FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS PARCEIROS | CLASSE III

Valor base do crédito: de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Carência para pagamento da 1ª parcela: 12 (doze) meses contados da publicação da homologação do Juízo da RJ do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Forma de pagamento: será pago em 36 (trinta e seis) meses após a carência, sendo 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais.

Juros: CDI. Os juros serão pagos juntamente com o pagamento de cada parcela.

6.3.4. DISCIPLINA DE PROPOSTA ALTERNATIVA PARA CREDORES DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS PARCEIROS | CLASSE III

Para os credores cujos créditos tenham origem em instrumentos de dívida consubstanciados em emissão de valores mobiliários e atendam aos demais requisitos previstos nesta Cláusula, é apresentada uma proposta alternativa de pagamento.

Esta proposta se destina aos credores que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

- Seja titular de créditos com origem em valores mobiliários emitidos pela Recuperanda;
- Detenha parte de seus créditos sujeitos à Recuperação Judicial e de natureza Quirografária;
- Opte por receber a parte dos seus créditos concursais através da presente subclasse;
- O Credor que conceder, ou que já tenha concedido, crédito novo à Recuperanda, no curso desta Recuperação Judicial, em valor equivalente a, no mínimo, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fará jus ao pagamento desse crédito novo nas seguintes condições:
 - **Prazo de Pagamento:**
 - 50% (cinquenta por cento) do valor disponibilizado será pago no prazo de 3 (três) meses, contados da respectiva disponibilização;
 - o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago em até 6 (seis) meses, contados da mesma data.
 - **Encargos Financeiros:**
 - sobre o valor do crédito novo incidirão juros correspondentes ao **CDI**, calculados pro rata die, a serem pagos juntamente com cada parcela de amortização.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

O Credor Financeiro Parceiro que preencha tais requisitos e deseje receber a parcela do seu crédito concursal na forma prevista na Cláusula 6.3.4.1 abaixo, deverá comunicar o exercício desta opção no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da aprovação deste Plano, mediante comunicação a ser enviada à Recuperanda e à Administração Judicial, ficando desonerado desta comunicação o Credor cujo crédito novo concedido à Recuperanda tenha sido expressamente aprovado pelo Juízo da Recuperação Judicial, que estará automaticamente habilitado para receber seus créditos na forma da presente subclasse.

6.3.4.1. TERMOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS PARCEIROS | CLASSE III

- a. **Valor base do crédito concursal:** de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.
- b. **Deságio:** não será aplicado deságio sobre a dívida sujeita à recuperação judicial.
- c. **Prazo:** 108 (cento e oito) meses, contados da data da publicação da decisão que homologar, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores sujeitos ao procedimento.
- d. **Carência para pagamento da 1ª parcela:** 12 meses contados da data da publicação da decisão que homologar, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores sujeitos ao procedimento.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

e. **Forma de pagamento:** será pago em 96 (noventa e seis) meses após a carência, sendo 96 (noventa e seis) parcelas fixas, mensais e sucessivas.

f. **Taxa de Juros:** Durante a carência não terá incidência de juros. Após a carência terá incidência de 100% do CDI. Os juros serão pagos juntamente com a amortização de cada parcela.

g. **Garantias:** manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas.

h. **Instrumento para formalização da novação (“Instrumento”):** a novação da parte concursal dos Credores será implementada, mediante (i) o aditamento do instrumento pelo qual foram emitidos os valores mobiliários que originam o crédito ou (ii) a emissão de escritura de debêntures pela Recuperanda, devendo tal aditamento ou escritura serem substancialmente na forma disposta nas cláusulas 6.3.4 e 6.3.4.1 deste Plano.

O Instrumento deverá ser celebrado e implementado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da decisão que homologar, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores sujeitos ao procedimento. Uma vez celebrado o Instrumento e implementado, o descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas 6.3.4 e 6.3.4.1 deste Plano resultará no descumprimento deste Plano, resultando na convolação da Recuperação Judicial em falência, na forma do art. 61, §1º da Lei 11.101/2005.

i. **Parcela Extraconcursal:** a Recuperanda e o Credor que opte por ter sua parcela do crédito concursal paga na forma e condições previstos nesta Cláusula poderão negociar eventual reestruturação da parcela extraconcursal de titularidade do referido Credor (caso exista) de forma bilateral, sem qualquer sujeição ou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

adesão ao presente Plano. A critério do Credor, fica permitida a reestruturação da parcela extraconcursal no âmbito do Instrumento, devendo, contudo, ser prevista uma série ou categoria segregada para fins da reestruturação da parcela extraconcursal, contendo as características, termos e condições a serem avençados livremente entre a Recuperanda e o Credor Financeiro Parceiro.

j. **Garantias:** são reconhecidas a higidez, existência, legalidade e validade das garantias concedidas aos Credores, que são neste ato ratificadas pela Recuperanda.

k. **Execução das Garantias:** Em caso de inadimplemento das obrigações previstas neste Plano antes da emissão e implementação do Instrumento, o Credor Financeiro Parceiro poderá executar as garantias atualmente existentes para a satisfação da integralidade do seu crédito, isto é, da parcela concursal e da parcela extraconcursal (caso exista); e (2) no Instrumento, o Credor poderá executar as garantias para a satisfação da integralidade do seu crédito conforme reestruturado pelo Instrumento, bem como da integralidade da parcela extraconcursal (caso exista).

6.4. CLASSE IV: CREDORES ME & EPP

6.4.1. DISCIPLINA DE PROPOSTA GERAL | CLASSE IV

Para a **Classe ME e EPP**, é feita uma proposta geral de pagamento extensível a todos os credores da classe.

6.4.1.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO GERAL | CLASSE IV

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Considerando que, nesta classe, há diversos credores titulares de créditos de pequena monta, a Recuperanda, em atenção à sua função social e buscando otimizar sua capacidade administrativa na execução dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação, entende ser conveniente e oportuno apresentar uma proposta de quitação escalonada. Dessa forma, quanto menor o valor do crédito, mais favoráveis serão as condições de pagamento oferecidas.

O credor desta classe, cujo crédito sujeito à Recuperação Judicial seja superior ao limite previsto nas faixas estabelecidas nas Cláusulas 6.4.1.1.1 e 6.4.1.1.2, poderá, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento nas condições previstas para as referidas alíneas, desde que renuncie expressamente ao valor que exceder a respectiva faixa de pagamento. Tal opção deverá ser formalizada mediante comunicação escrita à Recuperanda, no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, por meio de e-mail encaminhado à Administração Judicial, a qual, posteriormente, cientificará a Recuperanda.

Com a aprovação do Plano, os depósitos judiciais oriundos de processos envolvendo créditos concursais e submetidos a este feito, poderão ser imediatamente levantados em favor da recuperanda.

6.4.1.1.1. Crédito até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O pagamento dos credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será realizado em parcela única e sem deságio, no prazo de até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

6.4.1.1.2. Crédito entre R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O pagamento dos credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor entre R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será realizado em parcela única e sem deságio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;

6.4.1.1.3. Crédito superior a R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo).

Para os credores desta classe com crédito sujeito a Recuperação Judicial no valor superior a R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo), o pagamento ocorrerá nas seguintes condições:

Valor base do crédito: de acordo com a relação de credores vigente e alterações posteriores que vierem a ser determinadas pelo Juízo da RJ.

Deságio: será aplicado deságio de 89% (oitenta e nove por cento) sobre a dívida sujeita à recuperação judicial.

Carência de juros, correção monetária e amortização do saldo devedor da dívida novada: 23 (vinte e três) meses após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Forma de pagamento: será pago em 10 (dez) parcelas anuais e fixas após a carência.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Taxa de juros: 0,20% a.m. (dois décimos por cento ao mês).

Correção monetária: Taxa Referencial (TR).

Sistema de amortização: SAC (Sistema de Amortização Constante).

Observação: durante o período de carência, não incidirão juros e a correção monetária.

6.5. CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

Os créditos sujeitos a Recuperação Judicial que vierem a ser reconhecidos e/ou habilitados após a data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores serão considerados como créditos retardatários. A forma de pagamento será a mesma da classe a qual estará inserido, sendo o prazo de pagamento definido na classe contado a partir da data da inclusão do crédito no quadro geral de credores.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano e/ou Anexos, os credores aos quais são apresentadas propostas alternativas de pagamento deverão realizar a opção pela referida proposta por meio de manifestação a ser apresentada nos autos da Recuperação Judicial impreterivelmente em até 7 (sete) dias após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, ainda que sujeita à homologação pelo Juízo da RJ. Os credores que não se manifestarem neste prazo, receberão os seus créditos de acordo com a condição Geral de pagamento especificada na Classe que se encontra.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Os credores serão pagos por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), de recursos em conta que o credor indicar.

Os credores deverão informar as suas respectivas contas bancárias para este fim, em correspondência dirigida à Administração Judicial.

Os pagamentos que não forem efetuados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do presente Plano.

Caso o credor não informe os dados da conta bancária até a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores, o início da contagem dos prazos para os pagamentos será postergado para a partir do momento que o credor informar seus dados bancários. Visando o cumprimento inequívoco dos termos do Art. 54, Caput e Parágrafo Único, da Lei 11.101/2005, serão depositados em juízo os valores devidos aos credores enquadrados na classe trabalhista que não informarem seus dados bancários até 24 horas antes da efetivação do pagamento.

Na hipótese de qualquer pagamento ou ato que estiver previsto para ser realizado pela Recuperanda em dia não útil (entendido como sábado, domingo, ou qualquer outro dia em que as Instituições Bancárias em Goiânia - Goiás não funcionem ou estejam autorizadas a não funcionar), o referido pagamento ou ato poderá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, sendo, no entanto, reconhecido como realizado na data prevista.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Os credores que não informar os dados de sua conta corrente no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, terão seus créditos declarados extintos, aplicando-se um deságio de 100% (cem por cento).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano e seus anexos, a Recuperanda tem o direito e a faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com o seu objeto social sem a necessidade de prévia autorização da AGC e/ou do Juízo da Recuperação Judicial, buscando alcançar os desideratos do artigo 47 da Lei nº. 11.101/2005. Poderá a Recuperanda alterar o endereço da sede a qualquer tempo, assim como fechar e/ou criar filiais em qualquer estado da federação.

Aditamentos, alterações e/ou modificações do Plano. Aditamentos, alterações e/ou modificações do Plano podem ser propostos pela Recuperanda, a qualquer tempo, após a publicação da homologação do presente Plano. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em Assembleia de Credores.

Anexos. Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá, exceto se previsto de forma diversa neste Plano.

Anuênciam dos Credores. Os Credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e condições de satisfação de seus Créditos são alterados por PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.



este Plano. Os Credores, no exercício de sua autonomia da vontade, declaram que concordam expressamente com as referidas alterações nos termos previstos neste Plano, renunciando ao recebimento de quaisquer valores adicionais, ainda que previstos nos instrumentos que deram origem aos Créditos ou em Decisão Judicial.

Aplicação Tributária dos Deságios. Para efeito tributário, a Recuperanda poderá reconhecer os deságios aplicados sobre a dívida sujeita a RJ à medida que os pagamentos da dívida novada forem sendo realizados, nos termos da Legislação específica aplicável.

Apontamentos. Aprovado e homologado o presente Plano, os Credores a ele sujeitos deverão solicitar o cancelamento dos registros de protestos e apontamentos efetuados em desfavor da Recuperanda, tanto em Cartórios, quanto nos demais Órgãos de Proteção de Crédito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Cessão de Créditos. Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a Terceiros, e a cessão produzirá efeitos desde que a Recuperanda seja informada.

Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando: (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou (ii) enviadas por *fac-símile*, ao e-Mail ou outros meios, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma ou de outra forma que for informada pela Recuperanda, nos autos do processo de Recuperação Judicial ou diretamente à Administração Judicial ou aos Credores:

Para a Recuperanda:

E-mail: rj@tecnoit.com.br

Para a Administração Judicial:

E-mail: [contato@jonasneto.adv.br](mailto: contato@jonasneto.adv.br)

Em caso de alteração de endereço por parte da Recuperanda e/ou da Administração Judicial, deverá ser informado no processo de RJ em até 30 (trinta) dias após a efetivação da mudança.

Contratos Anteriores. Na hipótese de conflito entre as disposições do Plano e as obrigações, pecuniárias ou não, previstas em contratos celebrados entre a Recuperanda e os credores sujeitos a RJ antes da data do pedido de Recuperação Judicial, as disposições do Plano prevalecerão.

Créditos Ilíquidos. Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas, firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também são novados por este Plano, estando integralmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do Art. 49 da Lei de Falências, de forma que, se aplicável, o

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstos no presente Plano.

Encerramento da Recuperação Judicial. O Processo de Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento da Recuperanda, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem nos 2 (dois) anos seguintes à homologação do Plano, tenham sido cumpridas.

Extinção dos Avais e Coobrigados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e sua subsequente homologação pelo Juízo competente, todos os avais e coobrigados relacionados às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial serão extintos. A extinção dos avais e coobrigados ocorrerá de forma automática e imediata, a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sem necessidade de qualquer ato adicional por parte dos credores ou devedores. Esta medida visa assegurar a reestruturação financeira do devedor principal, permitindo-lhe focar na recuperação de suas atividades e no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado. Consequentemente, os avalistas e coobrigados ficarão liberados de suas responsabilidades, sem prejuízo dos direitos dos credores de buscarem a satisfação de seus créditos exclusivamente junto ao devedor principal, nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado. Os credores, ao **aprovarem** o Plano de Recuperação Judicial, reconhecem e concordam com a extinção dos avais e coobrigados, conforme estipulado nesta cláusula, comprometendo-se a não promover quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais contra os mesmos com relação às dívidas abrangidas pelo Plano. Esta cláusula não será válida para os credores que se manifestarem de forma contrária no processo de RJ ou na Assembleia Geral de Credores.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Formalização de Documentos e Outras Providências. A Recuperanda deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos do Plano.

Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano, deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as Leis vigentes, na República Federativa do Brasil.

Nulidade de Cláusulas. Na hipótese de alguma das cláusulas do presente PRJ ser considerada pelo MM. Juízo da Recuperação, ou pelas instâncias superiores, inválida, nula, ou ineficaz, referida Decisão não prejudicará as demais disposições, que remanescerão válidas e eficazes.

Novação. Todos os Créditos são novados por este Plano e serão pagos na forma por ele estabelecida. Mediante a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixarão de ser aplicáveis. A aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos.

Novos Créditos. Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por Decisão Judicial ou acordo entre as Partes, tais novos créditos serão pagos na forma prevista neste Plano, de acordo com a Classe em que forem classificados os referidos novos créditos.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Pagamento dos Créditos em Dólar. Os Créditos em dólares norte-americanos, para o fim de determinação da taxa de câmbio aplicável, serão convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com a PTAX 800, opção "Venda", divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN 2 (dois) dias antes da data de conversão.

Quitação. Os pagamentos, quando realizados na forma estabelecida neste Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência do pagamento, será considerado que os Credores quitaram, liberaram e/ou renunciaram a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a Recuperanda.

Suspensão das Ações. Os Credores não mais poderão (i) ajuizar ou prosseguir, com qualquer Ação Judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito, contra a Recuperanda; (ii) executar qualquer Sentença, Decisão Judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda, relacionada a qualquer Crédito; (iii) penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real (excluídas as de natureza fiduciária, que não se submetem a este Plano) sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus Créditos;; e, (v) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda relativas aos Créditos, serão suspensas até a liquidação do débito, após o que deverão ser extintas.

Título Executivo Judicial. A Recuperanda requer o benefício da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, promovendo, assim, a preservação da atividade da empresa, sua função social e o estímulo à

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.



atividade econômica, e apresenta em Juízo aos credores o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, que por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado, constituirá título executivo judicial, nos termos do artigo 59, §1º da Lei nº. 11.101/2005 e do novo Código de Processo Civil, observados os artigos 61 e 62 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências.

Sub-Rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra a Recuperanda, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na data do pedido, contra a Recuperanda, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

Fica eleito o MM. Juízo da Recuperação, para solucionar as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano.

Goiânia-GO, 9 de outubro de 2025.

TECNO IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

GLOSSÁRIO

Eleve Capital: Consultoria especializada em Reestruturação Empresarial. Contratada pela Recuperanda para fim específico de assessorá-la no processo de Recuperação Judicial e realizar a reestruturação operacional e financeira da empresa.

Administração Judicial: Empresa ou profissional nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação e Falências, Lei nº 11.101/2005.

Alienação: É a cessão de bens ou transferência de domínio de algo de um indivíduo ou empresa para terceiros.

Amortização: Refere-se ao reconhecimento contábil de despesas diferidas, usualmente relacionadas a investimentos e estoques, ou ao pagamento de uma dívida por meio de prestações em um prazo pré-estabelecido.

Arrendamento: Contrato de aluguel a longo prazo com cláusulas e características próprias e particulares.

Assembleia Geral de Credores ou “AGC”: Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei nº 11.101/2005.

Ativo: Conjunto de valores que representa as aplicações do patrimônio e de capital de uma empresa. São exemplos: saldos bancários, aplicações financeiras, estoque de produtos, pagamentos a receber de clientes, veículos, prédios, máquinas, marca, etc. No Balanço Patrimonial, é subdividido em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, e Ativo Permanente.

Ativos Não Operacionais: Todo e qualquer ativo immobilizado que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva.

Aumento de Capital: Incorporação de novos recursos ou reservas ao capital da Empresa sob aprovação de uma Assembleia Geral Extraordinária - AGE. O aumento de capital é normalmente realizado por meio de bonificação (ou aumento do valor nominal das ações) e/ou direitos de subscrição para os acionistas, mas pode também ser realizado pela

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

incorporação de outras empresas, ingresso de novos sócios, etc.

Balanço Patrimonial: Designação de levantamento contábil, abrangente de um período de um ano, demonstrativo da situação econômica, financeira e patrimonial de uma empresa e que constitui o documento oficial com o qual se consideram encerradas as operações contábeis do chamado exercício social. Os saldos das contas não aparecem como crédito e débito (como no balancete), mas como ativo e passivo; o Balanço só tem valor legal quando extraído dos livros oficiais da empresa e quando assinado pelos sócios ou diretores e por contador. No caso de levantamento contábil abrangendo determinado período (um mês, trimestre ou semestre), a designação correta é balancete.

CAPEX: Sigla da expressão inglesa "Capital Expenditure" (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa.

Certificado de Depósito Interbancário (CDI): Certificado negociado

exclusivamente entre bancos. Essas transações são fechadas por meio eletrônico e registradas nos computadores das instituições envolvidas e nos terminais da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). A maioria das operações é negociada por um dia. A taxa média diária do CDI de um dia é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por este motivo, esta taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.

Cisão: Operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a cisão

Classificação de Créditos na Falência: Categorias nas quais se classificam os Credores na Falência de acordo com a natureza dos respectivos Créditos, conforme previsto no Art. 83 e Art. 84 da Lei nº 11.101/2005.

Classificação de Créditos na Recuperação Judicial: Categorias nas

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

quais se classificam os Credores na Recuperação Judicial de acordo com a natureza dos respectivos Créditos (Classe I: Credores Trabalhistas; Classe II: Credores com Garantia Real; Classe III: Credores Quirografários; Classe IV: Credores ME & EPP), conforme previsto no Art. 41 da Lei nº 11.101/2005 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, determinando-se a composição da AGC.

CPV ou CMV: Os Custos dos Produtos Vendidos ou Custos das Mercadorias Vendidas são os custos diretos associados a produção/fabricação e/ou venda de um produto.

Data da Decisão Homologatória do PRJ: Decisão judicial que concederá a Recuperação Judicial, nos termos do Art. 58, *Caput* e Parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Debêntures: Debênture é um título de crédito representativo de um empréstimo que uma companhia realiza junto a terceiros e que assegura a seus detentores direito contra a emissora, estabelecidos na escritura de emissão.

Depreciação: Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados

bens sofrem por uso, obsolescência ou desgaste natural.

Deságio: Depreciação do valor nominal de um título ou do preço de tabela de uma mercadoria em relação ao seu valor real no mercado.

Despesas Operacionais: Desembolsos relacionados à atividade da administração de uma empresa e à venda de seus produtos ou serviços.

Disponibilidades: Termo usado para designar dinheiro em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e que não haja restrições de uso imediato.

Dividendos: Parcada de lucro que corresponde a cada ação: verificado o lucro da companhia, pelo balanço contábil, durante o exercício social fixado no estatuto, a administração da sociedade deve propor à assembleia geral o destino que lhe deve dar. Se for esse lucro distribuído aos acionistas, tendo em vista as ações, surge o dividendo.

EBITDA: O acrônimo EBITDA, ou LAJIDA, significa Lucros Antes de Juros, Impostos,

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Depreciação e Amortização, que é a tradução da expressão em inglês Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization.

Financiamento DIP: O DIP Financing (Debtor-In-Possession) é uma modalidade de novo financiamento para uma empresa que está em processo de recuperação judicial. Uma vez protocolado o pedido de recuperação judicial, esse financiamento tem prioridade de quitação em caso de falência.

Fluxo de Caixa: Define a movimentação de entradas e saídas do numerário no caixa de uma empresa. Também intitula um quadro demonstrativo e cronológico de previsão dos ingressos e saídas dos recursos de caixa num período futuro (podendo ser em dias, meses ou anos) que constitui instrumento de fundamental importância para programação financeira de uma empresa em operação ou para a implantação de um projeto. Neste último caso, a análise do fluxo de caixa permite a definição do ponto de equilíbrio do empreendimento.

Fusão: Operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em

todos os direitos e obrigações (artigo 228 da Lei 6.404/1976). Na fusão, todas as sociedades fusionadas se extinguem para dar lugar a formação de uma nova sociedade com personalidade jurídica distinta daquelas.

Incorporação: Operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra que lhes sucede em todos os direitos e obrigações (artigo 227 da Lei 6.404/1976). Na incorporação a sociedade incorporada deixa de existir, mas a empresa incorporadora continua com a sua personalidade jurídica.

Índice de Endividamento Geral: O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis). Por isso, ele é usado como um indicador para a análise da saúde financeira de uma companhia.

Joint Venture: Associação entre empresas para o desenvolvimento e execução de um projeto específico. Cada empresa, durante a vigência da joint venture, é responsável pela totalidade do projeto.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Juro: Remuneração que o tomador de um empréstimo deve pagar ao proprietário do capital emprestado.

Laudo de Avaliação de Bens e Ativos: É o Laudo de Avaliação dos bens e ativos da Recuperanda com base no critério patrimonial.

Leasing Back: É um contrato através do qual a arrendadora ou locadora adquire um bem escolhido por seu cliente (o arrendatário, ou locatário) para, em seguida, alugá-lo a este último por um prazo determinado. Ao término do contrato o arrendatário pode optar por renová-lo por mais um período, por devolver o bem arrendado à arrendadora (que pode exigir do arrendatário, no contrato, a garantia de um valor residual), ou dela adquirir o bem, pelo valor de mercado ou por um valor residual previamente definido no contrato.

LFRE: Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005.

Lista de Credores: Lista abrangente de todos os créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Lucro Líquido: Lucro, em sentido amplo, é todo ganho ou vantagem obtidos. No campo mais estrito da economia, é o

retorno positivo de um investimento, deduzido dos gastos que este exigiu.

Lucro Operacional: Lucro resultante apenas da atividade primária da empresa. Assim, não se considera no cômputo do Lucro Operacional, por exemplo, as despesas de juros sobre financiamentos, resultados extraordinários, pagamento de imposto de renda etc.

Margem Bruta: A margem bruta mede a rentabilidade das vendas, logo após as deduções de vendas (impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos e descontos incondicionais) e do custo dos produtos vendidos. Este indicador fornece assim a indicação mais direta de quanto a empresa está obtendo de resultado imediato da sua atividade.

Margem Líquida: A Margem Líquida mede a fração de cada real de vendas que resultou em lucro líquido. Corresponde ao Lucro Líquido dividido pelas vendas líquidas.

Margem Operacional: A margem operacional mede a eficiência operacional de uma determinada empresa, ou seja, o quanto de suas receitas líquidas provenientes de vendas e serviços vieram de suas atividades operacionais. O cálculo

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juiz da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

é feito pelo quociente entre o resultado operacional da empresa sobre a receita líquida.

Passivo: Conjunto de valores que designa o total das dívidas e obrigações de uma empresa. No caso de empresas em geral inclui empréstimos bancários, contas a pagar e outros. No balanço, é subdividido em passivo circulante, exigível a longo prazo e patrimônio líquido.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

Preço: Em economia, contabilidade, finanças e negócios, preço é o valor monetário expresso numericamente associado a uma mercadoria, serviço ou patrimônio.

Receita Bruta: A receita bruta, para fins contábeis, é o produto da venda de bens e serviços. Em outras palavras, podemos afirmar que a Receita Bruta é a receita total decorrente das atividades-fim da organização, isto é, das atividades para as quais a empresa foi constituída, segundo seus estatutos ou contrato social.

Receita Líquida: Receita líquida de vendas é a receita bruta diminuída: a) das devoluções e vendas canceladas; b) dos descontos concedidos incondicionalmente; e c) dos impostos e contribuições incidentes sobre vendas.

SELIC: A Selic é a taxa básica de juros da economia no Brasil, utilizada no mercado interbancário para financiamento de operações com duração diária, lastreadas em títulos públicos federais. A sigla SELIC é a abreviação de Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Stakeholder: O stakeholder é uma pessoa ou um grupo, que legitima as ações de uma organização e que tem um papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. Desta forma, um stakeholder pode ser afetado positivamente ou negativamente, dependendo das suas políticas e forma de atuação.

TR: Taxa Referencial: calculada a partir da remuneração mensal média dos Certificados e Recibos de Depósito Bancários (CDB/RDB) emitidos à taxa de mercado prefixadas, com prazo entre 30 a 35 dias, inclusive. A TR leva em consideração um redutor instituído pelo

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.

Banco Central e por ele alterado sempre que necessário, para garantir a competitividade da poupança frente aos demais produtos.

Transformação: A transformação societária, conforme o Art. 220 da Lei 6404/76 e o Art. 1.113 do Código Civil, é a operação pela qual a sociedade passa, independentemente de dissolução e liquidação, de um tipo societário para outro, devendo neste ato observar os preceitos que regulam a constituição e o registro do tipo societário em que a sociedade irá converter-se.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.



ANEXOS

ANEXO 1: LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

ANEXO 2: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:54



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 13:52:15

Assinado por MIGUEL ANGELO SAMPAIO CANCADO:21326843168

Localizar pelo código: 109587625432563873770110696, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo de Recuperação Judicial nº 5601304-41.2025.8.09.0051 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia- GO.

TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A

Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:56





1. OBJETIVOS DO PRESENTE TRABALHO

A **ELEVE CAPITAL SPECIAL SITUATIONS** foi contratada pela empresa **TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A** para auxiliar em todo o processo de Recuperação Judicial, incluindo a elaboração do Plano de Recuperação Judicial e do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira.

Com relação à elaboração do Laudo de Viabilidade, analisamos entre outras coisas: (i) certas análises e projeções financeiras, as quais foram elaboradas e aprovadas pelas recuperandas; (ii) livros-caixa assinados por contador responsável para os exercícios findo em 31 de dezembro de cada ano referente ao período de 2022 a 2024; (iii) quadro de credores sujeitos a RJ; (v) e outros documentos e informações relevantes.

A Lei 11.101/2005 e suas alterações subsequentes, interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e financeiras, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas. A análise financeira dos resultados projetados foi feita levando-se em consideração as reestruturações operacionais e financeiras previstas e ou em andamento.

Assim sendo, foram feitas projeções de receitas, custos e despesas para o período de vários anos, iniciando-se o primeiro ano (Ano 1) de projeção após a publicação da homologação da aprovação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial) aprovado em AGC (Assembleia Geral de Credores).



Inicialmente, desenvolvemos e apresentamos as Premissas da Projeção Financeira (**Anexo 1**).

Em seguida, apresentamos a Demonstração de Resultados Projetada (**Anexo 2**).

Por fim, apresentamos as projeções de Fluxo de Caixa (**Anexo 3**), que reflete, em bases anuais, a capacidade de pagamento e de cumprimento dos compromissos assumidos com os credores sujeitos à recuperação judicial.

É importante ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base na atual e futura capacidade econômica, financeira e operacional da operação do Grupo.

No curso da preparação do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, presumimos e confiamos na exatidão das informações, conteúdo, veracidade, consistência e completude, suficiência e integralidade das informações financeiras, contábeis, legais, tributárias e outras informações a que tivemos acesso.

Conforme nosso entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros ou utilizados na formulação desta análise.

Entendemos também que os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial são fundamentais para a superação da crise econômico e financeira e que, para tanto, é imprescindível sua aprovação pela Assembleia Geral de Credores.



2. PREMISSAS DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

As projeções das Demonstrações de Resultado (“DRE”) e de Fluxo de Caixa (“FC”) apresentam:

- i. Estimativas realistas referentes às projeções da receita;
- ii. Geração de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações firmadas no Plano de Recuperação Judicial.

É importante destacar que é absolutamente imprescindível que o total do endividamento seja reduzido conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial.

3. ANÁLISE DA REESTRUTURAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O principal meio de Recuperação Judicial necessário para o soerguimento é a Reestruturação do Endividamento sujeito a RJ por meio de:

- Deságio na dívida total;
- Alongamento do prazo de pagamento;
- Redução do Custo do Serviço da Dívida, ou seja, redução da taxa média de juros;



- Cronograma de pagamentos compatível com a geração de caixa projetada.

O Fluxo de Caixa apresentado em anexo comprova que a operação é viável economicamente, vez que apresenta uma estrutura de receitas, custos e despesas compatível com o segmento de atuação e adequadamente equilibrada ao longo de todos os períodos de projeção.

A operação também é viável financeiramente, uma vez que ocorra a reestruturação do endividamento e que consiga adimplir com a dívida sujeita a RJ após a sua novação. A novação será advinda da renegociação das condições de pagamento a serem proporcionadas através da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

As disposições do Plano de Recuperação Judicial estão de acordo com o ordenamento jurídico, expresso pela Lei 11.101/2005, suas alterações subsequentes e demais jurisprudências.

4. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial, ora proposto, atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005 e suas alterações subsequentes, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação econômica e financeira.

Após nossa análise da reestruturação dos passivos, mediante a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, das condições de liquidez no médio e longo prazo, das projeções de geração de caixa e da capacidade de pagamento da dívida novada, e considerando as origens de recursos, despesas e da nova estrutura de



passivos da operação, acreditamos que a qualidade operacional e a capacidade de gerar liquidez garantem sua viabilidade econômico-financeira.

Acreditamos que:

1. Uma vez aprovado o PRJ nos moldes propostos, o fluxo de caixa projetado será suficiente para fazer frente aos pagamentos da dívida novada;
2. A elaboração das premissas do PRJ, pressupostos e condições futuras foi realizada dentro de uma posição conservadora;
3. Os indicadores utilizados no PRJ apresentaram qualidade técnica e coerência, respeitando as metodologias utilizadas pelas mais conceituadas empresas de consultoria no Brasil e no mundo;
4. O Plano de Recuperação Judicial é viável, uma vez aprovadas as premissas, pressupostos e condições de negociação propostas aos credores.

É importante ressaltar que existem riscos mercadológicos e fatores externos que as empresas não controlam e que são inerentes aos negócios, podendo, assim, afetar sua geração de caixa projetada. Ressaltar-se ainda, que a formação de capital de giro próprio, através da geração de saldo de caixa ao longo dos anos, é fundamental para o fortalecimento da operação, tornando-as prósperas e geradoras de empregos, que em muito contribuirá para toda a sociedade.

Estas são as considerações que tínhamos a transmitir, S.M.J.



Goiânia-GO, 1 de outubro de 2025.


ADM. CÍDINALDO BOSCHINI FILHO

Senior Partner

CRA/GO 10.383

ELEVE CAPITAL


ADM. MARCELO NUNES ANDRADE

Partner

CRA/GO 11.794

ELEVE CAPITAL

Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:56



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 13:52:15

Assinado por MIGUEL ANGELO SAMPAIO CANCADO:21326843168

Localizar pelo código: 109687675432563873770110690, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ANEXOS

ANEXO 1: PREMISSAS DA PROJEÇÃO

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PROJETADO

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA LIVRE PROJETADO

TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO SA

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO: PROJEÇÃO FINANCEIRA

EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DESCritos NO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005



TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO SA

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO

ATIVIDADE ECONÔMICA: MUNDO	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
IPCA	5,0%	4,4%	4,0%	3,5%	3,5%
INPC	4,9%	4,2%	4,0%	3,5%	3,5%
IGP-M	2,0%	3,5%	4,0%	3,5%	3,5%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	2,2%	1,5%	1,5%	1,4%	1,4%

TAXA DE CÂMBIO	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,35	R\$ 5,50	R\$ 5,70	R\$ 5,75	R\$ 5,75
BRL / USD - MÉDIA DO ANO	R\$ 5,59	R\$ 5,43	R\$ 5,61	R\$ 5,73	R\$ 5,73

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	1	1	15	30	30
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	60	60	60	60	60
PRAZO MÉDIO DE ESTOQUES	10	10	10	10	10
CICLO ECONÔMICO	10	10	10	10	10
CICLO OPERACIONAL	70	70	70	70	70
CICLO FINANCEIRO	69	69	69	69	69
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365

CUSTO DA OPERAÇÃO	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	52,4%	52,4%	52,3%	52,3%	52,2%

CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	6,0%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%

IMPOSTOS INCIDENTES	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	15,2%

FATORES DE CONVERSÃO	2025P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
ANUALIZAÇÃO DE DADOS	0	12	12	12	12
MILHARES DE REAIS	1000	1000	1000	1000	1000
ORÇAMENTO BASE ZERO DE DESPESAS	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%

TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LON

ATIVIDADE ECONÔMICA: MUNDO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
IPCA	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
INPC	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
IGP-M	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%

TAXA DE CÂMBIO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,75					
BRL / USD - MÉDIA DO ANO	R\$ 5,73					

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	60	60	90	90	90	90
PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	60	60	60	60	60	60
PRAZO MÉDIO DE ESTOQUES	10	10	10	10	10	10
CICLO ECONÔMICO	10	10	10	10	10	10
CICLO OPERACIONAL	70	70	70	70	70	70
CICLO FINANCEIRO	69	69	69	69	69	69
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365	365

CUSTO DA OPERAÇÃO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	52,2%	52,2%	52,4%	52,4%	52,4%	52,4%

CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%

IMPOSTOS INCIDENTES	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	15,2%	15,2%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%

FATORES DE CONVERSÃO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
ANUALIZAÇÃO DE DADOS	12	12	12	12	12	12
MILHARES DE REAIS	1000	1000	1000	1000	1000	1000
ORÇAMENTO BASE ZERO DE DESPESAS	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%

Valor: R\$ 70.668.779,09
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:56



TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO SA

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
RECEITA BRUTA DA OPERAÇÃO	85.387,51	86.635,56	87.880,67	89.143,68	90.424,84
RECEITA BRUTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.387,51	86.635,56	87.880,67	89.143,68	90.424,84
DEDUÇOES DA RECEITA	(19.697,53)	(19.985,44)	(20.272,67)	(19.344,18)	(19.622,19)
DEVOLUÇOES E/OU CANCELAMENTOS	(5.550,19)	(5.631,31)	(5.712,24)	(5.794,34)	(5.877,61)
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERAÇÃO	(14.147,34)	(14.354,13)	(14.560,42)	(13.549,84)	(13.744,58)
RECEITA LÍQUIDA DA OPERAÇÃO	65.689,98	66.650,12	67.608,01	69.799,50	70.802,65
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(34.421,75)	(34.889,95)	(35.355,99)	(36.465,54)	(36.971,12)
CUSTO DA OPERAÇÃO	(34.421,75)	(34.889,95)	(35.355,99)	(36.465,54)	(36.971,12)
LUCRO BRUTO	31.268,23	31.760,18	32.252,02	33.333,96	33.831,53
MARGEM LÍQUIDA DA OPERAÇÃO	47,6%	47,7%	47,7%	47,8%	47,8%
DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(22.396,85)	(22.396,85)	(22.396,85)	(22.396,85)	(21.734,33)
DESPESAS COM PESSOAL E PRESTADORES	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)
DESPESAS GERAIS	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)
DESPESAS COM MANUTENÇÕES	(60,06)	(60,06)	(60,06)	(60,06)	(60,06)
DESPESAS COMERCIAIS	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)
DESPESAS COM ASSESSORIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(883,36)	(883,36)	(883,36)	(883,36)	(220,84)
RESULTADO OPERACIONAL	8.871,38	9.363,33	9.855,17	10.937,11	12.097,20
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	235,06	2.820,70	2.953,25	2.953,25
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS: DESÁGIO DA DÍVIDA - RJ	-	235,06	2.820,70	2.953,25	2.953,25
RESULTADO DA COMPANHIA	8.871,38	9.598,39	12.675,87	13.890,36	15.050,44
RESULTADO FINANCEIRO	(2.562,50)	(2.424,87)	(4.425,83)	(3.988,34)	(3.478,80)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS COM JUROS: RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(2.562,50)	(2.424,87)	(4.425,83)	(3.988,34)	(3.478,80)
EBIT	6.308,88	7.173,51	8.250,04	9.902,02	11.571,64
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.145,02)	(2.438,99)	(2.805,01)	(3.366,69)	(3.934,36)
PROVISÃO DE IRPJ	(1.577,22)	(1.793,38)	(2.062,51)	(2.475,51)	(2.892,91)
PROVISÃO DE CSLL	(567,80)	(645,62)	(742,50)	(891,18)	(1.041,45)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.163,86	4.734,52	5.445,03	6.535,33	7.637,28
(+) RESULTADO FINANCEIRO	2.562,50	2.424,87	4.425,83	3.988,34	3.478,80
(+) IRPJ + CSLL	2.145,02	2.438,99	2.805,01	3.366,69	3.934,36
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-
EBITDA	8.871,38	9.363,33	9.855,17	10.937,11	12.097,20
MARGEM LÍQUIDA EBITDA	13,5%	14,0%	14,6%	15,7%	17,1%

TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMU

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM MILHARES DE REAIS

DRE	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA DA OPERAÇÃO	91.724,41	93.042,65	94.379,85	95.736,26	97.112,16
RECEITA BRUTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	91.724,41	93.042,65	94.379,85	95.736,26	97.112,16
DEDUÇOES DA RECEITA	(19.904,20)	(21.463,45)	(21.771,92)	(22.084,82)	(22.402,22)
DEVOLUÇOES E/OU CANCELAMENTOS	(5.962,09)	(6.047,77)	(6.134,69)	(6.222,86)	(6.312,29)
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERAÇÃO	(13.942,11)	(15.415,68)	(15.637,23)	(15.861,97)	(16.089,93)
RECEITA LÍQUIDA DA OPERAÇÃO	71.820,21	71.579,20	72.607,93	73.651,43	74.709,94
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(37.483,71)	(37.507,72)	(38.039,17)	(38.578,14)	(39.124,75)
CUSTO DA OPERAÇÃO	(37.483,71)	(37.507,72)	(38.039,17)	(38.578,14)	(39.124,75)
LUCRO BRUTO	34.336,50	34.071,48	34.568,76	35.073,29	35.585,19
MARGEM LÍQUIDA DA OPERAÇÃO	47,8%	47,6%	47,6%	47,6%	47,6%
DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(21.513,49)	(21.513,49)	(21.513,49)	(21.513,49)	(21.513,49)
DESPESAS COM PESSOAL E PRESTADORES	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)	(10.270,26)
DESPESAS GERAIS	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)	(1.573,57)
DESPESAS COM MANUTENÇÕES	(60,06)	(60,06)	(60,06)	(60,06)	(60,06)
DESPESAS COMERCIAIS	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)	(9.609,60)
DESPESAS COM ASSESSORIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	12.823,01	12.557,99	13.055,27	13.559,80	14.071,69
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.953,25	2.953,25	2.953,25	2.953,25	2.953,25
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS: DESÁGIO DA DÍVIDA - RJ	2.953,25	2.953,25	2.953,25	2.953,25	2.953,25
RESULTADO DA COMPANHIA	15.776,26	15.511,24	16.008,52	16.513,05	17.024,94
RESULTADO FINANCEIRO	(2.857,77)	(2.163,03)	(1.468,29)	(773,55)	(225,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS COM JUROS: RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(2.857,77)	(2.163,03)	(1.468,29)	(773,55)	(225,62)
EBIT	12.918,49	13.348,21	14.540,23	15.739,50	16.799,33
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.392,29)	(4.538,39)	(4.943,68)	(5.351,43)	(5.711,77)
PROVISÃO DE IRPJ	(3.229,62)	(3.337,05)	(3.635,06)	(3.934,88)	(4.199,83)
PROVISÃO DE CSLL	(1.162,66)	(1.201,34)	(1.308,62)	(1.416,56)	(1.511,94)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.526,20	8.809,82	9.596,55	10.388,07	11.087,56
(+) RESULTADO FINANCEIRO	2.857,77	2.163,03	1.468,29	773,55	225,62
(+) IRPJ + CSLL	4.392,29	4.538,39	4.943,68	5.351,43	5.711,77
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-
EBITDA	12.823,01	12.557,99	13.055,27	13.559,80	14.071,69
MARGEM LÍQUIDA EBITDA	17,9%	17,5%	18,0%	18,4%	18,8%

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA LIVRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
LUCRO LIQUIDO	4.163,86	4.734,52	5.445,03	6.535,33	7.637,28
FEFEITO CAIXA: RECUPERACAO JUDICIAL	2.562,50	2.189,82	1.605,13	1.035,09	525,55
(+) DESPESA FINANCEIRA	2.562,50	2.424,87	4.425,83	3.988,34	3.478,80
(-) RECEITA FINANCEIRA	-	(235,06)	(2.820,70)	(2.953,25)	(2.953,25)
VARIACAO DO CICLO FINANCEIRO	502,90	279,09	327,99	(185,43)	908,64
(+/-) CONTAS A RECEBER	463,70	(205,16)	(204,68)	(207,62)	(210,60)
(+/-) ESTOQUE	5,78	(4,68)	(4,66)	(11,10)	(5,06)
(+/-) FORNECEDORES	33,42	488,93	537,33	33,29	1.124,30
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (CFFO)	7.229,26	7.203,42	7.378,15	7.385,00	9.071,48
INVESTIMENTOS DE CAPITAL: CAPEX	(1.123,00)	(1.170,00)	(1.117,00)	(172,00)	(196,00)
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-
RECUPERACAO JUDICIAL	(3.101,67)	(5.539,52)	(8.608,84)	(8.169,13)	(8.415,53)
CLASSE 1: CREDORES TRABALHISTAS	(539,17)	-	-	-	-
AMORTIZACAO	(539,17)	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 2: CREDORES COM GARANTIA REAL	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 3: CREDORES QUIROGRAFARIOS	(2.562,50)	(5.539,52)	(8.608,84)	(8.155,30)	(8.402,25)
AMORTIZACAO	-	(3.114,65)	(4.183,00)	(4.172,30)	(4.928,23)
JUROS	(2.562,50)	(2.424,87)	(4.425,83)	(3.983,00)	(3.474,02)
CLASSE 4: CREDORES ME & EPP	-	-	-	(13,83)	(13,27)
AMORTIZACAO	-	-	-	(8,50)	(8,50)
JUROS	-	-	-	(5,34)	(4,78)
CREDORES EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
DIP FINANCING / CAPITAL DE TERCEIROS	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO	3.004,59	493,90	(2.347,68)	(956,14)	459,95
CAIXA INICIAL	351,48	3.356,07	3.849,97	1.502,28	546,15
CAIXA FINAL	3.356,07	3.849,97	1.502,28	546,15	1.006,10

Valor: R\$ 70.668.779,09
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:56



ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA PROJETADO EM MILHARES DE REAIS

FLUXO DE CAIXA LIVRE	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
LUCRO LIQUIDO	8.526,20	8.809,82	9.596,55	10.388,07	11.087,56
EFEITO CAIXA: RECUPERACAO JUDICIAL	(95,48)	(790,22)	(1.484,96)	(2.179,70)	(2.727,63)
(+) DESPESA FINANCEIRA	2.857,77	2.163,03	1.468,29	773,55	225,62
(-) RECEITA FINANCEIRA	(2.953,25)	(2.953,25)	(2.953,25)	(2.953,25)	(2.953,25)
VARIACAO DO CICLO FINANCEIRO	(188,00)	909,73	(177,30)	(179,85)	(182,45)
(+/-) CONTAS A RECEBER	(213,63)	(216,70)	(219,81)	(222,97)	(226,18)
(+/-) ESTOQUE	(5,13)	(0,24)	(5,31)	(5,39)	(5,47)
(+/-) FORNECEDORES	30,76	1.126,67	47,83	48,51	49,20
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (CFFO)	8.242,72	8.929,33	7.934,29	8.028,52	8.177,48
INVESTIMENTOS DE CAPITAL: CAPEX	(181,00)	(167,00)	(173,00)	(153,00)	(1.170,00)
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-
RECUPERACAO JUDICIAL	(8.928,39)	(8.233,65)	(7.538,91)	(6.844,17)	(3.626,97)
CLASSE 1: CREDORES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 2: CREDORES COM GARANTIA REAL	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 3: CREDORES QUIROGRAFARIOS	(8.915,67)	(8.221,49)	(7.527,31)	(6.833,13)	(3.616,49)
AMORTIZACAO	(6.062,13)	(6.062,13)	(6.062,13)	(6.062,13)	(3.392,86)
JUROS	(2.853,55)	(2.159,37)	(1.465,19)	(771,01)	(223,63)
CLASSE 4: CREDORES ME & EPP	(12,71)	(12,16)	(11,60)	(11,04)	(10,48)
AMORTIZACAO	(8,50)	(8,50)	(8,50)	(8,50)	(8,50)
JUROS	(4,22)	(3,66)	(3,10)	(2,54)	(1,98)
CREDORES EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
DIP FINANCING / CAPITAL DE TERCEIROS	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO	(866,66)	528,68	222,38	1.031,35	3.380,51
CAIXA INICIAL	1.006,10	139,44	668,12	890,50	1.921,85
CAIXA FINAL	139,44	668,12	890,50	1.921,85	5.302,36



TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E
COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ N.19.354.200/0001-70

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

2025

CGM Engenharia Ltda.

Rua Professor Miguel de Carvalho, 46 | Jd. Bela Vista | Campinas-SP | CEP 13077-053





Campinas, 9 de Outubro de 2025

Ilmos.

Srs. Diretores e Administradores,

TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.

Prezados Senhores,

A CGM ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.119/0001-93 neste ato representada por LUIZ CLÁUDIO GIACIANI, brasileiro, engenheiro, CREA 060063922-5 e corretor de imóveis, CRECI 30.360-2, devidamente credenciado no IBAPE-SP, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Estabelecido à Rua Professor Miguel de Carvalho, nº 46, Jd. Bela Vista, Campinas-SP, engenheiro distinguido com a designação de V.Sas. para o ativo imobilizado da empresa.

Empresa	Unidade
TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS ECOMUNICAÇÃO S.A.	Goiânia/GO

Procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessárias ao bom desempenho dos trabalhos, apresenta as conclusões a que chegou consubstanciada por meio deste relatório fundamentado, estruturado da seguinte maneira:

ÍNDICE

I.	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA	4
II.	OBJETIVOS DO TRABALHO	7
III.	BENS OBJETO DE ANÁLISE	8
IV.	CRONOGRAMA DE TRABALHO.....	9
V.	PREMISSAS PARA AVALIAÇÃO	10
VI.	METODOLOGIA DO TRABALHO.....	12
1	ATIVOS MÓVEIS.....	12
2	IMÓVEIS.....	13
VII.	RESULTADOS DOS TRABALHOS	15
1	ATIVOS MÓVEIS.....	15
2	ATIVOS IMÓVEIS	16
2.1	METODOLOGIA EMPREGADA - COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO COM INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. 16	
2.2	PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS	16
2.3	TRATAMENTO DE DADOS	16
2.4	TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	20
2.5	GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:	21
2.5.1	<i>Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta</i>	21
2.5.2	<i>Resíduos da Regressão Linear</i>	21
2.6	GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:	22
2.7	FATOR OFERTA	23
2.8	VALOR DE VENDA	23
2.9	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	23
2.10	RESUMO TOTAL DAS AVALIAÇÕES DOS ATIVOS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	24
VIII.	CONCLUSÃO.....	24
IX.	BIBLIOGRAFIA.....	25
X.	RELAÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS	26
XI.	FOTOS DOS BENS VISTORIADOS	68



I. Apresentação da Empresa Avaliadora

Desde 2006, a CGM ENGENHARIA LTDA disponibiliza serviços de avaliação de móveis e imóveis e valuation.

A CGM ENGENHARIA LTDA conta com escritório em Campinas (SP), atendendo todo o território nacional. Conta com uma vasta carteira de clientes que inclui empresas familiares, empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos, em todo o território nacional.

Quem Somos

A CGM ENGENHARIA é especializada em avaliações de engenharia em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.653 (partes 1 a 7) e demais diretrizes do mercado. Nossa trabalho oferece rigor técnico, imparcialidade e segurança jurídica para empresas, instituições financeiras, escritórios de advocacia, órgãos públicos e clientes particulares.

Modalidades de Avaliações

Atuamos em todas as áreas reconhecidas pela engenharia de avaliações, incluindo:

- Imóveis Urbanos
- Terrenos, lotes e glebas
- Casas, apartamentos, edifícios comerciais e industriais
- Empreendimentos imobiliários em desenvolvimento
- Imóveis Rurais
- Fazendas, sítios, áreas agrícolas, florestais e de preservação
- Avaliação de produtividade e potencial de exploração
- Máquinas e Equipamentos
- Equipamentos industriais, hospitalares, de construção, agrícolas e de TI
- Determinação de valor de mercado, liquidação ou sucata
- Veículos e Embarcações
- Automóveis, caminhões, ônibus, tratores, aeronaves e embarcações
- Cálculo de valor de revenda, garantias bancárias ou indenizações.
- Empresas e Ativos Intangíveis
- Avaliação patrimonial e econômico-financeira de sociedades
- Marcas, patentes, direitos autorais e fundo de comércio



- Bens Especiais
- Obras de arte, coleções, instrumentos de alta precisão
- Instalações especiais e estruturas singulares

Aplicações das Avaliações

Nossas avaliações são utilizadas para:

- Garantias bancárias e operações de crédito
- Inventários, partilhas e dissolução societária
- Fusão, cisão e incorporação de empresas
- Processos judiciais e arbitragens
- Regularização contábil e patrimonial
- Compra, venda e locação de ativos
- Estudos de viabilidade e tomada de decisão

Métodos de Avaliação

De acordo com cada tipo de ativo e finalidade, aplicamos diferentes métodos consagrados pela engenharia de avaliações:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
- Mais usado em imóveis urbanos e veículos
- Baseia-se em preços praticados no mercado para bens similares
- Método da Renda (ou Capitalização da Renda)
- Utilizado em imóveis de rendimento, empresas e ativos geradores de fluxo de caixa
- Valor é obtido pelo retorno econômico esperado
- Método do Custo de Reprodução ou Substituição
- Aplica-se em máquinas, equipamentos e construções
- Baseia-se no custo de construir/repor o bem menos a depreciação
- Método Involutivo
- Usado principalmente para terrenos com potencial construtivo
- Simula um empreendimento hipotético e calcula o valor do imóvel considerando custos e receitas futuras
- Pode ser aplicado em duas modalidades:



- Inolutivo Estático → considera resultado final sem fluxo de caixa
- Inolutivo Dinâmico → inclui fluxo de caixa, cronogramas e taxa de desconto
- Método da Regressão Estatística e Inferência
- Apoio matemático e estatístico para análise de grandes bases de dados de mercado

Diferenciais da CGM ENGENHARIA

Equipe multidisciplinar de engenheiros credenciados e peritos judiciais

Relatórios técnicos em conformidade com ABNT NBR 14.653 e normas internacionais (IVS, RICS)

Soluções sob medida para bancos, indústrias, construtoras e particulares

Compromisso com a imparcialidade, precisão e transparência

A CGM ENGENHARIA garante laudos e pareceres técnicos de alta qualidade, fundamentados em normas e metodologias reconhecidas nacional e internacionalmente.

Nosso propósito é transformar dados técnicos em decisões seguras, protegendo o patrimônio e garantindo a tranquilidade de nossos clientes.

II. Objetivos do Trabalho

Com base na metodologia empregada pelos avaliadores especialistas, o presente trabalho teve como objetivos exclusivos apresentar o valor de mercado do Ativo Imobilizado da empresa **TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.**, localizado na Avenida Olinda, Park Lozandes, Goiânia - GO.

As documentações suporte necessárias para elaboração do trabalho foram fornecidas pelos representantes, sendo considerados por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidas as áreas em campo pelos nossos técnicos.

1. O valor de mercado, segundo a definição clássica preceituada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, seria:

“O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do objeto e do mercado, e admitindo-se um prazo razoável para se encontrarem.”

2. Procurou-se justificar as conclusões fornecendo-se as bases para julgamento dos critérios e dos elementos que pareceram indispensáveis à perfeita compreensão dos resultados, embora se evitando a descrição e fundamentação muito prolixa dos dados coligidos e analisados.
3. No presente trabalho, assume-se que a documentação oferecida e levantada esteja correta e que as informações fornecidas por terceiros foram de boa fé e são confiáveis.
4. Na presente avaliação não serão assumidas responsabilidades sobre a matéria legal ou de engenharia, excluídas ou implícitas no exercício da função a que foi designada, principalmente estabelecida em leis, códigos ou regulamentos próprios.
5. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeitos em documentações fornecidas, por não se integrarem ao escopo deste trabalho.

III. Bens Objeto de Análise

os ativos imobilizados foram submetidos à vistoria e estão informados no presente tópico, os quais foram utilizados como base para a realização de todos os procedimentos dos trabalhos.

1. Ativos Imóveis

1.1 Salas Comerciais

As salas comerciais estão localizadas no complexo comercial Lozandes, localizado na Avenida Olinda, 960, município de Goiânia, estado de Goiás. Distribuídas da seguinte forma:

Numero da Sala	Matrícula	Área Total	
2503	99199	64,87	m ²
2506	99202	90,71	m ²
2507	99203	70,04	m ²
2508	99204	70,04	m ²
2509	99205	77,2	m ²
2510	99206	69,16	m ²
2511	99207	70,04	m ²
2512	99208	77,2	m ²

Atualmente o imóvel avaliado é constituído de edificações destinadas ao ramo comercial, composto por salas comerciais destinadas a escritórios, consultórios e locais de atendimento ao Público. Para melhor apresentação das edificações foram anexas fotos do imóvel a ser avaliado, conforme tópico X - Fotos dos Bens Vistoriados.

Com relação ao contexto do mercado para imóveis semelhantes ao avaliado quanto ao nível de oferta, demanda e absorção do mercado atual, o cenário atual apresenta alto nível de oferta e demanda, com baixa absorção do mercado.

2. Ativos Imóveis

Fez parte do escopo técnico a avaliação dos principais ativos móveis (máquinas e equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, e equipamentos de informática) da TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A..

- Ativos Móveis

- a) Máquinas e Equipamentos

Compondo o grupo de Máquinas e Equipamentos estão contemplados os ativos destinados a operação.

- b) Móveis e Utensílios

Compondo o grupo de Móveis e Utensílios estão contemplados os ativos destinados a mobília e utilidades da empresa.

- c) Equipamentos de Tecnologia e Informática

Compondo o grupo de Equipamentos de Tecnologia e Informática estão contemplados os ativos como computadores e acessórios.

- d) Veículos

Compondo o grupo de Veículos estão contemplados os ativos para locomoção.

IV. Cronograma de Trabalho

O presente trabalho de avaliação do valor justo dos bens da TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A., foi procedido durante o mês de setembro de 2025, com visita dos especialistas.

A estrutura dos trabalhos fora dividida da seguinte maneira:

- Inspeção física técnica (vistoria) dos bens;
- Levantamento fotográfico dos ativos imobilizados a serem avaliados;
- Vistoria dos ativos com o objetivo de:

- a) Constatar a existência física dos ativos;
- b) Levantar as condições de ambiente dos ativos a averiguar questões externos (oferta, demanda, investimento aplicado no imóvel);
- c) Avaliar o estado de conservação e as condições de manutenção dos ativos, visando identificar avarias aparentes e/ou problemas durante a operação dos mesmos, tais como: barulhos indesejáveis, vazamentos aparentes nos bens, nível e grau de enferrujamento.
 - Realizar as pesquisas de mercado como cotação comparativa direta;
 - Aplicar as variáveis constatadas no momento da vistoria;
 - Atribuição do valor de mercado de cada bem e vida útil do imóvel; e
 - Apresentação dos resultados.

V. Premissas para Avaliação

Como base para avaliação foram levadas em consideração as seguintes premissas:

1. Características física dos imóveis

Como premissa para valorização do imóvel, foi considerado o estado de conservação e as condições de manutenção do imóvel, avaliando níveis de investimento, estado atual e possíveis avarias aparentes nos mesmos, como barulhos indesejáveis, vazamentos aparentes nos bens, grau de enferrujamento e etc.

Tais resultados obtidos estão representados nas fotos anexas no tópico X - Fotos dos Bens Vistoriados.

2. Características física da região - Park Lozandes - Goiania

A região do Park Lozandes, em Goiânia, Goiás, caracteriza-se por uma configuração física moderna e planejada, situada em uma das áreas mais elevadas e bem estruturadas da capital. O terreno apresenta suaves ondulações típicas do relevo goiano, com altitudes médias que proporcionam amplas vistas panorâmicas da cidade, especialmente em direção ao setor sul e à região do Parque Flamboyant. O solo predominante é de textura argilosa, típico do cerrado goiano, apresentando boa

drenagem natural e estabilidade para edificações verticais, o que favoreceu a intensa verticalização observada nos últimos anos.

O clima da região segue o padrão tropical típico de Goiânia, com duas estações bem definidas: um período seco, de maio a setembro, e outro chuvoso, de outubro a abril. Essa alternância confere ao ambiente uma vegetação adaptada, composta por espécies de cerrado, gramíneas e árvores de médio porte que ainda se encontram preservadas em áreas verdes e parques urbanos próximos.

A paisagem urbana do Park Lozandes é marcada por avenidas largas e arborizadas, com canteiros centrais bem cuidados, integrando edificações corporativas, residenciais e áreas de lazer. Nas imediações, destaca-se o Parque Lozandes, que atua como pulmão verde local, oferecendo uma composição harmoniosa entre a natureza e o ambiente construído. A infraestrutura é moderna, com pavimentação asfáltica de qualidade, redes subterrâneas de energia e telecomunicação, e drenagem pluvial eficiente, fatores que contribuem para a valorização imobiliária e a sustentabilidade urbana do entorno.

Além disso, o Park Lozandes encontra-se em uma posição estratégica – próximo ao Paço Municipal e a importantes eixos viários como a Avenida Olinda, a Avenida Vereda dos Buritis e o Anel Viário, garantindo fácil acesso às demais regiões da cidade. A topografia levemente inclinada, a boa insolação e a ventilação natural resultam em um microclima agradável, favorecendo tanto o uso residencial quanto corporativo.

Em síntese, o Park Lozandes representa uma das expressões mais equilibradas da expansão urbana planejada de Goiânia – um espaço onde o relevo, o clima e o traçado urbano se articulam para formar uma paisagem física contemporânea, valorizada e ambientalmente qualificada.

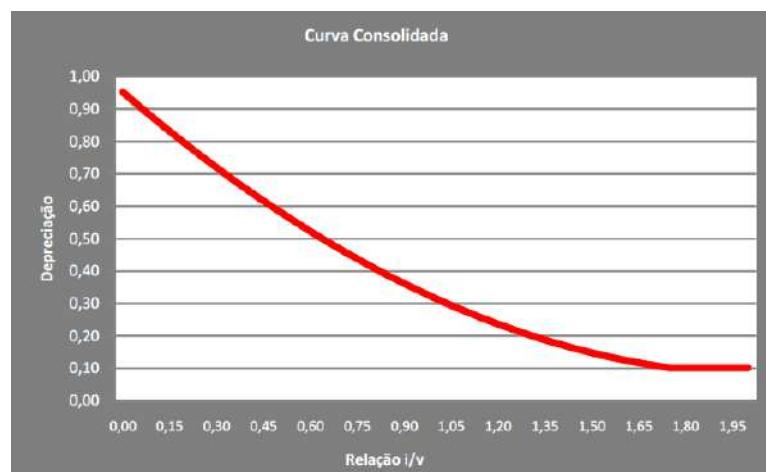
VI. Metodologia do Trabalho

1 Ativos Móveis

No tocante à determinação do valor justo dos ativos imobilizados, dentro da classe apresentada, foi considerado o custo de aquisição dos bens informado pelo contratante, sendo realizada a atualização para o valor presente pelo IPCA. Sobre esse valor, aplicou-se a depreciação correspondente em função da sua idade, resultando no valor de mercado.

Para o fator de Depreciação dos ativos Móveis foi empregado os NOVOS CONCEITOS DE DEPRECIAÇÕES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS publicado pelo IBAPE, elaborado por Marcos Augusto da Silva.

Apresenta-se a seguir a curva consolidada (relação idade transcorrida / vida útil), que ora é proposta para uso em casos de equipamentos em bom estado de conservação ou submetidos a pequenas reformas:



Para os veículos foram realizadas pesquisas de mercado, compatíveis com os modelos e anos desses ativos.

2 Imóveis

A seguir serão apresentadas as metodologias de avaliação empregadas no imóvel avaliado. As metodologias de avaliação foram adotadas em função da tipologia e características do imóvel a ser avaliado.

A metodologia de avaliação de imóveis por inferência estatística consiste em um procedimento técnico e científico que busca estimar o valor de mercado de um bem com base em dados reais obtidos de amostras de imóveis semelhantes, aplicando princípios da estatística inferencial para garantir objetividade, precisão e transparência nos resultados. Essa abordagem é amplamente utilizada em avaliações urbanas, rurais e industriais, e segue as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Avaliação (NBR 14.653) da ABNT.

Em sua essência, a inferência estatística parte do pressuposto de que o valor de um imóvel não é um dado isolado, mas sim o resultado de uma combinação de fatores observáveis – como localização, área, padrão construtivo, idade, estado de conservação, infraestrutura urbana e outros atributos físicos e legais. Assim, o avaliador coleta um conjunto de amostras de imóveis comparáveis e, a partir desses dados, busca estabelecer relações matemáticas que expliquem como cada variável influencia o preço de mercado.

O processo inicia-se com a definição da amostra, etapa fundamental para garantir a representatividade dos dados. São selecionados imóveis semelhantes ao avaliado, tanto em características físicas quanto em contexto de mercado, cujos valores de transação ou oferta sejam conhecidos. Em seguida, procede-se à tratamento e padronização dos dados, eliminando outliers e ajustando as variáveis para permitir uma análise estatística consistente.

Com a base de dados estruturada, aplica-se um modelo estatístico, geralmente de regressão linear múltipla, que busca identificar o comportamento do preço em função dos atributos dos imóveis. A equação resultante permite estimar o valor unitário ou global do bem avaliado, inferindo-o a partir das relações observadas na amostra. Em alguns casos, podem ser utilizados modelos não lineares, métodos de regressão robusta

ou técnicas de análise multivariada, dependendo da complexidade e da dispersão dos dados disponíveis.

A partir dessa modelagem, obtêm-se indicadores como o coeficiente de determinação (R^2), o erro padrão de estimativa e os intervalos de confiança, que expressam o grau de precisão e confiabilidade do modelo. Esses parâmetros são essenciais para validar o resultado e demonstrar sua fundamentação técnica, conforme exigido pelas normas da engenharia de avaliações.

Por fim, o valor inferido é confrontado com análises qualitativas e com o conhecimento técnico do avaliador, garantindo que o resultado não seja apenas estatisticamente coerente, mas também compatível com a realidade do mercado e as condições específicas do imóvel.

Em síntese, a avaliação por inferência estatística traduz o equilíbrio entre a racionalidade matemática e a experiência técnica, oferecendo uma estimativa de valor objetiva, verificável e replicável. Essa metodologia consolida-se como uma das mais robustas e modernas ferramentas da engenharia de avaliações, assegurando maior credibilidade e respaldo técnico aos laudos de valor de imóveis.





VII. Resultados dos Trabalhos

A seguir serão apresentados o Valor Justo dos Ativos Imobilizados:

1 Ativos Móveis

Os objetos da presente avaliação se encontram em pleno funcionamento nas instalações da interessada e em bom estado de conservação.

Na determinação do preço considerou-se o critério de mercado conforme condições de funcionamento verificadas in loco, sobre o valor do bem novo foi aplicado o fator de depreciação conforme item VI.

Conforme apresentado na página seguinte o valor total de mercado em uso resulta em **R\$ 5.939.829,98 (Cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Valor: R\$ 70.668.779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:57





2 Ativos Imóveis

2.1 Metodologia empregada - comparativo direto de dados de mercado com inferência estatística.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT - NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais - “SisDEA Home”.

2.2 Pesquisa de valores e tratamento dos dados

Período de pesquisa: de 15/09/2025 a 30/09/2025.

2.3 Tratamento de dados

Modelo Estatístico - Venda: Para se obter o valor de mercado da Sala Comercial por regressão linear e inferência estatística, foi desenvolvido modelo matemático / estatístico. Contando na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos 25 elementos (ver tabela da amostragem no Anexo III) tipo salas comerciais, dos quais os 19 efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, no mês de Setembro e Outubro de 2025, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2.

Após os tratamentos e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde inicial e pressuposta mente foram admitidos que poderiam ter influência nos valores unitários das salas comerciais as seguintes características (variáveis):

- Área Total: variável independente quantitativa, que exprime a área total de construção em m². Amplitude da amostra: 25,00 m² a 150,00 m².



- Localização: variável independente Dicotômica, que exprime a localização das amostras. Amplitude da amostra: 0,0 a 1,0.

- Valor Total: variável dependente, representando o valor total de cada elemento da amostra. Amplitude da amostral : R\$ 252.000,00 a R\$ 822.000,00.

O modelo inferencial que mostrou melhor ajuste aos pontos da amostra encontra-se detalhadamente no item a seguir:

A determinação do modelo pressupõe a representação simplificada dos valores de mercado.

Determinação do valor de venda

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	19

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilidade
Endereço	Texto	Texto		Sim
Complemento	Texto	Texto		Sim
Bairro	Texto	Texto		Sim
Informante	Texto	Texto		Sim
Telefone	Texto	Texto		Sim
Área Total	Numérica	Quantitativa	Área Total da casa, medida em m ² ;	Sim
Localização	Numérica	Dicotomica		Sim
Valor Total	Numérica	Dependente	Valor Total do Imóvel colhido para fazer parte da amostra, medido em Reais (R\$);	Sim

ESTATÍSTICAS DESCRIPTIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área Total	25,00	105,00	80,00	45,08
Localização	0,00	1,00	1,00	0,47
Valor Total	252.000,00	882.000,00	630.000,00	438.845,35

COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:



Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9718930 / 0,9500855
Coeficiente de determinação:	0,9445759
Fisher - Snedecor:	136,34
Significância do modelo (%):	0,00

NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	63%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	94%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,000	2	0,000	136,342
Não Explicada	0,000	16	0,000	
Total	0,000	18		

EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):

1/Valor Total = $+7,73545214E-07 +8,047426182E-05 /$ Área Total $-5,498881084E-07$ * Localização

TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	1/x	12,53	0,00
Localização	x	-5,03	0,01
Valor Total	1/y	3,88	0,13



CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	y
Área Total	x1	0,00	-0,39	0,93
Localização	x2	-0,39	0,00	-0,63
Valor Total	y	0,93	-0,63	0,00

CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	y
Área Total	x1	0,00	0,67	0,95
Localização	x2	0,67	0,00	0,78
Valor Total	y	0,95	0,78	0,00

TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	0,00000200	0,00000300	0,00000000	-6,2377%	-0,686585	0,03001300
2	0,00000300	0,00000300	0,00000000	8,1423%	1,270609	0,06649600
3	0,00000300	0,00000300	0,00000000	3,3227%	0,472035	0,00934500
4	0,00000400	0,00000400	0,00000000	3,1555%	0,542500	0,01810600
5	0,00000300	0,00000300	0,00000000	2,9587%	0,468924	0,01000000
6	0,00000300	0,00000300	0,00000000	-2,6438%	-0,406318	0,00810100
7	0,00000300	0,00000300	0,00000000	-0,6240%	-0,093079	0,00037400
9	0,00000200	0,00000200	0,00000000	-12,6114%	-1,104675	0,14855500
11	0,00000200	0,00000200	0,00000000	-1,7559%	-0,149672	0,00107800
12	0,00000300	0,00000300	0,00000000	-10,8431%	-1,537185	0,75368500
14	0,00000400	0,00000400	0,00000000	8,0798%	1,463503	0,13176500
15	0,00000200	0,00000300	0,00000000	-17,0972%	-1,926914	0,16564400
16	0,00000200	0,00000200	0,00000000	-5,0389%	-0,532407	0,01656300
18	0,00000200	0,00000200	0,00000000	-5,1763%	-0,426869	0,00877200
19	0,00000300	0,00000300	0,00000000	8,2419%	1,229410	0,20172900
20	0,00000200	0,00000200	0,00000000	-3,7100%	-0,342106	0,00551700
21	0,00000100	0,00000100	0,00000000	17,6252%	1,004369	0,14494800
22	0,00000200	0,00000200	0,00000000	1,3984%	0,098505	0,00064700
23	0,00000100	0,00000100	0,00000000	12,6751%	0,655955	0,06627300

2.4 Tabela de Pontuação para Obtenção do Grau de Fundamentação

Fundamentação: Em obediência ao que prescreve a NBR 14653-2/2011 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - TABELA 1 - Graus de Fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear:

Tabela 1: Tabela de Pontuação para Obtenção do Grau de Fundamentação

Item	Descrição	Nº de Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3
3	Identificação dos dados de mercado	2
4	Extrapolação	3
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	3
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	3
	Somatório da pontuação	16

Grau de Fundamentação: II

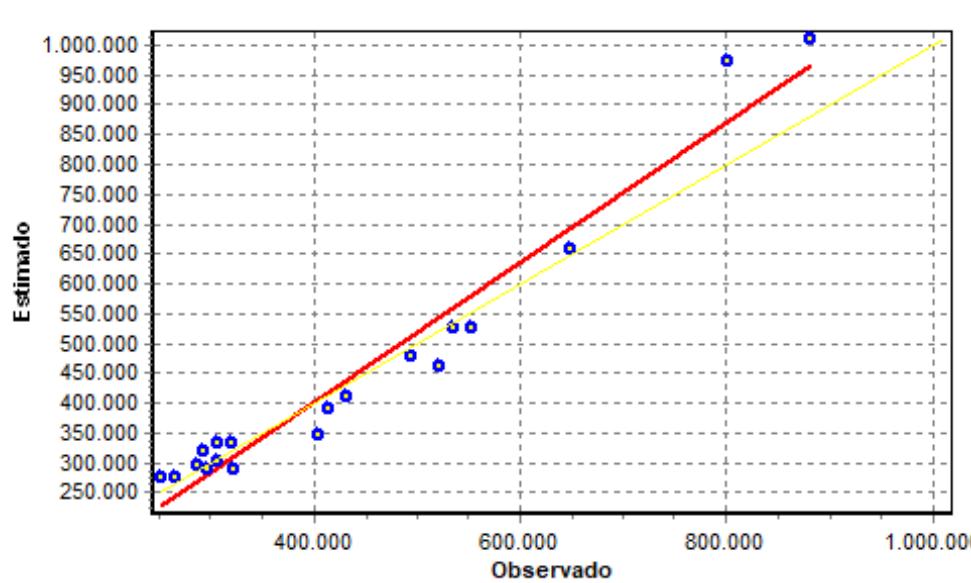
Tabela 2: Tabela para Obtenção do Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	4,73 % \leq 30%	\leq 40%	\leq 50%

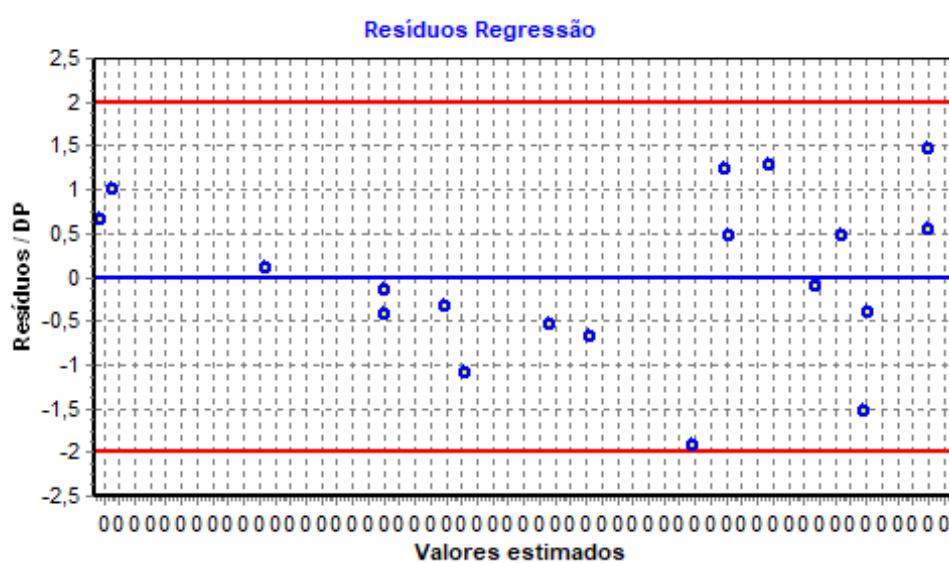
Grau de Precisão: III

2.5 Gráficos de aderência e de resíduos da regressão:

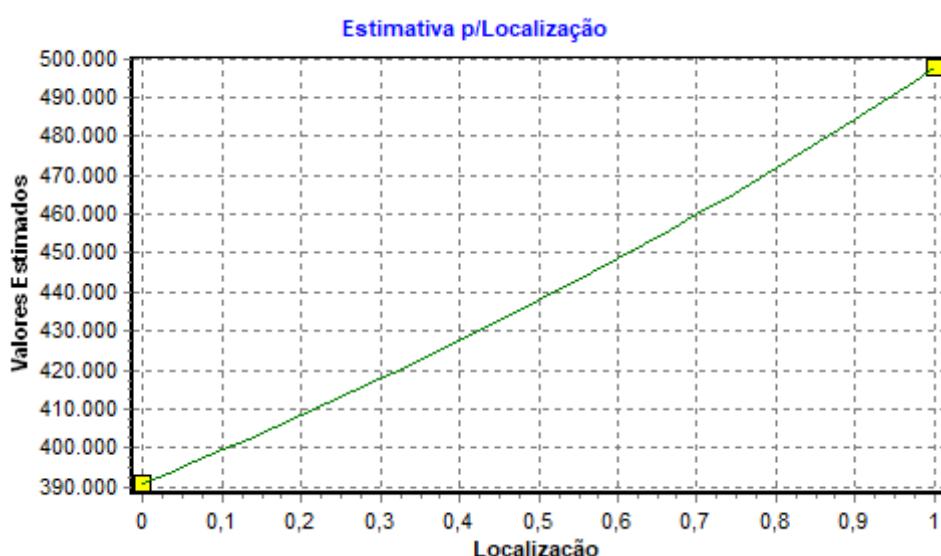
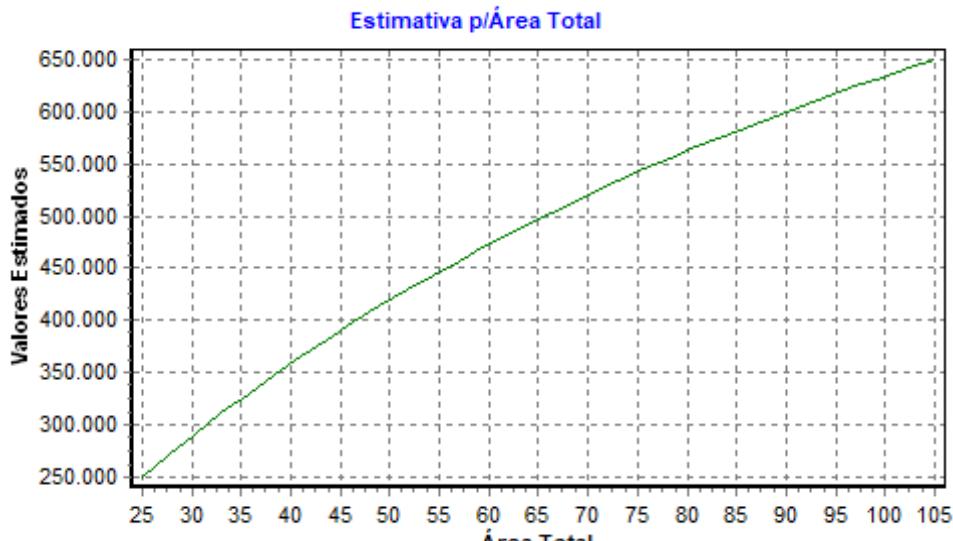
2.5.1 Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



2.5.2 Resíduos da Regressão Linear



2.6 Gráficos de elasticidade da função no ponto médio:



2.7 Fator oferta

Adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

2.8 Valor de Venda

Considerando que o modelo adotado os elementos pesquisados não apresentam a variável oferta (fator oferta: que é o desconto sobre os valores ofertados a título de abatimento na concretização dos negócios), assim, aplicando o fator oferta, o valor de venda dos imóveis será:

Numero da Sala	Matrícula	Área Total		Valor de Venda R\$	R\$ / m ²
2503	99199	64,87	m ²	R\$ 680.000,00	R\$ 10.482,50
2506	99202	90,71	m ²	R\$ 900.000,00	R\$ 9.921,73
2507	99203	70,04	m ²	R\$ 730.000,00	R\$ 10.422,62
2508	99204	70,04	m ²	R\$ 730.000,00	R\$ 10.422,62
2509	99205	77,20	m ²	R\$ 790.000,00	R\$ 10.233,16
2510	99206	69,16	m ²	R\$ 720.000,00	R\$ 10.410,64
2511	99207	70,04	m ²	R\$ 730.000,00	R\$ 10.422,62
2512	99208	77,20	m ²	R\$ 790.000,00	R\$ 10.233,16
				Total:	R\$ 6.070.000,00

Obs: arredondamento até o máximo de 1% do valor calculado, conforme recomendado pela NBR 14.653-1 item 7.7.1.

2.9 Resultados da avaliação da Edificação

As edificações que compõe o imóvel em seu todo, bem como, os valores justos resultantes da avaliação, totalizam R\$ 6.070.000,00 (seis milhões, setenta mil reais).



2.10 Resumo total das avaliações dos ativos móveis e imóveis.

RESUMO DO IMOBILIZADO	
CONTA CONTÁBIL	VALOR R\$
ATIVOS MÓVEIS	R\$ 5.939.829,98
IMÓVEIS	R\$ 6.070.000,00
TOTAL	R\$ 12.009.829,98

VIII. Conclusão

Tendo por base os objetivos dos trabalhos propostos, sendo a determinação do **valor justo e vida útil dos ativos imobilizados, bens da TECNO-IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A**, concluímos o presente relatório fundamentado com **fins específicos** para atendimento dos requisitos supramencionados.

O valor total de mercado dos bens avaliados é de **R\$ 12.009.829,98** (Doze milhões, nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

O signatário atesta não ter no presente, tampouco, almejam para o futuro quaisquer interesses nos bens objeto da presente avaliação e/ou vantagens com relação à matéria envolvida no presente trabalho.

Os honorários profissionais contratados não estão de forma alguma sujeitos às conclusões deste Laudo.

O presente laudo foi compilado em anverso, com todas as páginas devidamente conferidas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelos signatários.

Campinas, 9 de Outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

Luiz Claudio Giaciani
CREA 5062660561
Engenheiro Civil

IX. Bibliografia

- Tabela de Vida Útil Alemã (de Caliqua) - Fonte: José Gil Chede - Curso de Avaliações de Máquinas - X COBREAP.
- Tabelas com dados observados em canteiros de obras brasileiras - Fonte: José Gil Chede - Curso de Avaliações de Máquinas - X COBREAP.
- Períodos sugeridos para vida útil - Fonte: Rogério Bustamante - Avaliação de complexos industriais - Editora Forense.
- Vida útil para cálculo de depreciação e obsolescência - (Extraído do Boletim F do Serviço de Rendas Internas do Departamento do Tesouro dos EUA).
- Vida útil estimada - Segundo estudos desenvolvidos pelo Eng° Osório Accioly Gatto.
- Períodos sugeridos para Depreciação Total - Fonte: Abunhman, Sérgio Antonio. Curso básico de Engenharia Legal e de Avaliações - Editora PINI.
- Vidas Úteis - Fonte: Eng° Vitor Carlos Fillinger - Avaliações para garantias - Editora PINI.

X. Relação dos Ativos Móveis

TECNO IT - AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO										
NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (Y)	VIDA UTIL REMAN. (Y)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (V0)	VAL. MERCADO (V)
1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/08/2018	06/10/2025	7	3	10	0,463	R\$ 135.131,11	R\$ 62.866,22
2	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/08/2018	06/10/2025	7	13	20	0,685	R\$ 124.413,29	R\$ 85.191,47
3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	01/08/2018	06/10/2025	7	8	15	0,604	R\$ 42.200,84	R\$ 25.301,62
4	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28/09/2018	06/10/2025	7	3	10	0,463	R\$ 8.787,35	R\$ 4.088,09
5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	03/10/2018	06/10/2025	7	8	15	0,604	R\$ 2.310,99	R\$ 1.396,51
6	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/10/2018	06/10/2025	7	3	10	0,463	R\$ 992,56	R\$ 461,76
7	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	05/12/2018	06/10/2025	7	8	15	0,604	R\$ 2.706,68	R\$ 1.635,02
8	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/12/2019	06/10/2025	6	4	10	0,523	R\$ 4.253,99	R\$ 2.325,69
9	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/01/2020	06/10/2025	6	14	20	0,720	R\$ 21.532,50	R\$ 15.499,55
10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/02/2020	06/10/2025	6	4	10	0,523	R\$ 4.434,05	R\$ 2.319,90
11	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13/02/2020	06/10/2025	6	4	10	0,523	R\$ 5.646,86	R\$ 2.954,44
12	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27/05/2020	06/10/2025	5	15	20	0,756	R\$ 34.452,32	R\$ 26.038,90
13	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24/06/2020	06/10/2025	5	15	20	0,756	R\$ 2.872,80	R\$ 2.171,25
14	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2020	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 4.905,13	R\$ 2.869,56
15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2020	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 5.159,94	R\$ 3.018,63
16	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2020	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 4.208,66	R\$ 2.462,12
17	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2020	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 4.208,66	R\$ 2.462,12
18	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2020	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 4.001,08	R\$ 2.340,68
19	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13/01/2021	06/10/2025	5	10	15	0,699	R\$ 12.854,52	R\$ 8.981,03
20	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21/01/2021	06/10/2025	5	10	15	0,699	R\$ 4.120,20	R\$ 2.678,65
21	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/02/2021	06/10/2025	5	5	10	0,585	R\$ 8.817,48	R\$ 5.156,34
22	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/02/2021	06/10/2025	5	15	20	0,756	R\$ 6.165,18	R\$ 4.659,61
23	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/05/2021	06/10/2025	4	16	20	0,793	R\$ 12.650,00	R\$ 10.027,13
24	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13/05/2021	06/10/2025	4	16	20	0,793	R\$ 5.461,35	R\$ 4.328,98
25	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19/05/2021	06/10/2025	4	16	20	0,793	R\$ 56.030,51	R\$ 44.413,05
26	RENAULT DORCH DYN42 AT 2020	VEÍCULOS	07/06/2021	06/10/2025	4	1	5	1,000	R\$ 77.663,00	R\$ 77.663,00
27	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/07/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 72.358,00	R\$ 47.074,61
28	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30/07/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 69.482,00	R\$ 45.203,54
29	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/07/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 69.482,00	R\$ 45.203,54
30	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/07/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 69.482,00	R\$ 45.203,54
31	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	04/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 69.482,00	R\$ 45.203,54
32	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	04/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 69.482,00	R\$ 45.203,54
33	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	04/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 3.546,77	R\$ 2.307,46
34	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	07/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 4.527,17	R\$ 2.945,28
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 7.846,04	R\$ 5.104,47
36	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 4.358,99	R\$ 2.835,87
37	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 3.138,22	R\$ 2.041,66
38	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23/10/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 6.755,82	R\$ 4.395,20
39	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/11/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 1.121,60	R\$ 729,69
40	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22/11/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 1.154,31	R\$ 750,97
42	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31/12/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 45.762,19	R\$ 29.771,93
43	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/12/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 16.375,09	R\$ 10.653,29
44	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31/12/2021	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 17.152,17	R\$ 11.158,85
45	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2022	06/10/2025	4	16	20	0,793	R\$ 689,28	R\$ 546,36
46	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12/01/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 4.772,10	R\$ 3.104,63



NR	DESCRÍÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (I)	VIDA ÚTIL REMAN. (V)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DER. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
47	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/01/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 25.841,19	R\$ 16.811,74
48	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/01/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 4.306,86	R\$ 2.801,95
49	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/01/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 7.558,55	R\$ 4.917,44
50	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/01/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 8.750,46	R\$ 5.692,87
51	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/02/2022	06/10/2025	4	11	15	0,741	R\$ 28.879,30	R\$ 21.408,18
52	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/02/2022	06/10/2025	4	11	15	0,741	R\$ 52.000,20	R\$ 38.547,67
53	FERRAMENTAS	FERRAMENTAS	16/02/2022	06/10/2025	4	16	20	0,793	R\$ 5.852,90	R\$ 4.639,35
54	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/03/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 41.908,96	R\$ 27.265,10
55	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/03/2022	06/10/2025	4	6	10	0,651	R\$ 32.648,19	R\$ 21.240,24
56	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	08/04/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 2.461,00	R\$ 1.950,73
57	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/04/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 27.297,84	R\$ 19.649,56
58	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16/05/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 5.628,22	R\$ 4.051,31
59	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/05/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 3.323,10	R\$ 2.634,08
60	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30/05/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 1.283,93	R\$ 1.017,71
61	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/05/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 2.238,62	R\$ 1.774,46
62	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/05/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 1.250,00	R\$ 990,82
63	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/07/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 4.439,96	R\$ 3.195,98
64	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	01/07/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 2.215,40	R\$ 1.756,06
65	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	01/07/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 2.215,40	R\$ 1.756,06
66	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/07/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 5.995,09	R\$ 4.315,40
67	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	08/07/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 3.423,60	R\$ 2.842,96
68	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	02/08/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 4.430,80	R\$ 3.512,11
69	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/08/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 5.134,49	R\$ 3.685,92
70	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11/08/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 7.793,90	R\$ 6.146,19
71	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15/08/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 14.446,12	R\$ 11.996,06
72	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22/08/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 3.081,41	R\$ 2.218,06
73	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/08/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 4.303,97	R\$ 3.098,09
74	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/09/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 32.189,94	R\$ 26.730,54
75	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	03/09/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 714,97	R\$ 593,71
76	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	05/09/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 3.513,50	R\$ 2.529,09
77	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/09/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 14.499,93	R\$ 10.437,35
78	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	08/09/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 87.641,55	R\$ 69.469,81
79	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14/09/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 23.816,07	R\$ 17.143,31
80	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20/09/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 220.220,00	R\$ 174.559,23
81	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/09/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 21.696,68	R\$ 15.617,72
82	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/09/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 7.707,70	R\$ 6.109,57
83	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/10/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 37.537,50	R\$ 31.171,15
84	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	03/10/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 1.358,36	R\$ 1.127,98
85	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/10/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 5.736,58	R\$ 4.547,15
86	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/10/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 6.236,63	R\$ 4.943,52
87	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/10/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 1.751,75	R\$ 1.388,54
88	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15/10/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 7.307,30	R\$ 5.992,19
89	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/10/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 32.358,70	R\$ 23.292,47
90	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20/10/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 3.890,29	R\$ 3.230,50
91	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/11/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 4.089,02	R\$ 3.395,53
92	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	03/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 921,62	R\$ 730,53
93	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	03/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 4.214,21	R\$ 3.340,43
94	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 12.098,64	R\$ 8.708,85
95	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 14.128,24	R\$ 10.169,81
96	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	09/11/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 10.269,75	R\$ 8.528,00
97	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	09/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 7.707,70	R\$ 6.109,57
98	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	09/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 3.753,75	R\$ 2.975,44
99	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11/11/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 21.021,00	R\$ 17.453,85
100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 74.630,56	R\$ 53.720,65
101	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17/11/2022	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 4.303,30	R\$ 3.573,46
102	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 449,77	R\$ 356,51

NR	DESCRÍÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
103	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17/11/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 100.100,00	R\$ 79.345,11
104	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 4.473,28	R\$ 3.219,96
105	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 1.139,54	R\$ 820,27
106	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/11/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 46.047,49	R\$ 33.145,96
107	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	04/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 17.590,92	R\$ 12.662,32
108	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 4.588,99	R\$ 3.303,25
109	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 2.070,45	R\$ 1.490,35
110	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 15.422,20	R\$ 11.101,22
111	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 28.923,12	R\$ 20.819,47
112	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/12/2022	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 10.117,41	R\$ 7.282,73
113	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23/12/2022	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 209.340,75	R\$ 165.935,70
114	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/01/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 10.599,18	R\$ 7.629,52
115	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	01/02/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 1.326,28	R\$ 1.051,29
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	02/02/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 37.091,12	R\$ 29.400,59
117	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/02/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 22.941,42	R\$ 16.513,72
118	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/02/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 7.544,94	R\$ 5.431,01
119	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17/02/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 1.831,80	R\$ 1.451,99
120	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 8.523,30	R\$ 6.135,25
121	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 19.856,22	R\$ 14.292,93
122	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 3.059,94	R\$ 2.202,61
123	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 5.272,20	R\$ 3.795,04
124	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14/03/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 786,17	R\$ 623,16
125	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14/03/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 32.398,54	R\$ 25.680,97
126	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 19.393,92	R\$ 13.960,15
127	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 10.052,77	R\$ 7.236,19
128	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 11.837,51	R\$ 8.520,89
129	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 5.099,94	R\$ 3.671,04
130	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24/03/2023	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 4.083,91	R\$ 3.391,38
131	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 14.994,30	R\$ 10.793,22
132	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/03/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 10.052,77	R\$ 7.236,19
133	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/03/2023	06/10/2025	3	17	20	0,830	R\$ 8.349,10	R\$ 6.933,10
134	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/03/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 44.447,50	R\$ 35.231,68
135	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/04/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 76.676,02	R\$ 55.193,02
136	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/04/2023	06/10/2025	3	7	10	0,720	R\$ 41.652,35	R\$ 29.982,24
137	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	03/04/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 28.645,70	R\$ 22.706,25
138	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/04/2023	06/10/2025	3	12	15	0,793	R\$ 4.272,89	R\$ 3.386,94
139	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10/04/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 1.174,57	R\$ 1.020,71
140	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/04/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 14.438,98	R\$ 11.445,18
141	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/04/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 20.522,10	R\$ 16.267,01
142	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12/04/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 17.174,12	R\$ 14.924,50
143	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E 2021	VEÍCULOS	17/04/2023	06/10/2025	2	3	5	1,000	R\$ 72.358,00	R\$ 72.358,00
144	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19/04/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 28.795,78	R\$ 25.023,86
145	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21/04/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 3.199,87	R\$ 2.706,26
146	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 31.140,50	R\$ 24.683,78
147	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	27/04/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 655,02	R\$ 519,21
148	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28/04/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 13.958,58	R\$ 11.064,39
149	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/04/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 7.840,31	R\$ 6.530,87
150	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 9.630,01	R\$ 7.633,31
151	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	02/05/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 9.694,40	R\$ 8.198,95
152	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	04/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 30.832,17	R\$ 24.439,38
153	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	05/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.127,61	R\$ 2.475,13

NR	DESCRÍÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
154	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 35.137,46	R\$ 27.852,00
155	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 4.238,35	R\$ 3.584,54
156	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 17.204,64	R\$ 13.637,41
157	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23/05/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 29.957,18	R\$ 23.745,81
158	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24/05/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 4.187,80	R\$ 3.541,80
159	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25/05/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 9.014,04	R\$ 7.623,54
160	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25/05/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 17.225,80	R\$ 14.568,57
161	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	05/06/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 32.967,20	R\$ 26.131,73
162	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16/06/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 3.076,71	R\$ 2.673,70
163	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 30.052,07	R\$ 26.115,59
164	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28/06/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 1.029,00	R\$ 815,65
165	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30/06/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 2.136,04	R\$ 1.806,54
166	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/07/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 62.846,18	R\$ 49.815,55
167	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	01/07/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 6.265,98	R\$ 5.399,40
168	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/07/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 5.102,61	R\$ 4.044,92
169	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13/07/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 10.290,00	R\$ 8.702,68
170	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/07/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 5.684,20	R\$ 4.807,36
172	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/08/2023	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.740,42	R\$ 2.964,87
173	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18/09/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 3.387,73	R\$ 2.695,14
174	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	04/10/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 747,29	R\$ 632,01
175	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11/10/2023	06/10/2025	2	13	15	0,846	R\$ 1.331,65	R\$ 1.126,23
176	ESCALA EM FIBRA DE VIDRO EXTENSIVA	FERRAMENTAS	13/12/2023	06/10/2025	2	18	20	0,869	R\$ 1.657,18	R\$ 1.440,11
177	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
178	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
179	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
180	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
181	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
182	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
183	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
184	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
185	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
186	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
187	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
188	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
189	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
190	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
191	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
192	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
193	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
194	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NV0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62

NR	DESCRÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
195	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NW0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
196	LENOVO NOTEBOOK V14 G2 ITL 82NW0014BR 15.8GB 256G WIN11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15/03/2024	06/10/2025	2	8	10	0,793	R\$ 3.390,64	R\$ 2.687,62
197	ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT E-500	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19/04/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.729,31	R\$ 1.571,04
198	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/04/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.683,40	R\$ 2.331,91
199	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
200	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
201	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
202	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
203	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
204	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	09/05/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.443,62	R\$ 1.254,53
205	CLIMATIZADOR ULTRA 80 LT5 PLUS ULTRAAR 220V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13/05/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.906,94	R\$ 1.732,42
206	CLIMATIZADOR ULTRA 80 LT5 PLUS ULTRAAR 220V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13/05/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.906,94	R\$ 1.732,42
207	CLIMATIZADOR ULTRA 80 LT5 PLUS ULTRAAR 220V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13/05/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.906,94	R\$ 1.732,42
208	EVAPORADORA HI WALL FTXP1855VL 18FR DAIKIN 220V - R32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	04/06/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.971,16	R\$ 1.790,77
209	CONDENSADORA HI WALL RKP1855VL 18FR DAIKIN HORIZ. 220V - R32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	04/06/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.956,74	R\$ 2.686,14
210	MAQUINA DE FUSAO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20/06/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 21.460,80	R\$ 19.490,73
211	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
212	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
213	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
214	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
215	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
216	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
217	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
218	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
219	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.312,70	R\$ 2.878,77
220	IMPRESSORA DE BARRAS ZEBRA ZD 220	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.471,75	R\$ 1.278,97
221	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
222	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
223	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
224	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
225	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
226	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/06/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.506,40	R\$ 1.309,08
227	MAQUINA DE FUSAO MAX 100	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26/07/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 21.145,19	R\$ 19.210,01
228	ESCALA 19 DEGRAUS EXT VAZADA EV-19 ALT 3.65-6 - COGUMELO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26/07/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.813,05	R\$ 2.555,60
229	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.128,55	R\$ 2.718,75
230	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.128,55	R\$ 2.718,75
231	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.128,55	R\$ 2.718,75
232	NOTEBOOK NBLN LENOVO V15 G3 IAP BRAZIL 15.8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.128,55	R\$ 2.718,75
233	LENOVO NOTEBOOK V15 G3 IAP (BRAZIL) INTEL CORE TM i7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.891,52	R\$ 3.381,77
234	LENOVO NOTEBOOK V15 G3 IAP (BRAZIL) INTEL CORE TM i7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.891,52	R\$ 3.381,77
235	LENOVO NOTEBOOK V15 G3 IAP (BRAZIL) INTEL CORE TM i7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/08/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.891,52	R\$ 3.381,77

NR	DESCRÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
236	MAQUINA DE FUSAO MAX 100	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/08/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 7.258,80	R\$ 6.594,48
237	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/09/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.367,60	R\$ 1.320,71
238	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/09/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.367,60	R\$ 1.320,71
239	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/09/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.367,60	R\$ 1.320,71
240	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	06/09/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.367,60	R\$ 1.320,71
241	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
242	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
243	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
244	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
245	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
246	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.287,73	R\$ 1.119,05
247	VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO 2021-2022	VEÍCULOS	01/10/2024	06/10/2025	1	4	5	1,000	R\$ 69.482,00	R\$ 69.482,00
248	VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO 2021-2022	VEÍCULOS	01/10/2024	06/10/2025	1	4	5	1,000	R\$ 69.482,00	R\$ 69.482,00
249	VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO 2021-2022	VEÍCULOS	01/10/2024	06/10/2025	1	4	5	1,000	R\$ 69.482,00	R\$ 69.482,00
250	VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO 2021-2022	VEÍCULOS	01/10/2024	06/10/2025	1	4	5	1,000	R\$ 69.482,00	R\$ 69.482,00
251	PAT - NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.750,60	R\$ 3.259,31
252	PAT - NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.750,60	R\$ 3.259,31
253	PAT - NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.665,04	R\$ 3.184,96
254	PAT - NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.665,04	R\$ 3.184,96
255	PAT - NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/10/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.665,06	R\$ 3.184,98
256	SECADOR DE MÃOS EM AÇO INOX POLIDO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23/10/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 2.531,39	R\$ 2.259,49
257	SECADOR DE MÃOS EM AÇO INOX POLIDO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23/10/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 2.531,39	R\$ 2.259,49
258	SECADOR DE MÃOS EM AÇO INOX POLIDO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23/10/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 2.531,39	R\$ 2.259,49
259	VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO 2021-2021	VEÍCULOS	01/11/2024	06/10/2025	1	4	5	1,000	R\$ 69.482,00	R\$ 69.482,00
260	NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/11/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.841,76	R\$ 2.469,52
261	NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/11/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.841,76	R\$ 2.469,52
262	NOTEBOOK NBLN LENOVO Y15 G3 IAP BRAZIL 15 8G 256	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/11/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.841,76	R\$ 2.469,52
263	ESCALA EXTENSIVEL FIBRA VIDRO 190 EG 6M CARGA 110KG REF FEB19 ALULEV	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.994,32	R\$ 1.811,80
264	ESCALA EXTENSIVEL FIBRA VIDRO 190 EG 6M CARGA 110KG REF FEB19 ALULEV	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.994,32	R\$ 1.811,80
265	REFRIGERADORA ELETROLUX 240L CYCLE DEFROST BRANCA - 110 VOLTS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	02/12/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 2.343,52	R\$ 2.091,81
266	PAT - MARTELETE ROMPEDOR BOSCH GBH 187 LI BRUSHLESS 18V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	03/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 3.748,66	R\$ 3.405,59
267	PAT - ESVERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 - SPOL 2 BATERIAS 20V 5,0AH REF DCG413P2BR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	03/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.840,84	R\$ 2.580,85
268	MAQUINA DE FUSAO MAX 100	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 8.995,00	R\$ 8.171,79
269	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.444,39	R\$ 1.255,19
270	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.444,39	R\$ 1.255,19
271	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.444,39	R\$ 1.255,19
272	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.444,39	R\$ 1.255,19
273	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.444,39	R\$ 1.255,19
274	ROTULADORA ETIQUETADORA PT-E500VP	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.261,50	R\$ 2.054,53
275	PAT - CURVADOR DE TUBOS HIDRAULICO 1/2 A 2 POL COM 6 MATRIZES HHV-2J - MERAK-CTH02J	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/12/2024	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.850,30	R\$ 1.680,96

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
276	PAT - CONTROLADOR DE SOM QT X 300/3000 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 15.494,38	R\$ 13.464,79
277	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
278	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
279	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
280	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
281	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
282	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
283	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
284	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
285	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
286	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
287	PAT - EMISSOR QT PARA SISTEMA DE SOM E-A-W-16-4 BIAMP	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.237,33	R\$ 2.813,27
288	TENDA FECHAMENTO 3 LATERAIS 150 CM X 150 CM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/12/2024	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.674,61	R\$ 1.494,74
289	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 INTEL CORE i7 - 1255U WINDOWS 11 PRO 64 16GB 1X512GB SSD M22242	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.541,29	R\$ 3.946,43
290	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 INTEL CORE i7 - 1255U WINDOWS 11 PRO 64 16GB 1X512GB SSD M22242	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.541,29	R\$ 3.946,43
291	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 INTEL CORE i7 - 1255U WINDOWS 11 PRO 64 16GB 1X512GB SSD M22242	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.541,29	R\$ 3.946,43
292	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 INTEL CORE i7 - 1255U WINDOWS 11 PRO 64 16GB 1X512GB SSD M22242	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/12/2024	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.541,29	R\$ 3.946,43
293	PAT - MARTELETE INDL PERFURADOR ROMPEDOR GBH 15V-28 DC	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.796,85	R\$ 1.632,40
294	PAT - MARTELETE INDL PERFURADOR ROMPEDOR GBH 15V-28 DC	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.796,85	R\$ 1.632,40
295	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.271,06	R\$ 1.154,73
296	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.271,06	R\$ 1.154,73
297	PAT - ESMERILHADEIRA ANGULAR 4. 1/2 - 5 5/CARR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.391,44	R\$ 1.264,09
298	PAT - ESMERILHADEIRA ANGULAR 4. 1/2 - 5 5/CARR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.391,44	R\$ 1.264,09
299	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.693,42	R\$ 1.538,44
300	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.693,42	R\$ 1.538,44
301	PAT - CARREGADOR DE BATERIA GAL 18V40 + 2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.891,36	R\$ 1.718,26
302	PAT - CARREGADOR DE BATERIA GAL 18V40 + 2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.891,36	R\$ 1.718,26
303	ARMARIO EM MDF CHUMBO SUPERIOR COM NICHOS E PORTA BASCULANTE 0,98X0,70M	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/01/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.455,30	R\$ 1.298,99
304	ARMARIO EM MDF CHUMBO INFERIOR COM GAVETAS E PORTA GIRO 0,98X0,90M	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/01/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.861,20	R\$ 1.661,29
305	BANCADA EM MDF CHUMBO COM PES DE METAL E PINTURA ELETROSTÁTICA 1,20MX2,40M	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/01/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 3.445,20	R\$ 3.075,15
306	BANCADA EM MDF CHUMBO COM PES METAL E PINTURA ELETROSTÁTICA 1,20MX1,35M	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/01/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 2.564,10	R\$ 2.288,69

NR	DESCRÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
307	BANCADA EM MDF CHUMBO COM PES METAL E PINTURA ELETROSTATICA 1,20X0,60M	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28/01/2025	06/10/2025	1	14	15	0,869	R\$ 1.653,30	R\$ 1.475,72
308	BATERIA TRACIONARIA 12V 120A PARA EMPILHADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/01/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.960,20	R\$ 1.780,80
309	PAT - ROSQUEADEIRA ELETRICA DE TUBOS 1/2 A 2 POL. MONO 220V Z1T-R2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/02/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 7.103,25	R\$ 6.453,17
310	PAT - PN:210-BWTG-VPWIK- SERVER DELL R360 1X XEON E-2468S YST8C 1X16GB 2X480	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/02/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 15.533,14	R\$ 13.498,47
311	PAT - PN:770-BDEL-TRILHOS METALICOS RWKTDEL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/02/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 290,06	R\$ 252,07
312	PN:704-6705-SUPORTE TECNICO BASICO 5X10 NB SVC53 ANOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/02/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 416,23	R\$ 361,70
313	AR CONDICIONADO SAMSUNG AW056TNV/KH/EU 19.000 BTUS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/02/2025	06/10/2025	1	14	15	0,869	R\$ 4.185,72	R\$ 3.736,14
314	AR CONDICIONADO SAMSUNG AW071TNV/KH/EU 24.000 BTUS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/02/2025	06/10/2025	1	14	15	0,869	R\$ 4.248,49	R\$ 3.792,16
315	CONTROLE SEM FIO AR CONDICIONADO SAMSUNG	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/02/2025	06/10/2025	1	14	15	0,869	R\$ 318,12	R\$ 283,95
316	CONTROLE SEM FIO AR CONDICIONADO SAMSUNG	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27/02/2025	06/10/2025	1	14	15	0,869	R\$ 318,13	R\$ 283,96
317	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15-12 8G 256 SSD W11P 82UW00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.550,20	R\$ 3.085,16
318	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15-12 8G 256 SSD W11P 82UW00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.550,20	R\$ 3.085,16
319	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15-12 8G 256 SSD W11P 82UW00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.550,20	R\$ 3.085,16
320	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15-12 8G 256 SSD W11P 82UW00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.550,20	R\$ 3.085,16
321	PAT - NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15-12 8G 256 SSD W11P 82UW00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.550,20	R\$ 3.085,16
322	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
323	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
324	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
325	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
326	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
327	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
328	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
329	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
330	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
331	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
332	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
333	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
334	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
335	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT673DX(M)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 819,65	R\$ 712,29
336	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
337	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
338	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
339	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
340	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
341	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
342	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
343	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
344	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
345	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
346	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-KIT342M/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
347	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-K1T342W/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
348	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-K1T342W/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
349	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-K1T342W/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
350	HIKVISION - LEITOR FACIAL DS-K1T342W/WX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 619,83	R\$ 538,64
351	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
352	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
353	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
354	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
355	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
356	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
357	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
358	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
359	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
360	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
361	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
362	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
363	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
364	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
365	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
366	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
367	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
368	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
369	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
370	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
371	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
372	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
373	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
374	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,32	R\$ 695,49
375	FIBRACEM GABINETE OUTDOOR 6U P450 - C2 ES V.02 REF BPA.00117-C2-ES.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 800,40	R\$ 695,55
376	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-12.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
377	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
378	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
379	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
380	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
381	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
382	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
383	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
384	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
385	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
386	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
387	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
388	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
389	HIKVISION CAMERA BULLET 6MP REF DS-2CD3666G2T-IZS(2.7-13.5MM)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.056,96	R\$ 918,51
390	HIKVISION - CAVERA DS-2CD2121G0-15(2.8mm) (C)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 262,65	R\$ 228,24
391	HIKVISION - CAVERA DS-2CD2121G0-15(2.8mm) (C)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 262,65	R\$ 228,24
392	HIKVISION - CAVERA DS-2CD2121G0-15(2.8mm) (C)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 262,65	R\$ 228,24
393	HIKVISION - CAVERA DS-2CD2121G0-15(2.8mm) (C)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 262,65	R\$ 228,24
394	HIKVISION - CAVERA DS-2CD2121G0-15(2.8mm) (C)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 262,65	R\$ 228,27
395	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
396	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
397	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
398	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
399	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
400	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
401	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
402	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
403	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
404	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
405	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
406	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
407	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
408	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
409	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,87
410	SEAGATE ST16000NM004J, 16TB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.333,52	R\$ 2.896,93
411	INTELBRAS CAMERA VIDEO IP VIP 5500 F/IA REF 4564045	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.877,18	R\$ 1.631,29
412	INTELBRAS CAMERA VIDEO IP VIP 5500 F/IA REF 4564045	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.877,18	R\$ 1.631,29
413	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
414	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
415	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
416	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
417	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
418	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
419	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
420	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
421	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
422	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,20	R\$ 580,68
423	HIKVISION KEYBOARD JOYSTICK DS-1005KI	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 668,23	R\$ 580,70
424	HIKVISION - DS-6908UDI(C)STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 6.373,09	R\$ 5.538,29
425	HIKVISION - CATRACA DS-K3G411LX-R/Pg-Dm55iO-STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.976,11	R\$ 3.455,28
426	HIKVISION - CATRACA DS-K3G411LX-R/Pg-Dm55iO-STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.976,11	R\$ 3.455,28
427	HIKVISION - CATRACA DS-K3G411LX-R/Pg-Dm55iO-STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.976,11	R\$ 3.455,28
428	HIKVISION - CATRACA DS-K3G411LX-R/Pg-Dm55iO-STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.976,11	R\$ 3.455,28
429	HIKVISION - CATRACA DS-K3G411LX-R/Pg-Dm55iO-STD	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.976,14	R\$ 3.455,31
430	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
431	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
432	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
433	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
434	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
435	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
436	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
437	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
438	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
439	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
440	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
441	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
442	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
443	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
444	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
445	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
446	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 7,91	R\$ 6,87
447	HIKVISION - SENSOR MAGNETICO DS-PD1-MC-WS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 8,07	R\$ 7,01
448	HIKVISION - WEBCAM DS-U02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 155,05	R\$ 134,74
449	HIKVISION - WEBCAM DS-U02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 155,05	R\$ 134,74
450	HIKVISION - WEBCAM DS-U02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 155,07	R\$ 134,76
451	PAT - CURVADOR DE TUBOS HIDRAULICO 1/2 A 2 POL COM 6 MATRIZES HMV-2J - MERAK-CTH02J	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24/03/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.745,90	R\$ 1.586,12
452	PARAFUSADEIRA DEWALT 20 V	FERRAMENTAS	26/03/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.216,07	R\$ 1.104,78
453	PARAFUSADEIRA DEWALT 20 V	FERRAMENTAS	26/03/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.216,07	R\$ 1.104,78
454	ESCALA FIBRA DE VIDRO 7,2 METROS	FERRAMENTAS	26/03/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.404,03	R\$ 1.275,53
455	ESCALA FIBRA DE VIDRO 7,2 METROS	FERRAMENTAS	26/03/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.404,03	R\$ 1.275,53
456	FORTINET CONTROLADOR DE REDE SEM FIO REF FG-200F	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 24.442,04	R\$ 21.241,28
457	FORTINET CONTROLADOR DE REDE SEM FIO REF FG-200F	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 24.442,04	R\$ 21.241,28



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
458	FORTINET CONTROLADOR DE REDE SEM FIO REF FG-200F	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 24.443,04	R\$ 21.241,28
459	FORTINET CONTROLADOR DE REDE SEM FIO REF FG-200F	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 24.443,07	R\$ 21.241,30
460	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
461	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
462	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
463	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
464	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
465	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
466	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
467	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
468	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
469	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
470	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
471	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
472	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
473	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
474	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,29	R\$ 444,31
475	FORTINET TRANSCIEVER 1GE SFP LX 10KM RANG -40C TO 85C OVER SMF FOR SYSTEMS WITH SFP AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-LX	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 511,35	R\$ 444,36



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
476	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
477	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
478	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
479	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
480	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
481	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
482	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,17	R\$ 493,74
483	FORTINET TRANSCIEVER 10GE SFP+ 10KM LONG RANGE FOR SYSTEMS WITH SFP- AND SFP/SFP+ SLOTS REF FN-TRAN-SFP+LR.	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 568,18	R\$ 493,75
484	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
485	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
486	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
487	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
488	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
489	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
490	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
491	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
492	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
493	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
494	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
495	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
496	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
497	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
498	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
499	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
500	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
501	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
502	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
503	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
504	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
505	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
506	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
507	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54

NR	DESCRÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
508	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
509	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
510	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
511	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
512	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
513	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
514	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
515	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
516	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
517	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
518	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
519	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
520	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
521	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
522	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
523	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
524	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
525	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
526	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
527	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
528	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
529	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
530	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
531	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
532	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
533	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
534	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
535	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
536	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
537	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
538	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
539	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
540	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
541	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
542	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
543	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
544	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
545	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
546	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
547	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
548	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
549	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
550	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
551	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
552	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
553	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
554	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
555	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
556	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
557	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
558	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
559	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
560	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
561	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
562	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
563	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
564	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
565	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
566	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
567	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
568	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
569	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
570	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
571	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
572	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
573	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
574	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
575	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
576	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,41	R\$ 1.896,54
577	FIREWALL FORTIGATE FG-40F FORTINET	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.182,61	R\$ 1.896,71
578	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
579	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
580	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
581	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
582	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
583	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
584	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
585	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
586	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
587	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
588	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
589	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET - GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
590	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
591	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
592	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
593	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
594	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
595	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
596	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
597	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
598	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
599	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
600	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
601	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
602	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
603	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
604	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
605	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
606	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
607	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
608	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
609	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
610	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
611	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
612	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
613	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
614	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
615	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
616	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
617	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
618	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
619	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
620	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
621	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
622	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
623	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
624	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
625	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
626	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
627	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
628	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
629	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
630	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
631	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
632	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
633	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
634	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
635	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
636	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
637	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
638	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
639	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
640	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
641	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
642	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
643	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
644	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
645	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
646	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
647	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
648	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
649	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
650	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
651	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
652	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
653	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
654	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
655	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
656	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
657	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
658	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
659	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
660	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
661	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
662	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
663	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
664	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
665	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
666	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
667	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
668	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
669	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
670	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
671	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
672	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
673	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
674	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
675	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
676	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
677	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
678	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
679	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
680	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
681	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
682	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
683	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
684	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
685	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
686	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
687	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
688	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
689	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
690	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
691	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
692	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
693	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
694	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
695	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
696	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
697	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
698	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
699	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
700	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
701	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
702	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
703	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
704	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
705	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
706	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
707	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
708	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
709	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
710	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
711	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
712	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
713	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
714	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
715	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
716	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
717	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
718	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
719	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
720	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
721	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
722	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
723	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
724	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
725	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
726	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
727	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
728	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
729	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
730	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
731	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
732	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
733	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
734	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
735	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
736	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
737	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
738	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
739	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
740	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
741	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
742	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
743	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
744	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
745	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
746	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
747	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
748	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
749	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
750	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
751	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
752	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
753	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
754	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
755	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
756	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
757	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
758	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
759	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
760	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
761	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
762	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
763	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
764	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
765	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
766	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
767	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
768	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
769	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
770	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
771	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
772	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
773	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
774	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
775	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
776	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
777	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
778	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
779	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
780	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
781	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
782	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
783	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
784	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
785	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
786	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
787	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
788	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
789	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
790	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
791	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
792	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
793	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
794	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
795	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
796	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
797	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
798	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
799	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
800	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
801	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
802	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
803	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
804	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
805	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
806	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
807	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
808	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
809	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
810	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
811	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
812	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
813	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
814	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
815	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
816	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
817	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
818	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
819	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
820	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
821	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
822	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
823	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
824	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
825	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
826	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
827	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
828	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
829	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
830	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
831	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
832	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
833	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
834	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
835	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
836	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
837	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
838	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
839	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
840	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
841	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
842	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
843	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
844	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
845	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
846	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
847	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
848	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
849	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
850	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
851	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
852	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
853	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
854	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
855	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
856	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
857	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
858	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
859	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
860	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
861	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
862	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
863	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
864	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
865	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
866	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
867	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
868	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
869	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
870	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
871	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
872	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
873	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
874	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
875	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
876	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
877	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
878	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
879	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
880	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
881	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
882	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
883	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
884	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
885	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
886	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
887	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
888	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
889	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
890	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
891	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
892	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
893	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
894	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
895	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
896	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
897	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
898	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
899	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
900	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
901	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
902	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
903	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
904	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
905	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
906	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
907	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
908	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
909	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
910	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
911	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
912	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
913	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
914	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
915	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
916	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
917	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
918	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
919	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
920	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
921	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
922	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
923	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
924	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
925	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
926	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
927	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
928	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
929	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
930	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
931	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
932	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
933	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
934	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
935	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
936	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
937	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
938	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
939	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
940	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
941	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
942	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
943	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
944	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
945	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
946	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
947	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
948	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
949	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
950	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
951	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
952	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
953	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
954	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
955	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
956	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
957	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
958	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
959	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
960	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
961	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
962	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
963	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
964	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
965	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
966	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
967	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
968	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
969	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
970	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
971	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
972	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
973	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
974	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
975	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
976	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
977	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
978	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
979	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
980	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
981	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
982	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
983	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
984	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
985	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
986	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
987	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
988	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
989	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
990	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
991	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
992	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
993	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
994	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
995	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
996	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
997	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
998	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
999	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1000	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1001	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1002	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1003	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1004	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1005	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1006	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1007	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1008	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1009	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1010	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1011	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1012	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.742,39	R\$ 1.514,16
1013	FORTINET PONTO DE ACESSO ETHERNET-GIGABIT ETHERNET-SOPPROT 802.3AT	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.745,56	R\$ 1.516,91
1014	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1015	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1016	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1017	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1018	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1019	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1020	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1021	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1022	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1023	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1024	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS -TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1025	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1026	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1027	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1028	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1029	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1030	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1031	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1032	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1033	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1034	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1035	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1036	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1037	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1038	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1039	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1040	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,08	R\$ 3.704,67
1041	FORTINET PONTO DE ACESSO SEM FIO USO EXTERNO REF FAP-234F-N	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 4.263,14	R\$ 3.704,72
1042	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - INF 604080	SOFTWARES - TERCEIROS	28/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 518.726,64	R\$ 537.680,45
1043	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1044	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1045	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1046	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1047	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1048	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1049	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1050	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1051	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1052	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1053	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1054	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1055	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1056	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1057	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1058	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1059	FIBRACEM 12U 450W//RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1060	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1061	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1062	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1063	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1064	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1065	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1066	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1067	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1068	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1069	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1070	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1071	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1072	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1073	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,72	R\$ 455,99
1074	FIBRACEM 12U 450WMM / RACK 12U FECHADO DE PAREDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/03/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 524,84	R\$ 456,09
1075	FURADOR DE CHAPA HIDRÁULICO FCY 035	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.323,82	R\$ 1.202,57
1076	CELLULAR MOTOROLA G35 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.351,77	R\$ 1.174,71
1077	CELLULAR MOTOROLA G35 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.351,77	R\$ 1.174,71
1078	CELLULAR MOTOROLA G35 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.351,77	R\$ 1.282,56
1079	CELLULAR MOTOROLA G35 5G 256GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.351,77	R\$ 1.174,71
1080	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1081	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1082	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.124,81	R\$ 1.067,22
1083	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1084	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1085	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1086	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.124,81	R\$ 1.067,22
1087	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1088	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1089	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1090	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.124,81	R\$ 1.067,32
1091	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1092	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1093	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1094	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.124,81	R\$ 1.067,22
1095	MOTOROLA G35 5G 128GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	07/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.124,81	R\$ 977,47
1096	ESCALA EXTENSIVA FIBRA 4,20X7,20MT 23D DEG. TUBULAR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.347,14	R\$ 1.223,85
1097	FURADEIRA/FARAF. BATERIA DCD7781D2-BR - 20V 1/2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.233,49	R\$ 1.120,60
1098	ESCALA FIBRA DE VIDRO 6 METROS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.158,93	R\$ 1.099,59
1099	ESMERILHADEIRA 5POL. A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.712,40	R\$ 2.464,17
1100	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 1/2 COM IMPACTO 20V REF DCD7781D1BR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.233,49	R\$ 1.120,60
1101	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15.6 2.8G 256 SSD W11P 82UJM007BR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1102	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 15.6 2.8G 256 SSD W11P 82UJM007BR	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 3.685,47	R\$ 3.496,77

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1103	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1104	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1105	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1106	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 3.685,47	R\$ 3.496,77
1107	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1108	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1109	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1110	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 3.685,47	R\$ 3.496,77
1111	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1112	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1113	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1114	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 3.685,47	R\$ 3.496,77
1115	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1116	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1117	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1118	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 3.685,47	R\$ 3.496,77
1119	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1120	NOTEBOOK LENOVO V15 G3 I5-12 8G 256 SSD W11P 82UJM00078R	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	08/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 3.685,47	R\$ 3.202,71
1121	MARTELETE PERFORADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 3.830,83	R\$ 3.480,23
1122	MARTELETE PERFORADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11/04/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 3.830,83	R\$ 3.634,69
1123	MARTELETE PERFORADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11/04/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 3.830,83	R\$ 3.480,23
1124	PAT - NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 32GB CORE i7 GEFORCE MX570A WINDOWS 11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 9.129,04	R\$ 7.933,24
1125	PAT - NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 32GB CORE i7 GEFORCE MX570A WINDOWS 11 PRO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 9.129,04	R\$ 7.933,24
1126	PAT - NOTEBOOK DELL G15 32 GB CORE i7 15,6 POL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 8.926,70	R\$ 8.466,65
1127	PAT - NOTEBOOK DELL G15 32 GB CORE i7 15,6 POL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 8.926,70	R\$ 7.757,40
1128	PAT - NOTEBOOK DELL G15 32 GB CORE i7 15,6 POL	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25/04/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 8.926,70	R\$ 7.757,40
1129	ADM - MESA 1,35 X 0,60 MODELO BAIA COM PES DE METAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.369,20	R\$ 1.222,14
1130	ADM - MESA 1,35 X 0,60 MODELO BAIA COM PES DE METAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	0	15	15	0,949	R\$ 1.369,20	R\$ 1.299,10
1131	ADM - MESA 1,35 X 0,60 MODELO BAIA COM PES DE METAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.369,20	R\$ 1.222,14
1132	ADM - MESA 1,35 X 0,60 MODELO BAIA COM PES DE METAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.369,20	R\$ 1.222,14
1133	ADM - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.173,60	R\$ 1.047,54
1134	ADM - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12/05/2025	06/10/2025	0	15	15	0,949	R\$ 1.173,60	R\$ 1.113,51
1135	PAT - ROSQUEADEIRA ELÉTRICA DE TUBOS 1/2 A 2 POL (MONO 220V ZIT-R2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 7.354,56	R\$ 6.681,48
1136	FURADEIRA DE IMPACTO GBH 2-24D (AVARTELITE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 948,27	R\$ 861,48
1137	LIXADEIRA BOSCH 8-115	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 432,28	R\$ 392,71
1138	ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X115 DEGRAUS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 687,73	R\$ 652,52
1139	ESCALA 19 DEGRAUS EXT VAZADA EV-19 ALT 3,65,6 - COGUMELO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 687,73	R\$ 624,79
1140	ESCALA 19 DEGRAUS EXT VAZADA EV-19 ALT 3,65,6 - COGUMELO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.107,88	R\$ 1.006,49
1141	PAT - ESMERILHADEIRA SPOL A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.345,83	R\$ 2.131,14

NR	DESCRÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1142	PAT - ESMERILHADEIRA 5POL A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.345,83	R\$ 2.225,72
1143	PAT - ESMERILHADEIRA 5POL A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.345,83	R\$ 2.131,14
1144	PAT - ESMERILHADEIRA 5POL A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.345,83	R\$ 2.131,14
1145	PAT - ESMERILHADEIRA 5POL A BATERIA 20V LITIO 4,0AH COM 2 BATERIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.345,83	R\$ 2.131,14
1146	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.229,05	R\$ 1.166,13
1147	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.229,05	R\$ 1.116,57
1148	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.229,05	R\$ 1.116,57
1149	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.229,05	R\$ 1.116,57
1150	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.229,05	R\$ 1.166,13
1151	PAT - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.667,49	R\$ 1.514,88
1152	PAT - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.667,49	R\$ 1.514,88
1153	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.687,05	R\$ 1.532,65
1154	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.687,05	R\$ 1.600,67
1155	PARAFUSADEIRA DEWALT 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 920,90	R\$ 836,62
1156	PARAFUSADEIRA DEWALT 20 V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 920,90	R\$ 836,62
1157	ESCALA TESOURA PREMIUM EM ALUMINIO E FIBRA - 7 DEGRAUS 2,10M - WIBERTOLO TAFF7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1158	ESCALA TESOURA PREMIUM EM ALUMINIO E FIBRA - 7 DEGRAUS 2,10M - WIBERTOLO TAFF7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/05/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 929,84	R\$ 882,24
1159	ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X4 16 DEGRAUS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.168,71	R\$ 1.061,75
1160	ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X4 16 DEGRAUS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/05/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.168,71	R\$ 1.061,75
1161	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/05/2025	06/10/2025	1	14	15	0,893	R\$ 1.224,63	R\$ 1.093,10
1162	CADEIRA GIRATORIA APOLLO NEW - CADERODE	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/05/2025	06/10/2025	0	15	15	0,949	R\$ 1.224,63	R\$ 1.161,93
1163	PAT - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.677,27	R\$ 1.523,77
1164	PAT - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.677,27	R\$ 1.523,77
1165	PAT - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS PLUS 3KG 2,6J 20V MAX BRUSHLESS CARREGADOR E BOLSA - DEWALT	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.677,27	R\$ 1.523,77
1166	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.677,27	R\$ 1.591,39
1167	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.677,27	R\$ 1.523,77
1168	PAT - KIT CARREGADOR C/ 2 BATERIAS 5AH 20V	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	05/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.677,27	R\$ 1.523,77
1169	PAT - GUIA SONDA PASSA FIO CABO FIBRA ÓPTICA 100 METROS	FERRAMENTAS	12/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.825,40	R\$ 1.658,34
1170	ESCALA EXTENSIVEL VAZADA EM FIBRA 9,6M 31 DEGRAUS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.425,11	R\$ 3.132,15
1171	ESCALA EXTENSIVEL VAZADA EM FIBRA 9,6M 31 DEGRAUS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.425,11	R\$ 3.294,69
1172	HIKVISION - CATRACA CLIP DS-K38C411X-R5/Pg-Dm90	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.889,02	R\$ 4.441,58
1173	HIKVISION - CATRACA CLIP DS-K38C411X-R5/Pg-Dm90	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.889,02	R\$ 4.441,58
1174	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1175	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1176	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1177	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1178	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1179	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1180	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1181	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1182	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1183	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1184	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1185	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1186	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1187	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1188	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1189	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1190	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1191	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1192	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1193	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1194	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1195	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1196	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1197	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1198	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1199	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1200	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1201	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1202	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1203	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1204	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1205	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + L2 + DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1206	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1207	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1208	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1209	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1210	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1211	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1212	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1213	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1214	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1215	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1216	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1217	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1218	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 2.884,86	R\$ 2.737,15
1219	TL-SG3428XMP - SWITCH GERENCIADO 10GE SFP + 12 x DE 4 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 2.884,86	R\$ 2.506,97
1220	SDC SERVIDOR XEON REF SDC MONO-62353	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 81.265,04	R\$ 70.646,31
1221	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL COM MATRIZES 10 x 300MM	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.589,51	R\$ 5.986,45
1222	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL COM MATRIZES 10 x 300MM	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 6.589,51	R\$ 6.352,13
1223	HIKVISION - CÂMERA DS-2CD63C5G1-S/RC(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.618,75	R\$ 2.379,09
1224	HIKVISION - CÂMERA DS-2CD63C5G1-S/RC(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.618,75	R\$ 2.379,09
1225	HIKVISION - CÂMERA DS-2CD63C5G1-S/RC(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.618,75	R\$ 2.379,09
1226	HIKVISION - CÂMERA DS-2CD63C5G1-S/RC(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.618,75	R\$ 2.484,67
1227	HIKVISION - CÂMERA DS-2CD63C5G1-S/RC(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.618,75	R\$ 2.379,09
1228	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.270,87	R\$ 5.696,97
1229	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.270,87	R\$ 5.696,97
1230	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 6.270,87	R\$ 5.949,80
1231	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.270,87	R\$ 5.696,97
1232	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.270,87	R\$ 5.696,97
1233	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 6.270,87	R\$ 5.696,97
1234	HIKVISION - CÂMERA DS-2DF8C435MHS-DEL(M)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 6.270,87	R\$ 5.949,80
1235	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-(ZH5Y(4,7-18mm)(O-STD))	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1236	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-(ZH5Y(4,7-18mm)(O-STD))	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1237	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-(ZH5Y(4,7-18mm)(O-STD))	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1238	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-(ZH5Y(4,7-18mm)(O-STD))	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.555,41	R\$ 2.424,57

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1239	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1240	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1241	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1242	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.555,41	R\$ 2.424,57
1243	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1244	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1245	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1246	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.555,41	R\$ 2.424,57
1247	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7A45G0-I2HSY(4,7-11mm)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.555,41	R\$ 2.321,54
1248	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 9.329,67	R\$ 8.475,83
1249	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 9.329,67	R\$ 8.475,83
1250	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 9.329,67	R\$ 8.851,99
1251	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 9.329,67	R\$ 8.475,83
1252	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 9.329,67	R\$ 8.475,83
1253	HIKVISION - DISPLAY DS-D2055HE-G(O-STD)(1 IN 1 PACKAGE)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 9.329,67	R\$ 8.475,83
1254	HIKVISION - DS-A82024D(C)(O-STD)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 53.996,08	R\$ 51.231,48
1255	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1256	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1257	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1258	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1259	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1260	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1261	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1262	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1263	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1264	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1265	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1266	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1267	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1268	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1269	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2,8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (I)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1270	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1271	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1272	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1273	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1274	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1275	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1276	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1277	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1278	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 1.719,81	R\$ 1.631,76
1279	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1280	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1281	HIKVISION - CÂMERA IDS-2CD7146G0-I2S(2.8-12mm)(D)(O-STD)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 1.719,81	R\$ 1.562,42
1282	PAT - ESCADA FIBRA EXTENSIVA TESOURA ABRIR 2,80X5,0M 16D TEAF9X16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 929,84	R\$ 882,24
1283	PAT - ESCADA FIBRA EXTENSIVA TESOURA ABRIR 2,80X5,0M 16D TEAF9X16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1284	PAT - ESCADA FIBRA EXTENSIVA TESOURA ABRIR 2,80X5,0M 16D TEAF9X16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1285	PAT - ESCADA FIBRA EXTENSIVA TESOURA ABRIR 2,80X5,0M 16D TEAF9X16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1286	PAT - ESCADA FIBRA EXTENSIVA TESOURA ABRIR 2,80X5,0M 16D TEAF9X16	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 929,84	R\$ 882,24
1287	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1288	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1289	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1290	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1291	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1292	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1293	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1294	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1295	HIKVISION CÂMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432M6-AE8(MF1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1296	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1297	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1298	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1299	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1300	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1301	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1302	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1303	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1304	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1305	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1306	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1307	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1308	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1309	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1310	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,18	R\$ 4.057,24
1311	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1312	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1313	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 4.276,18	R\$ 3.884,83
1314	HIKVISION CAMERA SPEED DOME 4WP DUPLO SENSOR DE IMAGEM REF DS-2SE7C432MW-AEB(14F1)(O-STD)(P3)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 4.276,45	R\$ 4.057,50
1315	TP LINK - SWITCH 5X6632YF	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 15.816,75	R\$ 14.369,22
1316	ESCALA TESOURA PREMIUM EM ALUMINIO E FIBRA - 7 DEGRAUS 2,10M - WIBERTOLO TAFF7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1317	ESCALA TESOURA PREMIUM EM ALUMINIO E FIBRA - 7 DEGRAUS 2,10M - WIBERTOLO TAFF7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 929,84	R\$ 844,75
1318	ESCALA TESOURA PREMIUM EM ALUMINIO E FIBRA - 7 DEGRAUS 2,10M - WIBERTOLO TAFF7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 929,84	R\$ 882,24
1319	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31



NR	DESCRÍÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1320	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1321	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1322	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1323	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1324	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1325	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1326	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1327	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1328	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1329	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1330	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1331	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1332	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1333	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1334	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1335	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1336	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1337	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,34
1338	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1339	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1340	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1341	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1342	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1343	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1344	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1345	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1346	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1347	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1348	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1349	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1350	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1351	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1352	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1353	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1354	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1355	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1356	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1357	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,50	R\$ 671,31
1358	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 772,50	R\$ 732,95
1359	LACERDA NOBREAK UPS NEW ORION PREMIUM 1600 VA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 772,54	R\$ 671,35
1360	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.342,36	R\$ 2.146,16
1361	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.342,36	R\$ 2.146,16
1362	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	0	20	20	0,949	R\$ 2.362,36	R\$ 2.241,41
1363	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.362,39	R\$ 2.146,19
1364	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.952,94	R\$ 2.682,69
1365	INTELBRAS LEITOR UHF LE 170	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30/06/2025	06/10/2025	1	19	20	0,908	R\$ 2.952,95	R\$ 2.682,70

NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	Vida Útil Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1366	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.779,86	R\$ 1.688,73
1367	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.779,86	R\$ 1.546,72
1368	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.779,86	R\$ 1.546,72
1369	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.779,86	R\$ 1.546,72
1370	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 1.779,86	R\$ 1.688,73
1371	SEAGATE HDD SKYHAWK 1TB P/ SEGURANÇA / VIGILÂNCIA / DVR REF ST1000VE000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30/06/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 1.779,86	R\$ 1.546,72
1372	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1373	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1374	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1375	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1376	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1377	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1378	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1379	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1380	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1381	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1382	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1383	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1384	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1385	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1386	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1387	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1388	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1389	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1390	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1391	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1392	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1393	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1394	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 726,78	R\$ 689,57
1395	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,78	R\$ 631,58
1396	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 726,79	R\$ 631,59
1397	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1398	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04
1399	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1400	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1401	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1402	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04
1403	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1404	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1405	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1406	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000BI/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04



NR	DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA AVALIAÇÃO	IDADE APAR. (i)	VIDA ÚTIL REMAN. (v)	VIDA ÚTIL Total (anos)	FATOR DEPR. (D)	VAL. REPOSIÇÃO NOVO (v0)	VAL. MERCADO (V)
1407	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1408	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1409	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1410	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04
1411	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1412	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1413	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1414	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04
1415	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1416	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1417	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1418	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	0	10	10	0,949	R\$ 747,30	R\$ 709,04
1419	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1420	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1421	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1422	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1423	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1424	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1425	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1426	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1427	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1428	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1429	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1430	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1431	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1432	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1433	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1434	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,30	R\$ 649,41
1435	LEGRAND NOBREAK SMS TECH 12000i/115 REF 29304	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	03/07/2025	06/10/2025	1	9	10	0,869	R\$ 747,67	R\$ 649,73

Total: R\$ 5.939.829,98

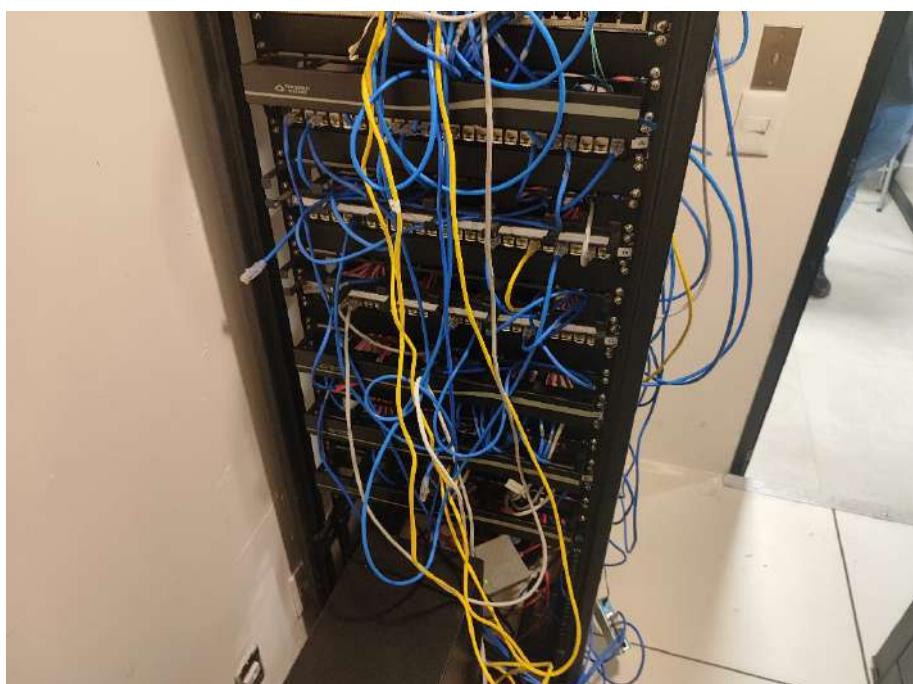




XI. Fotos dos Bens Vistoriados



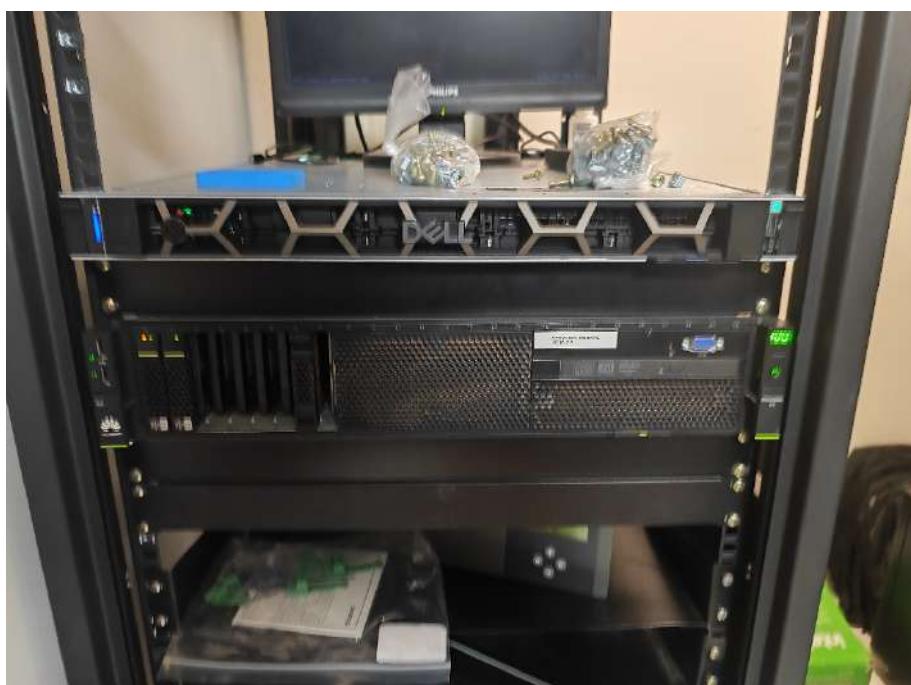
Fotografia 1 - Vista do aparelho de ar condicionado.



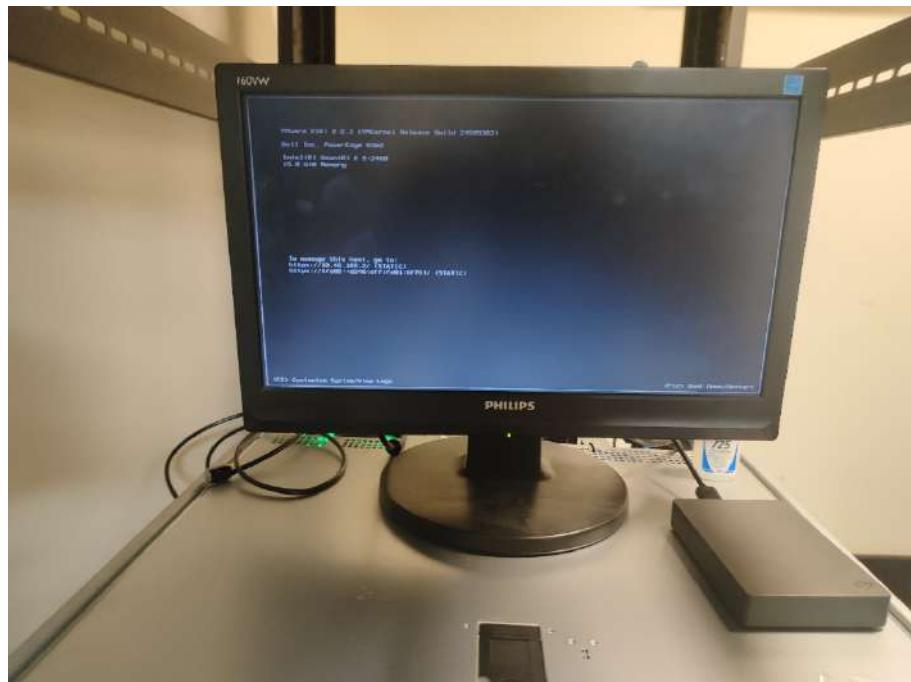
Fotografia 2 - Vista do rack de informática



Fotografia 3 - Vista do nobreak



Fotografia 4 - Vista do rack de informática.



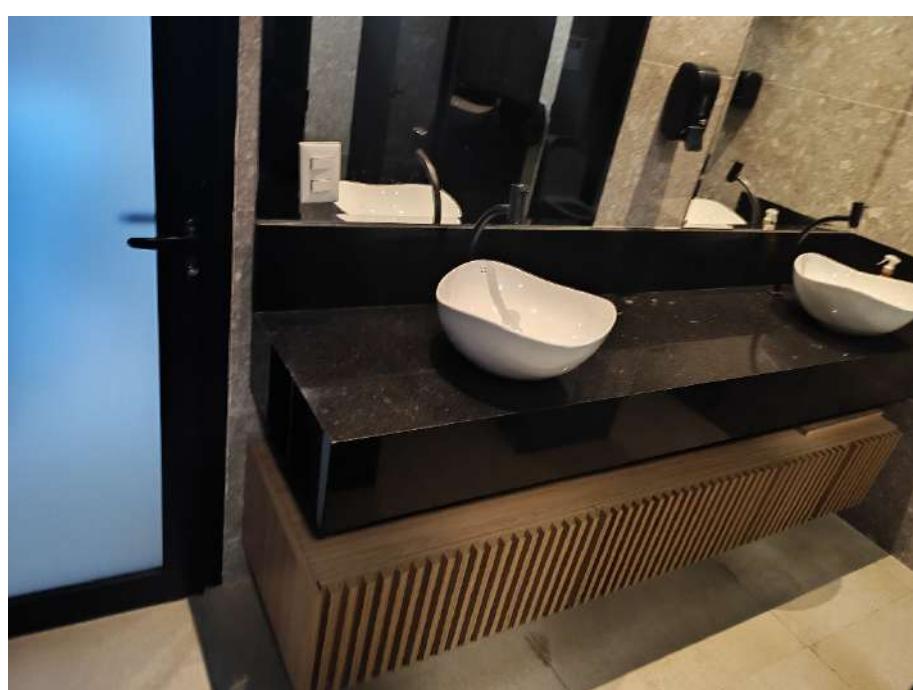
Fotografia 5 - Vista do monitor.



Fotografia 6 -Vista do banheiro - pia e vaso sanitário.



Fotografia 7 - Vista do banheiro - vaso sanitário.



Fotografia 8 -Vista do banheiro - cubas da pia.





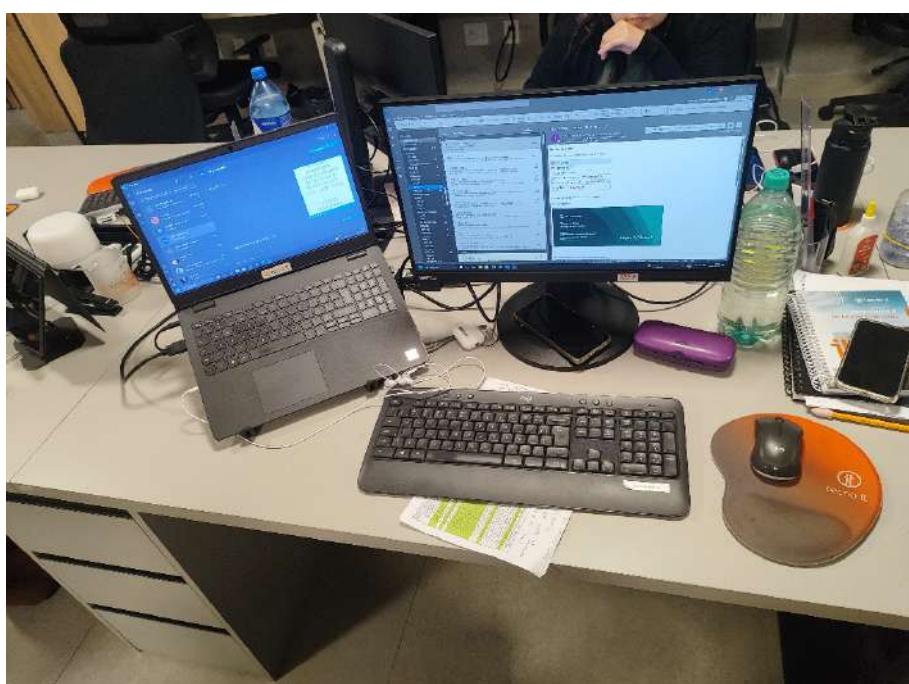
Fotografia 9 - Vista do banheiro - cubas e espelho.



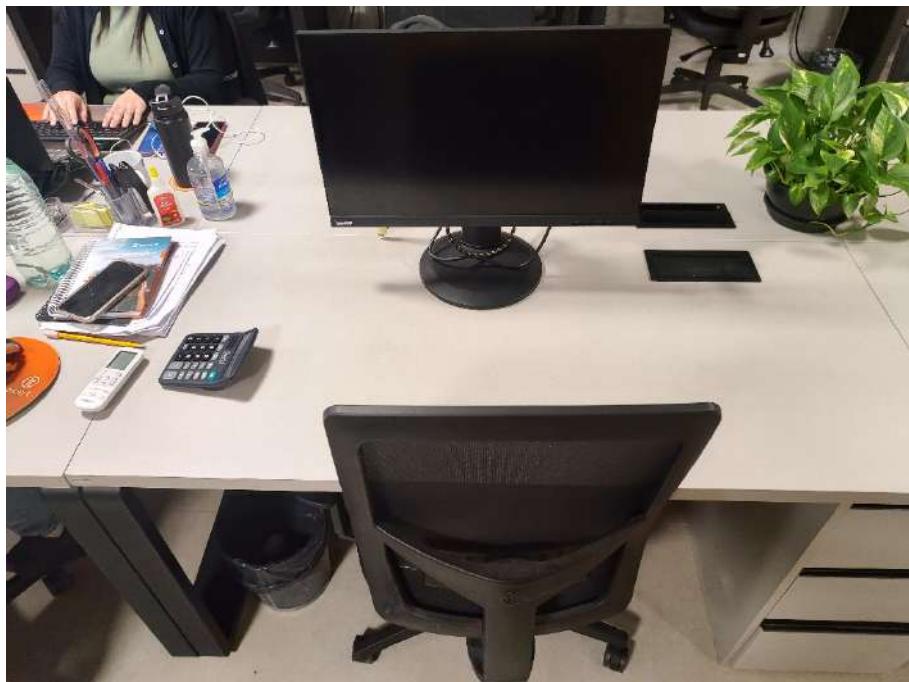
Fotografia 10 - Vista do quadro de força.



Fotografia 11 - Vista do escritório.



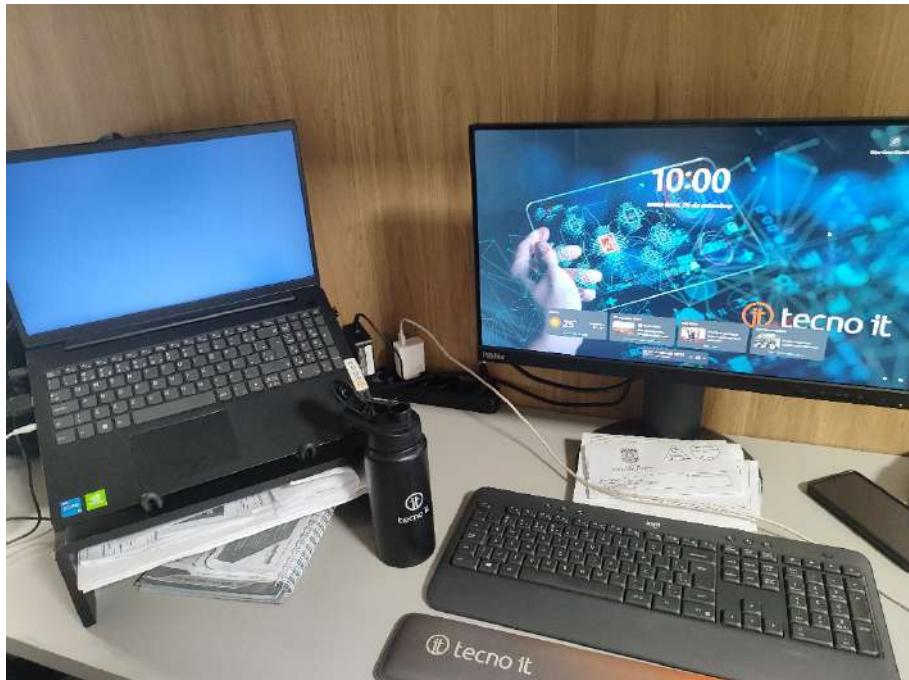
Fotografia 12 - Vista da mesa de trabalho - computador e laptop.



Fotografia 13 - Vista da mesa de trabalho - monitor.



Fotografia 14 - Vista da impressora e copiadora.



Fotografia 15 -Vista do computador e laptop.



Fotografia 16 -Vista da mesa de trabalho - computador / cadeira.



Fotografia 17 - Vista da mesa de trabalho - computador / cadeira.



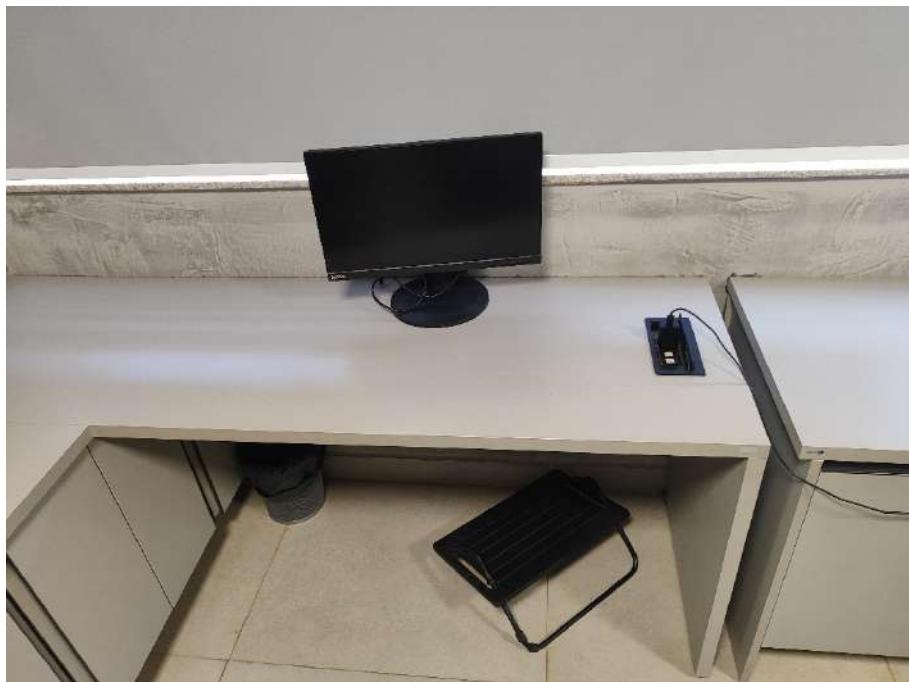
Fotografia 18 -Vista do monitor.



Fotografia 19 - Vista do monitor de televisão.



Fotografia 20 - Vista do armário de escritório.



Fotografia 21 - Vista da mesa de escritório / monitor e apoio para pés.



Fotografia 22 - Vista do armário de parede.



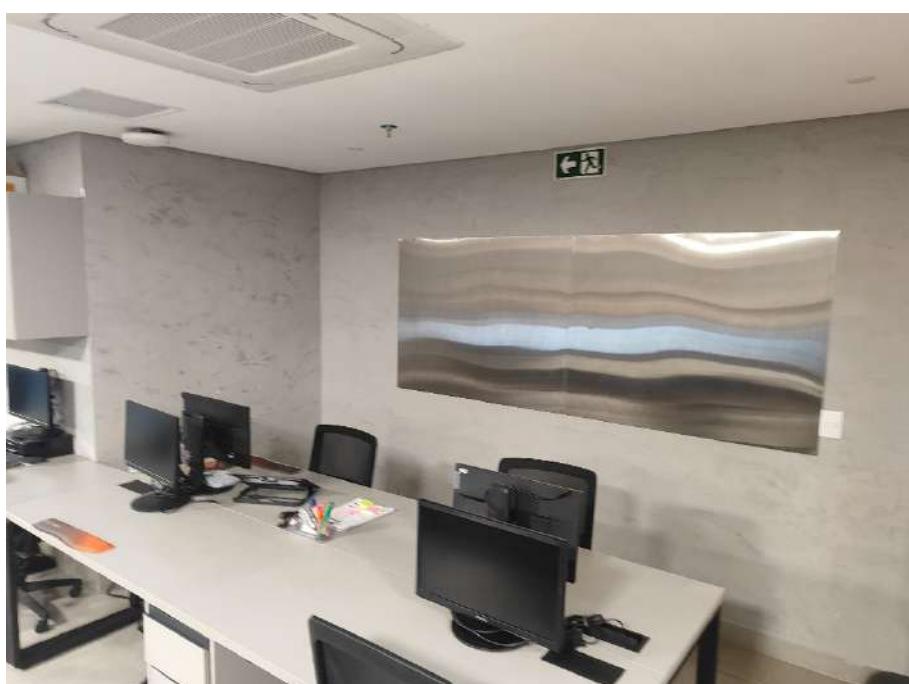
Fotografia 23 -Vista da sala de escritório.



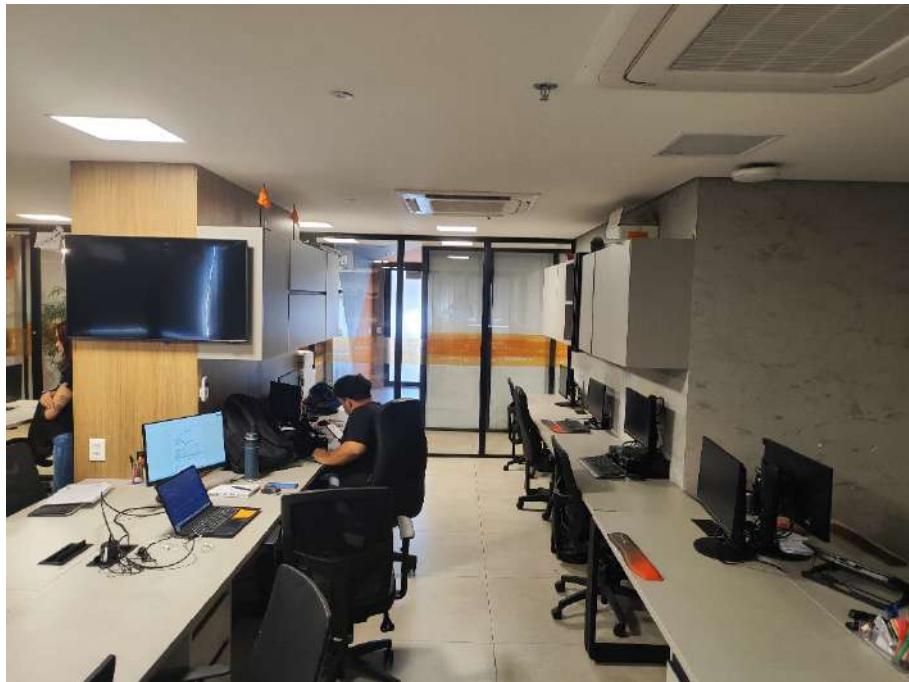
Fotografia 24 -Vista da sala de escritório.



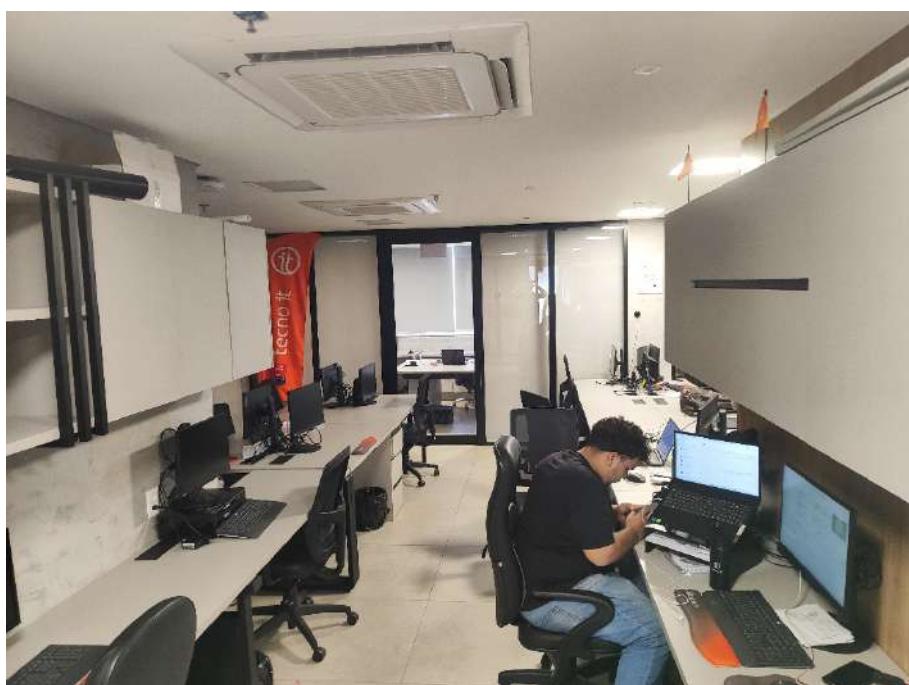
Fotografia 25 -Vista da porta de acesso à sala de escritório.



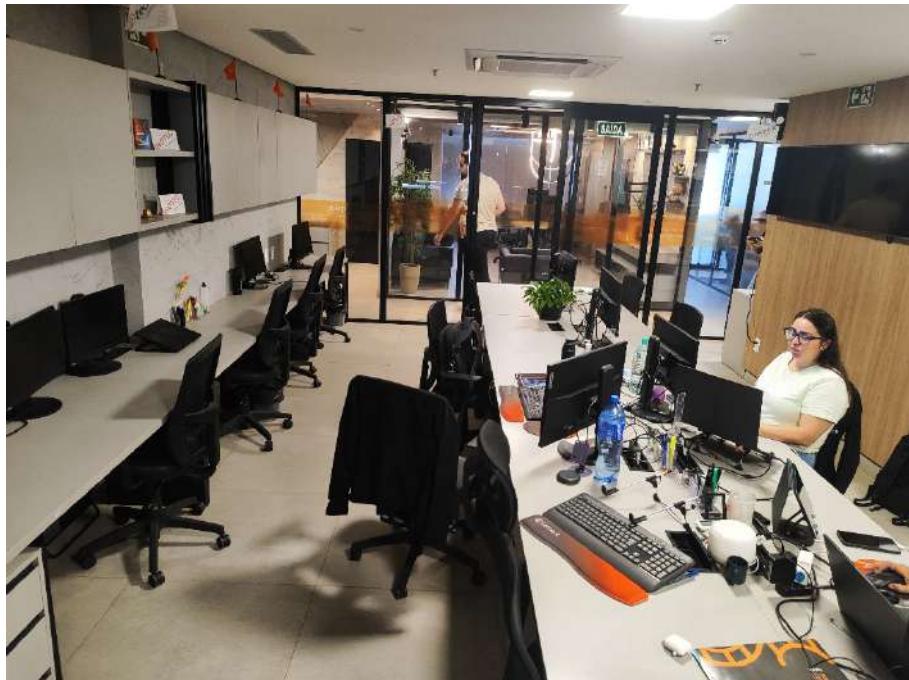
Fotografia 26 -Vista da mesa compartilhada de escritório e painel.



Fotografia 27 - Vista geral da sala de escritório.



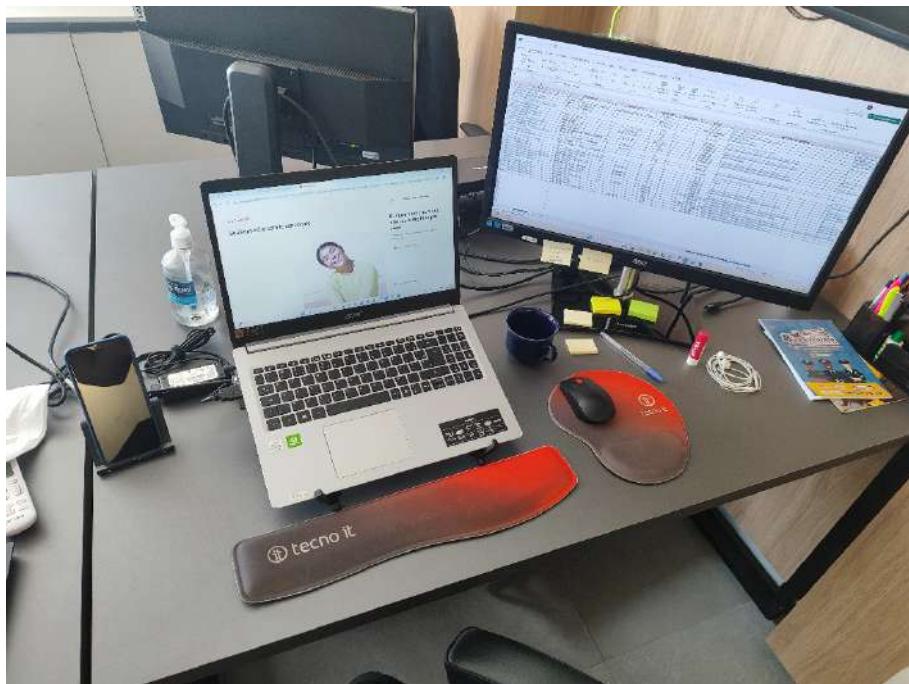
Fotografia 28 - Vista geral da sala de escritório.



Fotografia 29 - Vista geral da sala de escritório.



Fotografia 30 - Vista da impressora/copiadora e área de café.



Fotografia 31 -Vista da mesa de escritório - computador e notebook.

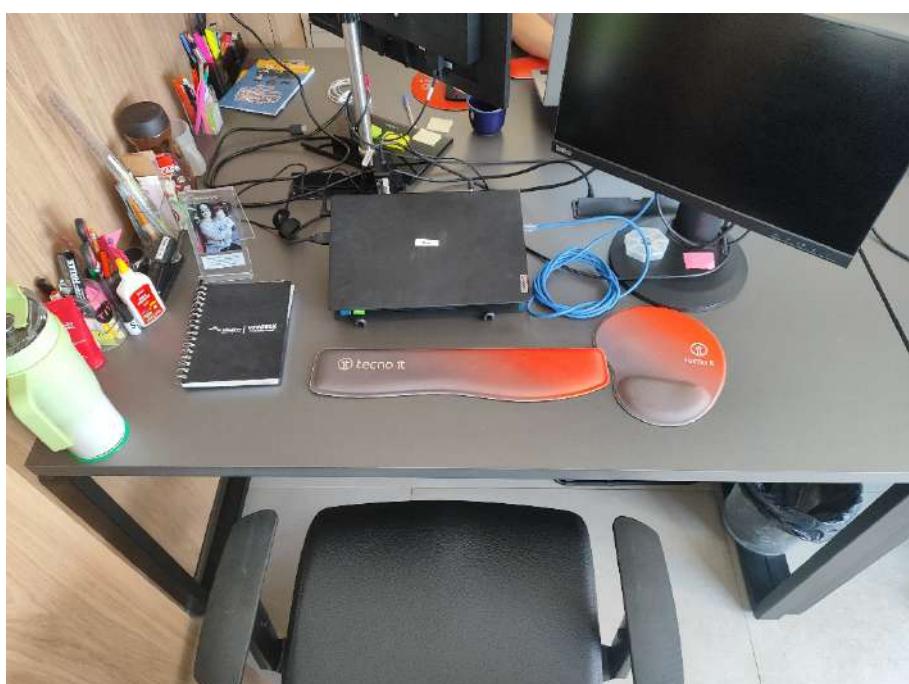


Fotografia 32 -Vista da cadeira de escritório.





Fotografia 33 -Vista do monitor.



Fotografia 34 -Vista da mesa de escritório - computador.



Fotografia 35 -Vista do monitor.



Fotografia 36 -Vista da cadeira de escritório.



Fotografia 37 - Vista do monitor (parte de trás).



Fotografia 38 - Vista da cadeira de escritório.



Fotografia 39 -Vista do Frigobar.



Fotografia 40 -Vista da cadeira de escritório (cadeira de reunião).



Fotografia 41 - Vista da mesa redonda de reunião.



Fotografia 42 - Vista do aparelho de ar condicionado



Fotografia 43 - Vista geral da sala de reunião.



Fotografia 44 - Vista geral da sala de reunião.

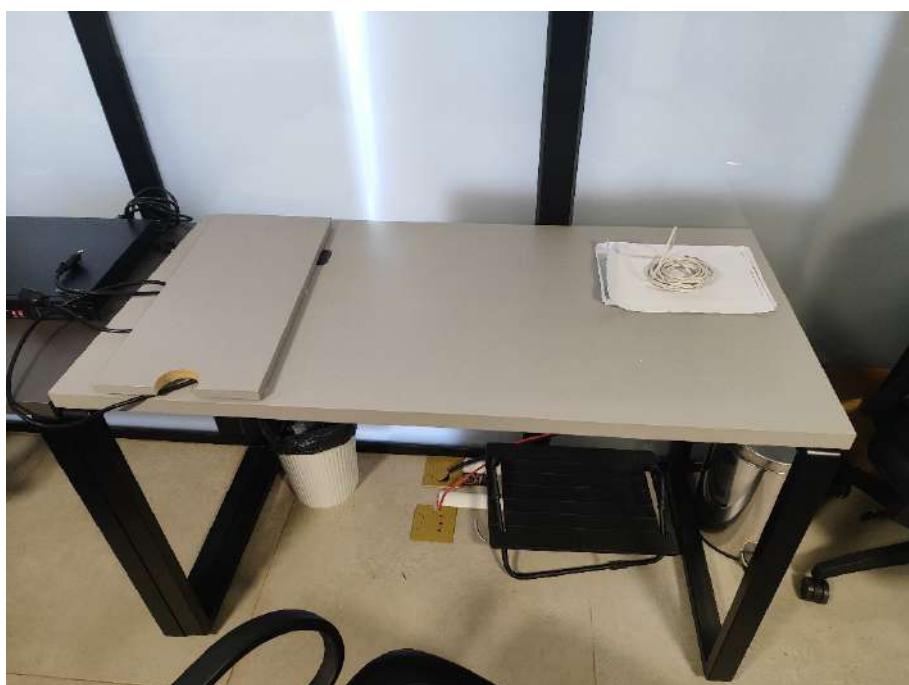
Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:58





Fotografia 45 - Vista geral da mesa compartilhada de trabalho.



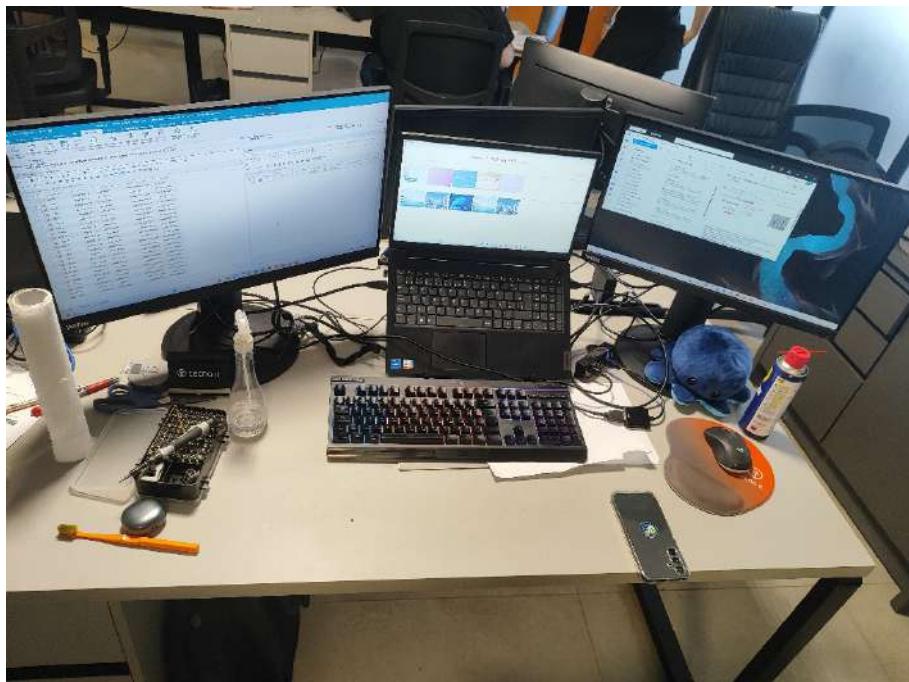
Fotografia 47 - Vista da mesa de escritório.



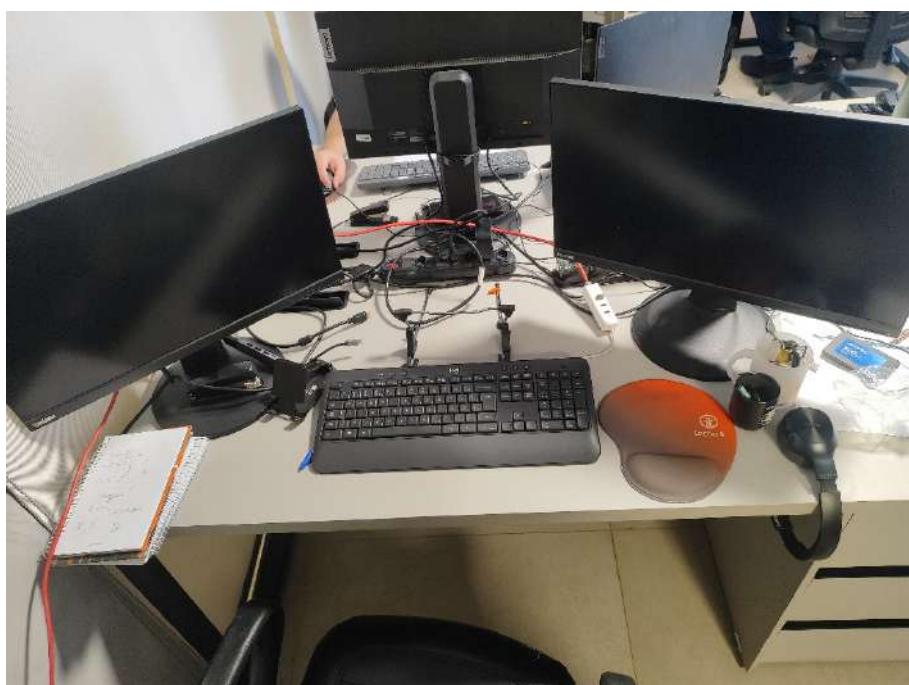
Fotografia 48 - Vista do monitor.



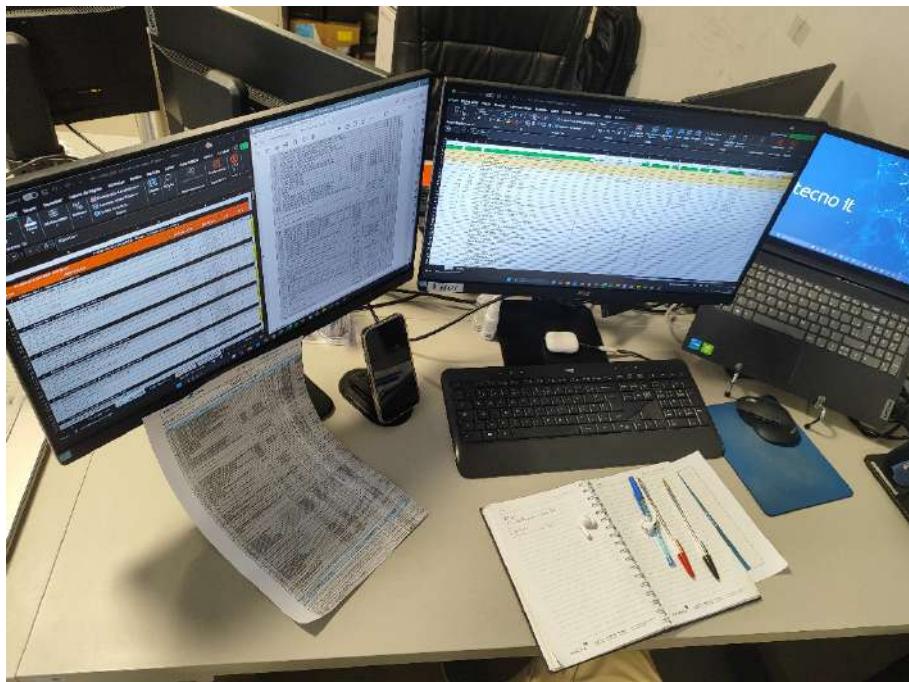
Fotografia 49 - Vista do aparador com gavetas.



Fotografia 50 - Vista do conjunto de computadores.



Fotografia 51 - Vista do conjunto de computadores.



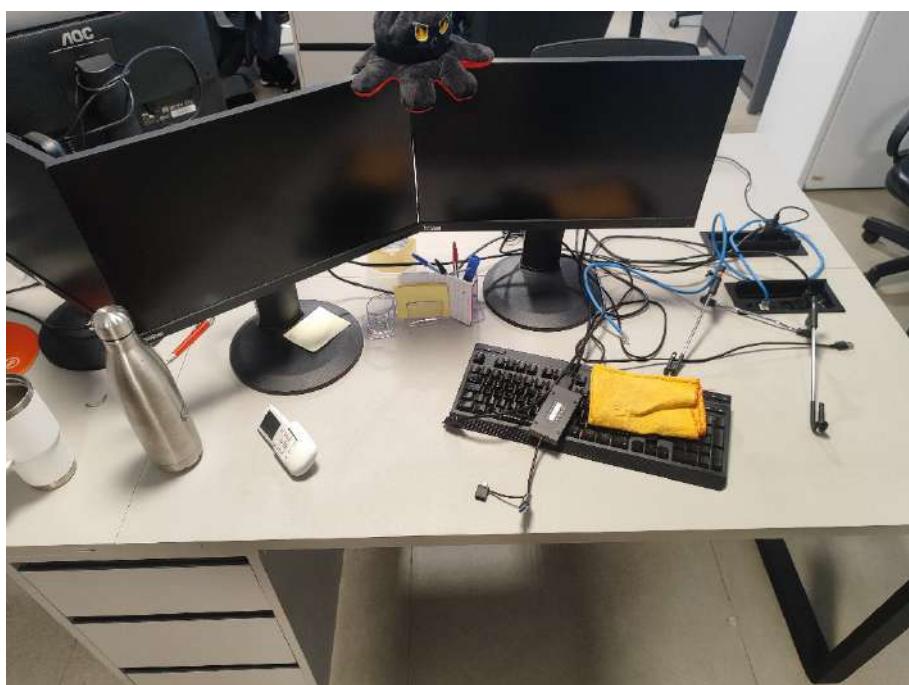
Fotografia 52 -Vista do conjunto de computadores.



Fotografia 53 -Vista da mesa e computadores (parte de trás).



Fotografia 54 - Vista do frigobar.



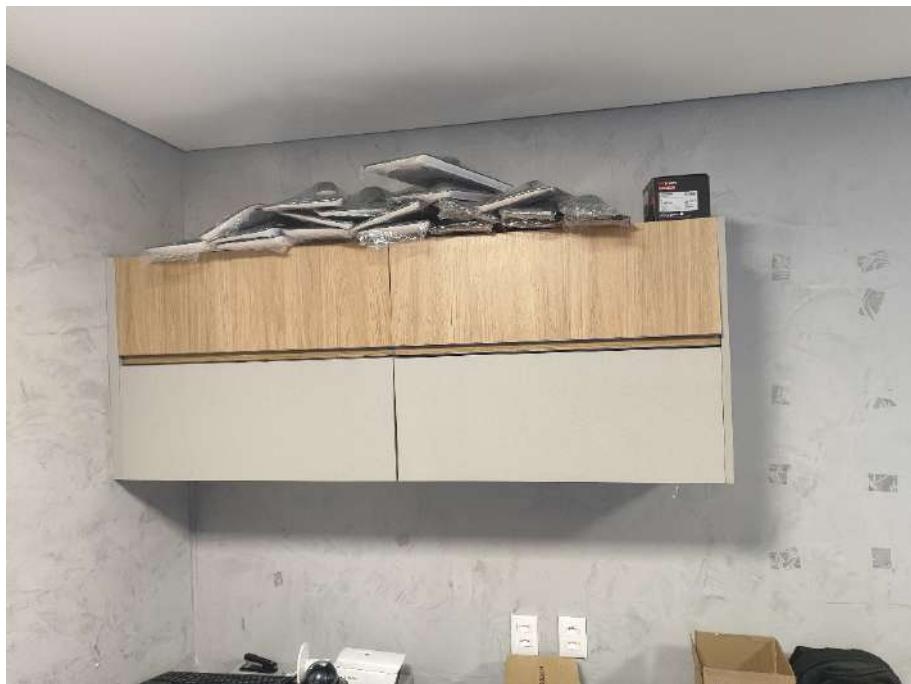
Fotografia 55 -Vista do conjunto de computadores.



Fotografia 56 - Vista de cadeira de escritório.



Fotografia 57 - Vista de cadeira de escritório.

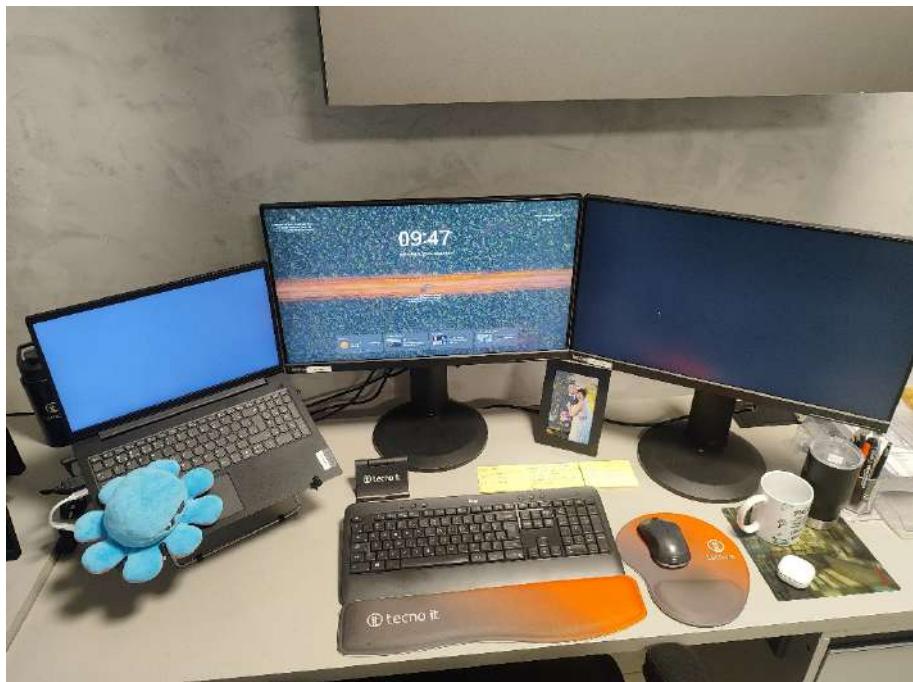


Fotografia 58 - Vista do armário.



Fotografia 59 - Vista de notebooks.

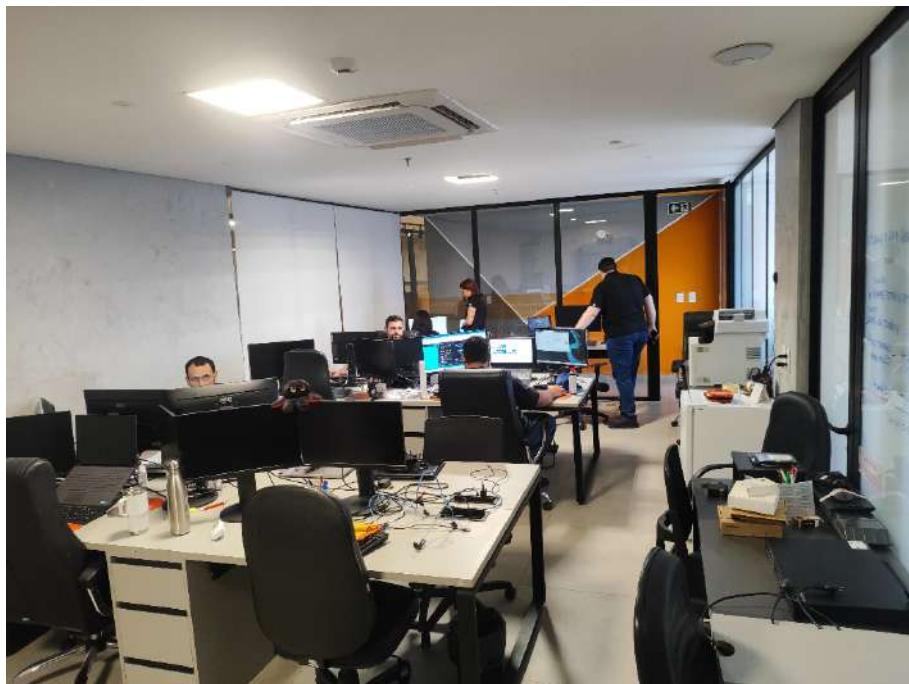




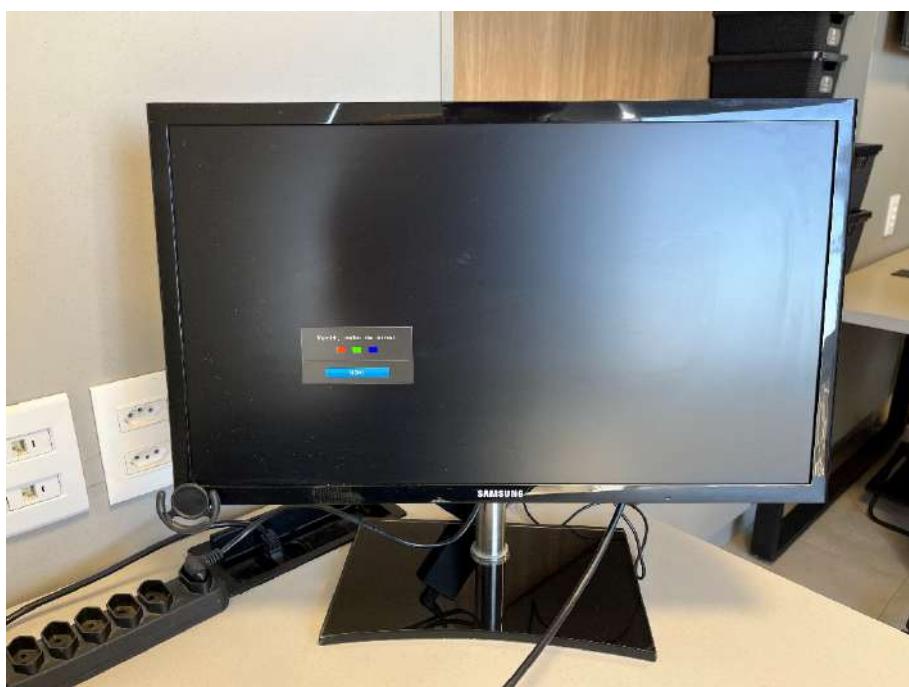
Fotografia 60 - Vista de conjunto de computadores.



Fotografia 61 - Vista de monitores.



Fotografia 62 - Vista geral - sala de escritório.



Fotografia 63 - Vista de monitor.



Fotografia 64 - Vista do aparelho de ar condicionado.



Fotografia 65 - Vista da sala 1.



Fotografia 66 -Vista da sala 1.



Fotografia 67 -Vista geral da sala 1.

CGM Engenharia Ltda.

Rua Professor Miguel de Carvalho, 46 | Jd. Bela Vista | Campinas-SP | CEP 13077-053

100



Fotografia 68 -Vista da sala de recepção.



Fotografia 69 -Vista da parte interna recepção.



Fotografia 70 - Vista do corredor de entrada



Fotografia 71 -Vista de nobreak.



Fotografia 72 - Vista geral do estoque.



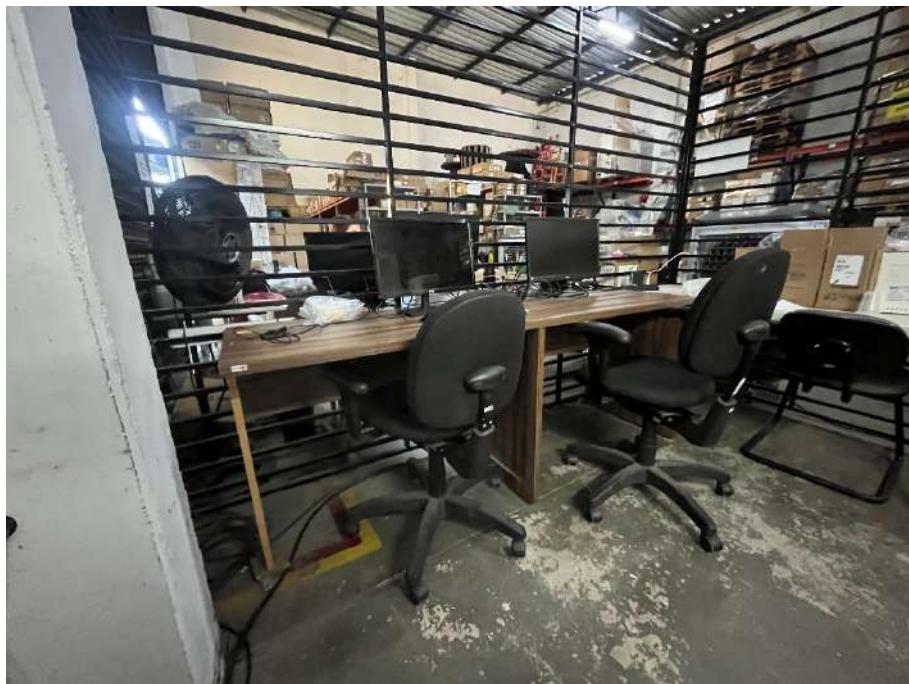
Fotografia 73 - Vista de monitor (novo).



Fotografia 74 - Vista de monitor (novo).



Fotografia 75 - Vista do estoque.



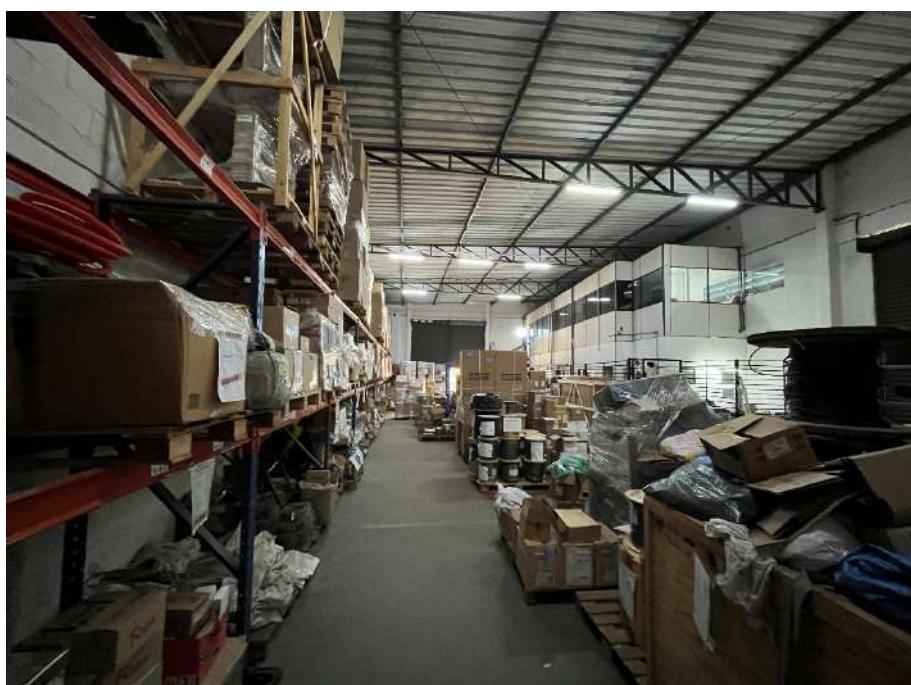
Fotografia 76 - Vista da sala do estoque.



Fotografia 77 - Vista do frigobar.



Fotografia 78 - Vista da cozinha.



Fotografia 79 - Vista do estoque.



80 -Vista do estoque.



Fotografia 85 - Vista veículo Doblo.



Fotografia 86 -Vista veículo Strada.



Fotografia 87 -Vista veículo Strada.


CGM ENGENHARIA



Fotografia 88 -Vista veículo Doblo.

CGM Engenharia Ltda.

Rua Professor Miguel de Carvalho, 46 | Jd. Bela Vista | Campinas-SP | CEP 13077-053

109



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 13:52:19

Assinado por MIGUEL ANGELO SAMPAIO CANCADO:21326843168

Localizar pelo código: 109487605432563873770110805, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Fotografia 89 - Vista veículo strada.



Fotografia 90 - Vista veículo Oroch.



Fotografia 91 - Vista veículo Strada.



Fotografia 92 - Vista veículo Strada.



Fotografia 93 - Vista Veículo Strada.



Fotografia 94 - Vista veículo Strada.





Fotografia 97 - Vista veículo Strada.



Fotografia 98 - Vista do estoque.





Fotografia 99 - Vista veículo Doblo.



Fotografia 101 - Vista veículo Strada.



Fotografia 102 - Vista do corredor de acesso aos elevadores.

Valor: R\$ 70.668,779,09
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JONAS ALVES DE REZENDE NETO - Data: 17/10/2025 10:02:58

CGM Engenharia Ltda.

Rua Professor Miguel de Carvalho, 46 | Jd. Bela Vista | Campinas-SP | CEP 13077-053

115